Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1780

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 16/2017

PORTARIA Nº 16/2017, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre criação de Comissão Técnica e dá outras providências".

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ILZO VICTOR ARCE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 37, de abril/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a determinação regimental (art. 23, VIII) no sentido de que a Mesa Diretora elabore relatório circunstanciado a ser repassado à nova Mesa Diretora;
RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR o a Comissão Técnica da Câmara Municipal de Amambai, composta por três servidores da Casa, com a missão de conferir os documentos, inclusive demonstrativos financeiros e de débitos ou compromissos assumidos pela atual gestão, repassados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai que tomou posse em janeiro de 2017.

Artigo 2º - NOMEAR para integrar a referida Comissão Técnica os servidores JAIRO DE OLIVEIRA (controlador interno), JOCIMERI OLAVO DA SILVA (técnica em contabilidade) e ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO (assistente legislativo).

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 2 de fevereiro de 2017.

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:90094E56

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº:01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº:01/2017
O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº 54/2016, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000,considerando haver o Pregoeiro e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação,**ADJUDICA**à empresa vencedora: **QUALITYS SISTEMAS- EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.373.364/0001-30,estabelecida naTreze de Junho Nº59,Vila Cidade,Cep.:79.002-420,em Campo Grande /MS,o resultado do Pregão Presencial 01/2017, cujo **CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS; SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE DE COMPRAS/LICITAÇÃO; SOFTWARE DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS INTEGRADO; SOFTWARE PORTAL TRANSPARÊNCIA e SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários, para atender a Câmara Municipal de AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Amambai/MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL
Pregoeiro
Portaria Nº 54/2016

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambril
Código Identificador:38C49CBF

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR SUZANA ULISSES DA SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - **CONCEDER** gratificação de 7% (sete por cento) por dedicação exclusiva ao referido servidor, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:FF5C00B7

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidores efetivos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, às servidoras efetivas ANA MARIA DOS SANTOS LOVATTO, nível III, classe L, e IVETE MOREIRA SILVEIRA, nível III, classe O, respectivamente para as classes M e P.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:23FA485D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 11/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR DANIELE GREICE PIRES DE CAMPOS, portadora do RG nº 46.617.549-8, para o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - **CONCEDER** gratificação de 7% (sete por cento) por dedicação exclusiva à referida servidora, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:C9A33B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 12/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ANA PAULA CARVALHO LOPES, portadora do RG nº 001.791.845, para o cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - **CONCEDER** gratificação de 7% (sete por cento) por dedicação exclusiva à referida servidora, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:4779C2C6

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 13/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ADRIANO DUREZ DE SANGUEZA, portador do CPF nº 448.442.391-04, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - **CONCEDER** gratificação de 7% (sete por cento) por dedicação exclusiva ao referido servidor, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:3FA696E9

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 14/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR GILMAR ROSA DO AMARAL, portador do RG nº 867478 e do CPF nº 454.878.201-04, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - CONCEDER gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) por dedicação exclusiva ao referido servidor, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:E11FEF7C

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 15/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MAILSON CARMONA, portador do RG nº 2104946 SEJUSP/MS e do CPF nº 037.073.491-28, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - CONCEDER gratificação de 7% (sete por cento) por dedicação exclusiva ao referido servidor, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:89089ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 001/2017 - LELIANA SOUZA MAXIMO RIBEIRO

O Município de Amambai-MS aos dias 02 de fevereiro de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Sete de Setembro, quadra 68, lote D, CENTRO- Senhora Leliana Souza Maximo Ribeiro, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA**seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
001/2017	Leliana Souza Maximo Ribeiro	Rua Sete de Setembro	68	D	Centro

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:319F0B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 002/2017- ROGÉRIO DUTRA

O Município de Amambai-MS aos dias 02 de fevereiro de 2017, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Sete de Setembro, quadra 68, lote C, CENTRO- Senhor Rogério Dutra, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA**seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente fiscal responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
002/2017	Rogério Dutra	Rua Sete de Setembro	68	C	Centro

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Juliane Martins Peralta	Fiscal Municipal	16013-1

Amambai, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C8C0F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 182/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL -

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote letra A, Quadra nº 19, Centro, matricula 17.305, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Signori & Signori LTDA, conforme processo protocolado sob o nº 62.324/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:___
Em: ____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 182/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote letra A, Quadra nº 19, Centro, matricula 17.305, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lotes A-1 e A-2.
Área Total: 2.500,00 m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1
Remanescente
ÁREA: = 25,00 x 50,00 m= 1.250,00m² (Um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 25,00 m com a Rua Rio Branco, onde faz frente;
Ao Sul : 25,00 m com fração do lote B;
Ao Leste : 50,00 m a Rua Dom Pedro II;
Ao Oeste : 50,00 m com o lote A-2.

LOTE A-2
Desmembrado
ÁREA: 25,00x50,00m = 1.250,00m² (Um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 25,00 m com a Rua Rio Branco, onde faz frente;
Ao Sul : 25,00 m com fração do lote B;
Ao Leste : 50,00 m o Lote A-1, à 25,00m da Rua Dom Pedro II;
Ao Oeste : 50,00 m com o lote D.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7F541163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 164/17 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Diretora de Escola que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 20/2017 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Amambai, através do qual a servidora **LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA** foi colocada à disposição do Município, com ônus para a origem.
- Considerando Oficio nº 037/17 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), a mesma irá desempenhar suas funções na – EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque.

Parágrafo único A servidora faz a opção pelo percebimento dos proventos no cargo de origem junto ao município de Amambai - MS.

Art. 2.º A servidora acima identificada é ocupante do cargo efetivo de Professor Estadual, disponibilizado ao município de Amambai – MS, com fulcro no Convênio de Cooperação Mútua, e em decorrência da nomeação e ainda, por ter optado pelos vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, usufruirá do pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E2C9D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 136/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C0B41754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 058/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017 - SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-1,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por centos), lotada na Secretaria de Educação - SEMED, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber o vencimento do cargo efetivo ocupado, caberá a referida servidora o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3A9278C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 003/2017 - Pregão Presencial n° 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 16 de fevereiro de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 02 de fevereiro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:20692FD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 02 de Fevereiro de 2017

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral daFundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2015, realizado de acordo com o Edital 01/2015, homologado pela Portaria 02/2016 de 08 de março de 2016, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.
1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2015, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.
1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.
1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:
a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2015.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2015;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da
letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 01/2015 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classifi-cação
101 ENFERMEIRO			
12041	DAISY COSTA AZEVEDO	62,50	5

Aparecida do Taboado-MS, 02 de Fevereiro de 2017

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
DIRETOR GERAL – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.
Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2___.
_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____
Endereço:_____ nº _____
Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____
CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
2. _____
3. _____
4. _____
E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.
Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de ___.
_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:DA40A26C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

RESOLUÇÃO / SMECEL Nº. 019, de 13 de janeiro de 2017

Dispõe sobre os Calendários Escolares Padrões para os Centros de Educação Infantil e para as Unidades Escolares, da Rede de Ensino do município de Aparecida do Taboado - MS para o ano letivo de 2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
R E S O L V E:
Art. 1º Os centros de educação infantil e as unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Aparecida do Taboado, no ano de 2017, cumprirão o Calendário Escolar Padrão, conforme o disposto nos anexos I e II desta Resolução.
§ 1º O Calendário Escolar para os centros de educação infantil, terá a duração de 202 (duzentos e dois) dias, sendo:
I- 200 (duzentos) dias letivos;
II- 02 (dois) dias de jornada pedagógica.
§ 2º O Calendário Escolar para as instituições que ofertam as etapas de ensino infantil e fundamental, terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:
I- 200 (duzentos) dias letivos;
II- 03 (três) dias de jornada pedagógica;
III- 02 (dois) dias destinados a exames finais.
Art. 2º Para o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos sábados letivos e jornada pedagógica.
§ 1º Para os centros de educação infantil estão definidos como jornada pedagógica e sábados letivos, as seguintes datas:
I- 08 e 09 de fevereiro - jornada pedagógica;
II- 11 de março - formação continuada e/ou avaliação do Projeto Político e Pedagógico;
III- 21 de outubro - formação continuada.

§ 2º Os dias previstos, nos incisos I, II e III do § 1º, deste artigo serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destinados para planejamento e formação continuada, conforme datas já definidas no anexo I (um) desta Resolução.
§ 3º Estão definidos como jornada pedagógica e sábados letivos, para as unidades escolares que ofertam o ensino infantil e fundamental, as seguintes datas:
I- 09 e 10 de fevereiro - jornada pedagógica;
II- 11 de março - formação continuada;
III- 21 de outubro - formação continuada e/ou avaliação do Projeto Político e Pedagógico;
IV- 11 de novembro - plantão de notas, reunião com os pais ou responsáveis;
V- 09 de dezembro - reunião do conselho de classe;
VI- 16 de dezembro - plantão de notas, reunião com os pais ou responsáveis;
§ 4º Os dias previstos, nos incisos IV, V e VI do § 3º, deste artigo serão de uso das unidades escolares, destinados para atividades e, os previstos nos incisos I, II e III, serão de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinados para planejamento e formação continuada, conforme datas já definidas no anexo II (dois) desta Resolução.
Art. 3º Cabe a coordenação pedagógica, acompanhar todo o processo avaliativo e garantir que o (a) estudante apresente justificativa fundamentada para a ausência, com base nas normas vigentes.
Art. 4º A coordenação pedagógica deverá acompanhar o planejamento, bem como as atividades pedagógicas do (a) professor (a) com o devido registro em Ata de Ocorrência a serem apresentadas para a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 5º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade, com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do (a) estudante e a efetiva presença e orientação do (a) professor (a).
Art. 6º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar com autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Parágrafo único. Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
Art. 7º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar dos centros de educação infantil e das unidades escolares, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.
Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês será permitido a sua reposição no mês seguinte.
Art. 8º O descumprimento do disposto no artigo anterior desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.
Art. 9º O ano escolar e o ano letivo nos centros de educação infantil da rede municipal de ensino terão início em 06 e 08 de fevereiro de 2017, respectivamente.
Art. 10. O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da rede municipal de ensino terão início em 06 e 09 de fevereiro de 2017, respectivamente.
Art. 11. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
I- divulgar esta Resolução para as instituições de ensino de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando o seu cumprimento;
II- acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares adotadas e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.
Art. 12. Compete à direção de cada instituição de ensino fazer uma ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente, com leitura criteriosa no primeiro dia do ano escolar e zelar pelo seu cumprimento;
Art. 13. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.
Art. 14. Fica aprovado os Calendários Escolares Padrões dos centros de educação infantil e das unidades escolares para o ano letivo de 2017 de que trata esta Resolução.
Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº 014, de 05 de fevereiro de 2016.

Aparecida do Taboado – Mato Grosso do Sul 13 de janeiro de 2017

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joaquim Donizete Mattos
Código Identificador:19DF18ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 011/2017/SMFP

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIRDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU), RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016, O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da relação das inscrições imobiliárias com nome e/ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016.

A relação das inscrições mobiliárias com seus respectivos nomes e/ou razão social, conforme alude este edital, segue abaixo:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
486	ADRIANO JOSÉ QUEIROZ
9014	ALUMTEK LAMINAÇÃO DE ALUMINIO LTDA
1625	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
13450	CHRISLLEN ALVES FLAUSINO DE QUEIROZ
6956	CRISTIANO AP. ALVES FERREIRA E OUTRA
6786	HUGO FERREIRA SILVA/ IGOR FERREIRA SILVA
6410	IDEMAR MENEZES DE OLIVEIRA
4787, 4788	ISMAEL SANTANA DOS ANTOIS E OUTRA
13508	JARBAS CELESTINO DE PAULA
4304	JERONIMO JOSE DE FREITAS
9728	JONAS LOPES BUENO
4252	JOSE APARECIDO MARTINS
4910	MANOEL LEANDRO DA SILVA
8978	MARCOS RICARDO GOTARDI
7840	MARIA CRISTINA LOPES
2938	NELSON QUEIROZ MAIA
4545	NILSON DE CARVALHO
5286	NORAIL JESUS FERREIRA
709	QUIRINO THEODORO MUNIZ LOPES
6694	ROBERTO MARCELINO FRANCO
27674, 8500, 2767	RONI CARLOS DE OLIVEIRA
5787	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
1174, 1150, 1149	SILVIA APARECIDA DE PAULA MARTINS
6103	SILVIO BARCELO NUNES E SILVANA SILVEIRA DE MENEZES
10083, 7, 2713, 8986, 9571	VALDEIR LEONEL DE QUEIROZ
2160, 5517	VERA LUCIA MARIA ALVES
15213	VIONY APARECIDA MACHADO LEMOS

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativos aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 E 2016, nos termos da Lei Complementar 032/2010 (Código Tributário do Município de Aparecida do Taboado).

Aparecida do Taboado, 01 de fevereiro de 2017.

VANESSA DA SILVA PRIMO
Resp. Pelo Setor de Dívida Ativa

Publicado por:
Vanessa da Silva Primo
Código Identificador:A3120F0D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 179/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 90,44 (Noventa reais e quarenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31E7A649

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 81/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 320/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 527,24 (Quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5233B77

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 80/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 261/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 491,88 (Quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CDB64580

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 288/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 977,09 (Novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0CBA865

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 181/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,59 (Oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DA414FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 322/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E8408259

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 215/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Wilson Pereira da Silva – Tacos – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 255,90 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A5060D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 216/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Bio Limp. Produtos para Limpeza Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22,20 (Vinte e dois reais e vinte centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EEAA1C34

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 216/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Bio Limp. Produtos para Limpeza Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,95 (Quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C87CFFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 214/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,90 (Duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C62F5D2D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 220/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 912,00 (Novecentos e doze reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21841D89

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 55/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 218/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 333,60 (Trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DBA5713B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 219/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e C. LEMOS DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AC5D7E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 242/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:610D812D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 229/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR Comercio de Prod. E Equip. Ltda-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 90,90 (Noventa reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:892C6008

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 230/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Elimari Comercial Escolar Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,65 (Sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:988B24AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 233/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 58,19 (Cinquenta e oito reais e dezenove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D4FBBA4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 232/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Evaldo Jose Mantelato – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 169,21 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:862CAC1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 72/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 245/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 326,85 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EE88B458

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 67/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 67/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 243/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 247,15 (Duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FB19486

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 240/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Elimari Comercial Escolar Ltda-ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A121534D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 58/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 246/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Elimari Comercial Escolar Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,59 (Cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA17050A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 59/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 248/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Evaldo Jose Mantelato – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B71FC686

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 60/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 238/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Evaldo Jose Mantelato – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 113,43 (Cento e treze reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:400C43D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 61/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 61/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 237/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 64,60 (Sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:423156DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 241/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,00 (Oitenta e sete reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EAFF8DB8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 63/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 63/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 231/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01BA960E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 64/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 247/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 129,10 (Cento e vinte e nove reais e dez centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C39D773

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 65/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 239/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Alfa Suprimentos Escolares e p/Esc. Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 68,85 (Sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D8D9CE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 66/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 249/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Demeu Conveniência Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 784,60 (Setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCF5E983

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 68/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 234/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA –EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 370,31 (Trezentos e setenta reais e trinta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F85FDE96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 69/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 244/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Evaldo Jose Mantelato -ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 336,40 (Trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:604EB843

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 235/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Elimari Comercial Escolar Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 302,65 (Trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:415E8CE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 71/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 236/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Elimari Comercial Escolar Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.14.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 26 de Janeiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04EBC7D2

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **CLÍNICA MURAKAMI LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MARIO MINOR MURAKAMI**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o **Nono Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 003/2013**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 003/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/fundo Municipal de Saúde

MARIO MINOR MURAKAMI
P/credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7E027E6B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**

E de outro lado, a empresa **GMO – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO** por seu representante legal, o senhor **GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o **Nono Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 005/2013**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 005/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/fundo Municipal de Saúde

GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA
P/credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:64997B9C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2013.

credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, a empresa **MASAO SHIKI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MASAO SHIKI,** doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o **Nono Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 008/2013**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 008/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

MASAO SHIKI
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CC8C1E82

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a senhora **GRAZIELLI OLIVEIRA MOTTA DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o **Nono Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 012/2013**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 012/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

GRAZIELLI OLIVEIRA MOTTA DE OLIVEIRA
Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4BAA21C1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito,

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o senhor **ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciado, resolvem celebrar o **Nono Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 013/2013**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 013/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA
Credenciado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0561AC63

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, como credenciada, a senhora **MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA,** doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 008/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 008/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA
P/credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:885DA557

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, como credenciada, a senhora **ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA,** doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 009/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 009/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ANDREA PAULA QUEIROZ SILVA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:26018301

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2016.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**. E de outro lado, o senhor **ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 015/2016, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2017.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência até 31 de dezembro de 2017, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 015/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:01E6D412

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 001/2017

EDITAL N.º 003/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço global, **para manutenção e conservação de vias urbanas, consistente na execução de serviços de "tapa buraco" e outros congêneres, nas vias urbanas do município de Aparecida do Taboado/MS, com aplicação de CBUQ e PMF no importe estimado de 908 toneladas.**

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4DD23851

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO N.º 001/2017

EDITAL N.º 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, fica, **REDESIGNADA** para o dia **20 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1801AA05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 009/2017

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 3, da Resolução nº 001/2010, **BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

CICERO HUMBERTO LEITE

Presidente
Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:A215E608

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 010/2017

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 2, da Resolução nº 001/2010, **CRISTINA MORAES GONÇALVES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.303.346 SSP/MS e CPF nº 007.977.501-26.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da, presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, ao primeiro dias do mês de fevereiro de 2017.

CICERO HUMBERTO LEITE

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:B6EE97BD

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 011/2017

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 2, da Resolução nº 001/2010, **ALINE SILVA DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.958.781 SSP/MS e CPF nº 051.361.611-08.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da, presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

CICERO HUMBERTO LEITE

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:5410EDC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	16.006.902,36	1.209.250,47
Pessoal Ativo	16.006.902,36	1.209.250,47
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.943,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.943,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.999.959,16	1.209.250,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.602.944,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	17.209.209,63	52,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.561.766,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.583.678,34	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.605.590,00	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	16.006.902,36	1.209.250,47
Pessoal Ativo	16.006.902,36	1.209.250,47
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.943,20	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.943,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.999.959,16	1.209.250,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.602.944,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	17.209.209,63	52,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.561.766,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.583.678,34	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.605.590,00	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	16.006.902,36	1.209.250,47
PessoalAtivo	16.006.902,36	1.209.250,47
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.943,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.943,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.999.959,16	1.209.250,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.602.944,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	17.209.209,63	52,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.561.766,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.583.678,34	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.605.590,00	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CD32DFC1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 2 - 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Interna	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.561.338,30	2.394.621,33	2.397.638,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.228.706,62	2.541.717,89	2.740.918,46
Demais Haveres Financeiros	3.502,44	4.472,09	116,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	670.870,76	151.568,65	343.396,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	10.148.541,45	9.939.666,68	10.785.936,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.526.227,25	30.035.669,33	32.602.944,45
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	43,05%	41,07%	40,44%
% da DCL sobre a RCL[(III) / RCL]	34,37%	33,09%	33,08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	35.431.472,70	36.042.803,20	39.123.533,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	31.888.325,43	32.438.522,88	35.211.180,01
DETALHAMENTO DADÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
Previdenciárias	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	71.078,69	63.012,79	63.012,79
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	481.085,10	451.789,07	612.899,04
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.433.829,48	7.066.259,86	6.069.986,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros			

for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Interna	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.561.338,30	2.394.621,33	2.397.638,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.228.706,62	2.541.717,89	2.740.918,46
Demais Haveres Financeiros	3.502,44	4.472,09	116,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	670.870,76	151.568,65	343.396,78
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	10.148.541,45	9.939.666,68	10.785.936,66
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.526.227,25	30.035.669,33	32.602.944,45
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	43,05%	41,07%	40,44%
% da DCLsobre a RCL[(III) / RCL]	34,37%	33,09%	33,08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	35.431.472,70	36.042.803,20	39.123.533,34
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	31.888.325,43	32.438.522,88	35.211.180,01

DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
Previdenciárias	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Ínterna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	71.078,69	63.012,79	63.012,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	481.085,10	451.789,07	612.899,04
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.433.829,48	7.066.259,86	6.069.986,21

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Interna	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.561.338,30	2.394.621,33	2.397.638,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.228.706,62	2.541.717,89	2.740.918,46
Demais Haveres Financeiros	3.502,44	4.472,09	116,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	670.870,76	151.568,65	343.396,78
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	10.148.541,45	9.939.666,68	10.785.936,66
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.526.227,25	30.035.669,33	32.602.944,45
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	43,05%	41,07%	40,44%
% da DCLsobre a RCL[(III) / RCL]	34,37%	33,09%	33,08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	35.431.472,70	36.042.803,20	39.123.533,34
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	31.888.325,43	32.438.522,88	35.211.180,01

DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.709.879,75	12.334.288,01	13.183.574,98
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
Previdenciárias	12.638.801,06	12.271.275,22	13.120.562,19
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	71.078,69	63.012,79	63.012,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	481.085,10	451.789,07	612.899,04
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.433.829,48	7.066.259,86	6.069.986,21

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D592C054

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 3 - 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	29.526.227,25	30.035.669,33	32.602.944,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.495.770,00	6.607.847,25	7.172.647,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.846.193,00	5.947.062,53	6.455.383,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	29.526.227,25	30.035.669,33	32.602.944,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.495.770,00	6.607.847,25	7.172.647,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.846.193,00	5.947.062,53	6.455.383,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º	Até o 2º

		Semestre	Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	29.526.227,25	30.035.669,33	32.602.944,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.495.770,00	6.607.847,25	7.172.647,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.846.193,00	5.947.062,53	6.455.383,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0224AF54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 4 - 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.272.177,20	1.272.177,20
Parcelamentos de Dívidas	1.272.177,20	1.272.177,20
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.272.177,20	1.272.177,20
Previdenciárias	1.272.177,20	1.272.177,20
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.602.944,45	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	5.216.471,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.694.824,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.282.206,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.272.177,20	3,90
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4DF3C194

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 6 - 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		32.602.944,45
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.209.209,63	52,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.561.766,67	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.583.678,34	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.785.936,66	33,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.123.533,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.172.647,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.216.471,11	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.282.206,11	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

	DO EXERCÍCIO	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.728.420,11	443.056,54
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FD21E45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária, realizada em 31 de janeiro de 2017, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo como segue:

Mês	Dia	Horário
Janeiro	02/01/2017	7h30min
Fevereiro	06/02/2017	7h30min
Março	06/03/2017	7h30min
Abril	03/04/2017	7h30min
Maio	01/05/2017	7h30min
Junho	05/06/2017	7h30min
Julho	03/07/2017	7h30min
Agosto	07/08/2017	7h30min
Setembro	04/09/2017	7h30min
Outubro	02/10/2017	7h30min
Novembro	06/11/2017	7h30min
Dezembro	04/12/2017	7h30min

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 31 de janeiro de 2017.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:A4196AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal n. 1007/2013, bem como levando em conta a deliberação realizada em reunião extraordinária, no dia 31 de janeiro de 2017, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as disposições dos artigos 90 e 91 da Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 4° da Lei Municipal n. 1007/2013 e demais disposições legais pertinentes;

Resolve:
Art. 1º - Determinar critérios e procedimentos para o Registro de Entidades Não Governamentais executoras de Serviços de Proteção e/ou Socioeducativos no Município de Batayporã-MS.

Art. 2° - Determinar critérios e procedimentos para a inscrição de Programas e/ou Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente, desenvolvidos por Entidades Governamentais e Não Governamentais, no município de Batayporã-MS.

CAPÍTULO I
DO REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES GOVERNMANTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 3° - As entidades não governamentais, que executam Programas e/ou Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo no município de Batayporã somente poderão funcionar após o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza o artigo 91, caput da Lei Federal n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4° - Para obter o seu registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Entidade Não Governamental, deverá atender nos regimes estabelecidos no artigo 90, incisos I a VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

I – Orientação e Apoio Sociofamiliar;
II – Apoio Socioeducativo em meio aberto;
III – Colocação Familiar;
IV – Acolhimento Institucional;
V – Liberdade Assistida;
VI – Prestação de Serviços à Comunidade;
VII – Semiliberdade;
VIII – Internação.

SEÇÃO I
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CRITÉRIOS PARA O REGISTRO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 5° - As Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, no ato do protocolo da solicitação de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes documentos:

I – requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II – cópia do Estatuto Social da Organização, Regimento Interno ou Ato de Constituição Legal registrado no cartório competente;

III – cópia da ata da eleição e posse da atual diretoria, registrada no cartório competente ou documento comprobatório da representação legal, quando for o caso;

IV – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V – cópia autenticada do CPF e RG do seu representante legal;

VI – plano de ação compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – alvará de localização e funcionamento e o alvará sanitário e do bombeiro;

Parágrafo único – Caso expire o prazo de validade de qualquer dos documentos durante o processo de análise pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades deverão, obrigatoriamente, proceder a sua atualização, mediante apresentação de cópia do respectivo protocolo de renovação ou do documento atualizado.

Artigo 6° - Deverão ainda, preencher os seguintes requisitos:

I – comprovar, por meio de sua documentação e do trabalho desenvolvido que presta atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – ter nas unidades de atendimento, instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e;

III – não possuir pessoas inidôneas em seus quadros funcionais.

§1° - A comprovação de idoneidade moral se dará por meio de instrumento particular, assinado por duas testemunhas.

§2° - Os requisitos constantes dos incisos I e II deste artigo serão comprovados por meio de fiscalização realizada pelo Conselho Tutelar, que encaminhará relatório assinado pelo seu colegiado ao CMDCA, autoridade judiciária e MP.

SEÇÃO II
DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 7° - As Entidades Governamentais e Não Governamentais executoras de programas e/ou serviços de proteção e socioeducativos especificarão os regimes de atendimento, dentre os descritos no art. 4°, incisos I a VIII desta Resolução.

Art. 8° – As Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão solicitar a inscrição de seus programas e/ou serviços de atendimento à criança e ao adolescente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Resolução, apresentando os seguintes documentos:

I – requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo presidente/representante legal;

II – cópia do documento, contendo descrição detalhada do programa e/ou serviço a ser inscrito no CMDCA;

III – relatório de atividades desenvolvidas no último exercício;

Art. 9° – Referente às disposições constantes nos incisos V, VI e VII do art. 4° desta Resolução, as Organizações Não Governamentais e Governamentais deverão observar, ao proceder a inscrição de seus programas/serviços, o disposto na Lei Federal n. 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

SEÇÃO III
DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Art. 10 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará a análise da documentação em plenária.

Art. 11 – Deferidas as solicitações, o CMDCA emitirá o registro das Entidades Não Governamentais com a validade máxima de 04 (quatro) anos, conforme dispõe o artigo 91, §2° do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 12 – As inscrições dos programas e/ou serviços das entidades governamentais e não governamentais serão submetidas ao monitoramento e reavaliação a cada 02 (dois) anos, mediante solicitação de renovação acompanhada da documentação elencada nos art. 8° desta Resolução, que deverá ser apresentada ao CMDCA, no prazo de 30 (trinta) dias, antes da data de término de sua vigência, observando-se ainda, o disposto no artigo 90, §3° e incisos I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único – Caso o CMDCA não conclua a avaliação da documentação protocolada pelas entidades, tempestivamente, a validade dos registros e de inscrição ficarão automaticamente prorrogadas pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 13 – O Registro e/ou Inscrição poderão ser cancelados a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução, no Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal e qualquer legislação pertinente, que dispuser sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente, garantido, em qualquer caso, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 14 – Indeferidos os registros e/ou inscrições, as Entidades Governamentais e Não Governamentais poderão interpor recurso ao CMDCA no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do indeferimento, mediante notificação pessoal devidamente protocolada ou através de correspondência com AR.

Parágrafo único – Os recursos serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos mesmos.

Art. 15 – As Entidades Não Governamentais registradas deverão encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, para fins de acompanhamento, o relatório de suas atividades desenvolvidas no ano anterior.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será aplicado às Organizações Governamentais em relação aos programas e/ou serviços inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Compete ao CMDCA comunicar ao Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Ministério Público, quaisquer irregularidades de que tenha ciência, relacionadas às Entidades Não Governamentais registradas e aos programas e/ou serviços inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único – Após os devidos procedimentos para a verificação de eventuais irregularidades, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, procederá se necessário, à suspensão ou cassação dos respectivos registros e de inscrição.

Art. 17 – As Entidades Não Governamentais registradas, bem como os programas e/ou serviços inscritos anteriormente à publicação dessa resolução, deverão atualizar dados, apresentando os documentos em conformidade com os procedimentos e critérios previstos nos artigos antecedentes.

Art. 18 – Quaisquer casos omissos ou controversos referentes ao conteúdo desta Resolução e acerca do Registro e Inscrição das Entidades Governamentais e Não Governamentais aqui previstos, serão resolvidos em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 19 – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Batayporã, 31 de janeiro de 2017.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:60C0B24B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 028/2017

DECRETO Nº 028/2017 EM, 31 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA - PARA O BIÊNIO 2017-2019 (31/01/2017 À 31/01/2019), E DÁ outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para o Biênio 2017-2019 (31/01/2017 À 31/01/2019), de acordo com a Lei n. 469/2007 de 27.03.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Vivian Barbosa da Cruz – Titular
Danillo Angelo dos Santos – Suplente

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Eraldo Juarez de Souza – Titular
José Marcio Napolitano - Suplente

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BODOQUENA
Vânia Cardoso Vital – Titular
Marily da Silva Flores – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BODOQUENA
Fabiana Soares da Paixão – Titular
Valdelicio Nunes de Oliveira – Suplente

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO (FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA)
Nicholas Kaminski _ Titular
Rodolfo Portela Souza – Suplente

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DA REGIÃO
Luiz Carlos Cavalieri Silva - Titular
Nivaldo Gil Benites – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BODOQUENA - ACIB
Gerson Araujo dos Santos – Titular
Alessandro Correa – Suplente

ASSOCIAÇÃO DAS VILAS
Sandro Weis Delmondes – Titular
Manuel Nerci Pereira – Suplente

ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE MORRARIA DO SUL
Edilson Marques dos Santos – Titular
Hilário Goes Cabreira – Suplente

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MS-SANESUL
Cláudio Freitas da Silva – Titular
Gilberto de Araújo Dionísio – Suplente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
Airton José Silva Garcez – Titular
Sebastião de Vasconcelos Leme Neto – Suplente

PROPRIETÁRIOS DOS ATRATIVOS TURISTICOS-ACIB/TURISMO
Erelandi Carvalho da Silva - Titular
Reginaldo Medeiros Barreto – Suplente

PROFISSIONAIS DA ÁREA AMBIENTAL
Rosimeire dos Santos Araujo da Cunha – titular
Dalva Silva Ramalho -Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:839E9C24

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017.

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 063/2015 e Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017. Conforme Anexo II do Edital.
Empresa: ALBERTO STEFAN BALOGH - ME
Valor Total: R$ 99.036,00 (Noventa e nove mil e trinta e seis reais)

Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE - ME
Valor Total: R$ 164.408,00 (Cento e sessenta quatro mil e quatrocentos e oito reias)

Empresa: JACY JORGE DA SILVA - MEI
Valor Total: R$ 50.440,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais)

Empresa: JORGE MACHADO ATILIO - ME
Valor Total: R$ 41.328,00 (Quarenta e um mil trezentos e vinte oito reais)

Empresa: MARIO RAMOS ORTEGA - ME
Valor Total: R$ 90.272,00 (Noventa mil e duzentos e setenta dois reais)

Empresa: PEREIRA & GONZAGA LTDA - ME
Valor Total: R$ 489.916,00 (Quatrocentos oitenta nove mil e novecentos e dezesseis reais)

Empresa: VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA – ME
Valor Total: R$ 207.520,00 (Duzentos sete mil e quinhentos vinte reais)

Valor Geral: R$ 1.142.920,00 (Um milhão cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais)

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Data: 02/02/2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F31566BF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017

O **MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "**Menor Preço Por Item"**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 16 de Fevereiro de 2017.
HORAS: 08h00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 02 de Fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2AF9637E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte para os munícipes e acompanhantes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de fevereiro de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 02 de fevereiro de 2017.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:08696D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de transporte para entrega de correspondência e malotes no Distrito Águas do Miranda para atender a demanda do Município de Bonito/MS, conforme convenio nº 663/2015 firmado com a ECT.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de fevereiro de 2017.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 02 de fevereiro de 2017.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A39D1139

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2017-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **LUCAS DA SILVA GOLTSCHALG,** convocado para o Cargo de Guarda Vidas, conforme o Edital de Convocação nº 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicado no dia 04 de janeiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6010F9AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0135/17

DECRETO "P" Nº. 0.135/17, De, 01 de fevereiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **VALDIR MENEZES ROCHA,** do Cargo em comissão **ASSESSOR DE PlANEJAMENTO-DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

DR . ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:996D9FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0136/17

DECRETO "P" Nº 0.136/17, De, 01 de fevereiro de 2017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Artigo 1º - Designa a Senhora **MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, em caráter de Suplência para exercer o Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

Parágrafo Único: O cargo que vagou, foi em virtude de Férias no período de 60 (sessenta) dias das seguintes servidoras: **MARLENE MODESTO**, a partir de 02/02/2017 A 03/03/2017, e da servidora **DARCI FARIAS DE OLIVEIRA**, a partir de 06/03/2017 A 04/04/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2017.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2.017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D6C74072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0131/17

DECRETO "P" Nº 0.131/17
De, 31 de janeiro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente doMunicípio de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: VIGIA.
LOCAL: BRASILANDIA
9º - DEOMARCOS MARTINS FERNANDES

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D05E0DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0133/17

De, 31 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 01 (um) ano da Servidora **SOLANGE COSTA RAMOS SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **PROFESSOR-N-V -** Efetivo, Matricula 14877-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de 01/02/2017 A 01/02/2018, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:5C0EA96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0.134/17

DECRETO "P" Nº 0.134/17, De, 01 de fevereiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Servidora **MAIRA DORIGHELLO CADAMURO,** para a Função de Gratificada**, CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Assistência Social, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C55D2857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 0132/17

DECRETO "P" Nº. 0.133/17,
De, 31 de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos do Servidor **NILSON DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **OPERADOR DE MAQUINAS -** Efetivo, Matricula 14966-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de 01/02/2017 A 01/02/2020, lotado na Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:DCFBD05A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO 461-2017

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 25 inciso II c.c. art 13 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada em curso de Elaboração de Projetos Siconv.
Processo:461/2017.
Favorecido: EXCELLER TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Valor: R$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)

Brasilândia/MS, 02/02/2017

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretario M. Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2364B819

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 321/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento leite e pó – formulas diversas, durante o exercício 2017, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações no edital e anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 16/02/2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 02/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2BE7E138

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 320/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2.017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantil e geriátrica durante o exercício 2017, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações no edital e anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30 horas, do dia 16/02/2017. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 02/02/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:42CED785

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Decreto nº3.460, de 01 de fevereiro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV e dá outras providências:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos: 32 e 40 da Lei Complementar n° 003, de 17 maio de 2006 e conforme § 5º do Art. 31 da Lei Complementar nº 007/2009:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV, para o período de 2017 a 2020, conforme segue:

1 - CONSELHO DE ADIMINISTRAÇÃO

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares: Marly Barbosa de Oliveira e Jully Cristiny Henrique de Medeiros Suplentes: Adamastor Luiz Rodrigues de Carvalho e Lorena Silva Paredes
II – Representante do Poder Legislativo:
Titular: Danny Lemos de Carvalho
Suplente: Rosângela da Silva Oliveira

III – Representante dos Servidores Ativos:
Titular: Jean Lopes
Suplente: Josiel Eduardo Abrate
Titular: Ronaldo Santana da Silva
Suplente: Ronaldo Santana da Silva Junior

IV – Representante dos Servidores Inativos:
Titular: Élix de Paula Rezende.
Suplente: Irene Vieira de Oliveira
2 - CONSELHO FISCAL
I – Representante do Poder Executivo
Titulares: Helena de Amorim Fernandes e Nilta Antônio da Silva
Suplentes: Judith de Lima Ilário e Rafael Carneiro de Oliveira Silva

II – Representante do Poder Legislativo:
Titular: Andréia Martins Ferreira
Suplente: Cristiane Gutierrez

III - Representante dos Servidores Ativos:
1 – Eido Pereira de Oliveira
Suplente : Andréa da Silva Lunkes

IV – Representante dos Servidores Inativos:
Titular – Maria Aparecida Melquíades de Oliveira
Suplente: Adair Parreira da Silva

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:0F59085E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato nº32/2017
Partes: Município de Camapuã/André Carrara Ribeiro Caram
Objeto: O contratado prestará serviço por prazo determinado no cargo de médico ESF, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no ESF Vila Industrial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, contratação necessária até que ocorra a nomeação do candidato aprovado no concurso.
Do Prazo: de 09/01/2017 até 31/03/2017
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor mensal de R$14.008,04 (quatorze mil e oito reais e quatro centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Delando de Oliveira Huber/André Carrara Ribeiro Caram
Data: 09/01/2017.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D4CB8D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 78/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 3 de 15 de junho de 2010, no Parecer CNE/CEB n. 6/2010, na Deliberação do CME n. 030, de 28 de Janeiro de 2013, e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, etapa do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial, ficando revogada a Resolução SECEL nº 048/2012, de 03 de Dezembro de 2012.

CAMAPUÃ/MS, 1º de Fevereiro de 2017.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:371999D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **RONY CARLOS DA SILVA TOMASSINI** ocupante do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** símbolo DAS I e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, na Secretaria Municipal de

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINOSA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F6C02BD7

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE** símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINOSA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:FF75E5C8

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2017. REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ABNÉR VILLERÁ DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 04 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINOSA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F1D5031B

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DAS 2**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 04 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINOSA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:40768B85

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **EZABELE MENDONÇA GODOY** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DAS 2**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 04 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINOSA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B2678CED

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **EDINEIA APARECIDA OVELAR DA SILVA** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUÍS ALBERTO ESPINOSA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:8F596861

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesas e dá outras providências."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal ao Senhor **LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR** Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Prefeitura Municipal em conjunto com o Prefeito Municipal; homologar e adjudicar licitações; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 2º – Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social à Senhora **DÉBORA CARMO DOS SANTOS** ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias sob competência da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Habitação e do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º – Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde ao Senhor **WILLIAM GONÇALVES**, e a competência para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação à Senhora **MARIZA LEITE IBANES**, para assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º – Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4657B88F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de Preços***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 14 de fevereiro de 2017, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Siriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de janeiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A0FC2E01

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **"Menor preço por**

item", com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *visando a "**Aquisição de Materiais para Expediente e Didáticos"*** em atendimento a solicitação das *Secretarias desta municipalidade*, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 14 de fevereiro de 2017, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Siriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de janeiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1C058589

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, nos prédios públicos municipais e patrimônios público (praças, prédios, escolas, creches, PSFs e demais), em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços e **ANEXO I-A - TERMO DE REFERÊNCIA,** parte integrante do Edital de Licitação.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 14 de fevereiro de 2017, às 11h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Siriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no endereço supra citado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de janeiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F88D7CE0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *para "**Aquisição de Gêneros Alimentícios".*** Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 15 de fevereiro de 2017, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Siriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de janeiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7C32DEBE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *para "**Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos".*** Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Siriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 25 de janeiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°016/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AAE75159

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 015/2017

DECRETO Nº 015/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002.

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica nomeado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal, conforme segue:

PREGOEIROS
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
CLOVIS DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO
PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
HERMES DE SOUZA JUNIOR

§1º - O Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio terá mandato até 31 de dezembro de 2017, permitida a recondução por igual e sucessivos períodos.

§ 2º - Os Pregoeiros atuarão em sistema de revezamento, cabendo a cada um deles, quando o outro for titular, integrar a equipe de apoio.

§ 3º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 008/2017 de 25 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 02 de fevereiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:384FDAB0

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 014/2017

DECRETO Nº 014/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de dirigir e julgar todas as licitações referentes a compras, obras, serviços, alienações e locações junto à Administração Municipal, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES	SUPLENTES
José Raimundo de Souza- presidente	Alessandra Oliveira Silva
Arlene Cristina da Silva – secretaria	Keila Rabelo Bezerra
Matheus Willians Martins - membro	Luciana Lissone da Silva

§1º - A presente Comissão de Licitação servirá inclusive, para o processamento integral de todos os atos licitatórios da administração indireta, incluindo os Fundos Municipais, com mandato a partir de 02 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
§ 2º - Conforme objeto a ser licitado será requisitado um servidor da respectiva secretaria para acompanhar a devida licitação.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 004/2017 de 11 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 02 de fevereiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F7B70081

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017.

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Buriti Comercio de Lenha, Carvão e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Locação de 03 caminhões, para Coleta de Lixo Galhos e entulhos nos prédios públicos ruas e avenidas do município, sendo 01 caminhão Truck com capacidade mínima de 12 toneladas, 01 caminhão Toco com capacidade mínima de 10 toneladas e 01 caminhão ¾ com capacidade mínima de 04 toneladas, incluindo os motoristas, combustíveis, peças e demais despesas por conta da contratada.
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do contrato de será de 16 de janeiro de 2017 a 18 de fevereiro de 2017, correspondente a 90 (noventa) diárias dos veículos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura e Serviços Pub. e Desenv. Urbano, 06.12 - Departamento de Serviços Departamento de Serviços Públicos, 15.452.0502 - Serviços Urbanos, 2.030 - Manutenção, Conservação de Estradas e Pontes 3.3.90.30.00.80, 2039 - Manutenção da Limpeza Publica. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Contratante - Ivan Santana Azevedo - Contratado e Testemunhas.

Deodápolis- MS, 16 de janeiro 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:447EA743

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2017.
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 004/2017, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1766 de 10 de março de 2017, página 19, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 001/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao

preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF. A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 24 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 03 de janeiro de 2017

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:383FE72D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0004/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ORIENTADA.
Vencedora: EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 156.002,80 (cento e cinquenta e seis mil e dois reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C015E137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Contrato nº 005/2017
Processo de Dispensa nº 003/2017.
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.
Objeto: O Contrato de Rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 01/02/2017
Fundamento Legal: Inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Mário Alberto Kruger, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:11D73E4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2017

Processo nº 003/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 176.220,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e vinte reais)
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 01/02/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Zelia Tizotti Klein, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:34992CC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2017

Processo nº 003/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 01/02/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Marcelo Antonio de Sousa, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:502A641C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Contrato nº 008/2017
Processo de Dispensa nº 004/2017
Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).

Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.301 – 2.005.100000.3.3.90.39.000.00
Valor: R$ 17.017,17 (dezessete mil e dezessete reais e dezessete centavos)
Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 01/02/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2015 e Decreto Federal nº 6.017/07.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Vanderlei Bispo de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C3957C5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 003/2017
Dispensa de Licitação nº: 003/2017
Objeto: Transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163, com o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação ao consórcio acima relacionado.

Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:27CFA2E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2017.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 004/2017
OBJETO: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, com valor total de R$ 17.017,17 (dezessete mil e dezessete reais e dezessete centavos);

Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação ao consórcio acima relacionado.

Eldorado/MS, 1 de fevereiro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BAA1188C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2017
PROCESSO Nº: 010/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais higiene e limpeza, material de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de consumo e gás liquefeito de petróleo, de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária:
05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 02 de fevereiro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8314C2B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2017
PROCESSO Nº: 011/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e papelaria, material de consumo e material de higiene e limpeza, de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301-405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 02 de fevereiro de 2017.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E74DF180

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.354.040,18	0,00
PESSOAL ATIVO	16.781.049,19	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	572.990,99	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.354.040,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.044.918,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	17.354.040,18	50,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.384.256,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.465.043,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.545.830,63	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 43m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9BE56F95

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.173.151,98	1.167.793,02	1.160.506,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	1.173.151,98	1.167.793,02	1.160.506,62
DEDUÇÕES (II)	1.289.325,33	2.077.003,10	2.151.802,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.012.488,86	2.819.761,03	2.638.166,96
Demais Haveres Finançeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.723.163,53	742.757,93	486.364,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-116.173,35	-909.210,08	-991.296,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.371.949,76	30.663.513,95	34.044.918,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,13	3,81	3,41
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,41	2,97	2,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.046.339,71	36.796.216,74	40.853.902,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	30.641.705,74	33.116.595,07	36.768.512,50
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.173.151,98	1.167.793,02	1.160.506,62
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.173.151,98	1.167.793,02	1.160.506,62
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Passivo Atuarial	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	2.783.156,66	3.749.107,31	4.591.883,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.156,66	3.749.107,31	4.591.883,68
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 44m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:6282E2D1

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Out/2016(b)	Em 31/Dez/2016(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.173.151,98	1.163.364,33	1.160.506,62
DEDUÇÕES (II)	1.289.325,33	1.963.648,70	2.151.802,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.012.488,86	2.628.563,85	2.638.166,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.723.163,53	664.915,15	486.364,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-116.173,35	-800.284,37	-991.296,16

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-116.173,35	-800.284,37	-991.296,16
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre(c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-191.011,79	-875.122,81	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Out/2016(b)	Em 31/Dez/2016(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Passivo Atuarial	1.209.843,41	1.209.843,41	1.209.843,41
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.783.156,66	4.222.127,64	4.591.883,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.783.156,66	4.222.127,64	4.591.883,68
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 21m			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B3F1A5E3

SECRETARIA DE GOVERNO
09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOPAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	4.183.677,03	2.794.937,04	2.794.937,04	0,00	1.388.739,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.183.677,03	2.794.937,04	2.794.937,04	0,00	1.388.739,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO(III) = (I - II)	-4.183.677,03 (a – d)	-2.794.937,04 (b – e)			-1.388.739,99 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 25m					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:ECF215FD

SECRETARIA DE GOVERNO
10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
¹ Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 25m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DAF35016

SECRETARIA DE GOVERNO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.037.063,62
Previsão Atualizada	45.037.063,62
Receitas Realizadas	37.438.405,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.037.063,62
Créditos Adicionais	77.795,77
Dotação Atualizada	45.114.859,39
Despesas Empenhadas	33.754.534,74
Despesas Liquidadas	33.734.044,94
Superavit Orçamentário	3.704.360,17
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.754.534,74
Despesas Liquidadas	33.734.044,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.044.918,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.619.365,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	763.505,74
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.855.859,28

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-875.122,81	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.789.394,81	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.723.163,53	6,59	1.237.274,90	485.882,04
Poder Executivo	1.723.163,53	6,59	1.237.274,90	485.882,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-	29.117,09	0,00	19.300,30	9.816,79

PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.117,09	0,00	19.300,30	9.816,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.752.280,62	6,59	1.256.575,20	495.698,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.626.761,36	25%	27,77 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.649.979,76	60%	63,87 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.794.937,04	1.388.739,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.198.677,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.126.640,52	15%	62,37 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 32m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E4AF1D50

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.371.949,76	30.663.513,95	34.044.918,98
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	6.241.828,95	6.745.973,07	7.489.882,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.617.646,05	6.071.375,76	6.740.893,96
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 45m			
Nota:			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E3BC8366

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.044.918,98	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.447.187,04	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.902.468,33	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00 %

ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.383.144,33	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 45m		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:94446C4F

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

PODER – EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 50,97 %	17.354.040,18	50,97 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	18.384.256,25	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	17.465.043,44	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-991.296,16	-2,91 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.853.902,78	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.489.882,18	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.447.187,04	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.383.144,33	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.489,80	6.446.974,63
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 14h e 18m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:40391A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 005/2017

Processo Seletivo Simplificado 001 - Para Contratação Temporáriapor Prazo Determinado de Profissional de Saúde
Edital nº 05/2017

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 029/2017, e de acordo com o edital 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado 01/2017, TORNA PÚBLICO a classificação final devidamente **homologada pelo Prefeito Municipal Agnaldo dos Santos**, conforme o Edital de divulgação da classificação final, como segue:
Processo Seletivo nº 001/2017
Edital nº 001, 10 de Janeiro de 2017
Seleção: Cirurgião (ã) Dentista e Farmacêutico (a)
CLASSIFICACAO FINAL
CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA E FARMACÊUTICO (A)

Nome	N. Inscrição	Nota	Situação	Cargo	Classificação
Márcio Anderson Massuchini	02	100,00	Aprovado	Cirurgião (ã) Dentista	1º
Débora Diniz Rodrigues	01	85,00	Aprovado	Cirurgião (ã) Dentista	2°
Alexandre de Ramos Pase	10	55,00	Aprovado	Farmacêutico (a)	1º

Homologo o resultado proferido pela comissão Especial instituída pela Portaria nº 029/2017, a classificação final do processo seletivo 001 - objeto do Edital nº 001/2017.

AGNALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Eldorado – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:7E311EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 006/2017

Processo Seletivo Simplificado 001 – Para Contratação Temporária por Prazo Determinado de Profissional de Saúde
Edital nº 006/2017
A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 029/2017, e de acordo com o edital 001-2017 do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, e de acordo **com a** classificação final devidamente homologada pelo **Prefeito Municipal Agnaldo dos Santos**, **CONVOCA** os classificados para o cargo de **CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA E FARMACÊUTICO (A)**, a apresentar-se com a seguinte documentação, conforme segue:
Processo Seletivo nº 001/2017
Edital nº 001, 10 de Janeiro de 2017
Seleção: Cirurgião Dentista e Farmacêutico
Nome:
Márcio Anderson Massuchini
Alexandre de Ramos Pase
Data: **06/02/2017**
Horário: **14:00 h.**
Local: **Secretária Municipal de Saúde**
End: **Rua Irmã Aristela nº 531**
Apresentar a documentação:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
-Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
-Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Cadastramento no NIT- 01 Copia

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copias das primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Certidão de Nascimento (filhos)
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
-1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco BRADESCO (se tiver).

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1B0EFB3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 129/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIOFURTADO ATA N°003/2016.
VALOR: 105,35 (CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9962CDE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 114/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.H.INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(ÁLCOOLCOMUM) PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°025/2016.
VALOR: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:57F3BA1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 118/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.H.INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(ÓLEO DÍSELS-10) PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°025/2016.
VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F1B77C11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.H.INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(ÓLEO DÍSEL S-10) PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°025/2016.
VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 26 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5310967A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 117/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.H.INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°025/2016.
VALOR: 3.507,32 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 24 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:15B432B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 109/2017

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE S.H.INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°025/2016.
VALOR: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JANEIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:58BB951E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 143/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CARATER DE EMERGENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIO FURTADO POR UM PERIODO DE 60 DIAS.

FORNECEDOR:
CSM – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA – ME.

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2034 Manutenção do Hospital
Elemento Orçamentário: 06.002-10.302.0010.2034-3.3.90.39.50.0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 55.200,00 CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO -MS, 24 de Janeiro de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6ABD7FC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 009/2017
PROCESSO Nº 0009/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de genêros alimentícios, com entrega parcelada para atender os usuários da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.32.00-0.1.00-000
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.046-3.3.90.32.00-0.1.82-504
6 - 06.06.04-08.244.0601-2.038-3.3.90.32.00-0.1.81-503
VALOR: R$ 139.992,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 01/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:6F769F51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do §1º do Art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93, torna público para conhecimento dos Interessados, que está recebendo de empresas fornecedoras de materiais, serviços e empresas executora de serviços e obras de engenharia, Documentação para o Registro Cadastral de Fornecedores, para efeito de Habilitação nas licitações, de que trata o art. 27 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, convidando também as empresas já cadastradas a atualização dos seus cadastros.
Maiores informações poderão ser obtidas à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro de Iguatemi (MS), pelo Telefone (0__67) 3471-1130 ou pelo sitio oficial www.iguatemi.ms.gov.br.

Iguatemi (MS), 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.
Decreto nº. 1.431/2017

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:3C2707D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 052/2017

"CONSTITUI COMISSÃO PARA JULGAR E PROCESSAR OS CHAMAMENTOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEI 13019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão responsável pelo recebimento, julgamento e processamento das Propostas e Planos de Trabalhos das Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, verificar se a organização da sociedade civil atende aos requisitos formais de constituição, experiência e capacidade, e indicar os casos de dispensa ou inexigibilidade de realização do chamamento público, fundamentando em todos os casos sua decisão.

II - Nomear para compor a referida Comissão Especial constituída os seguintes servidores: Ana Lucia Piroli; Célio Acosta Fernandes; Irani Varago.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F8315993

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO I - RGF 2º SEMESTRE 2016

PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal de Jaraguari		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	810.634,49	0,00

PESSOAL ATIVO	810.634,49	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	810.634,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.122.705,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	810.634,49	3,51
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.387.362,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.317.994,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.248.626,12	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 27/jan/2017 - 17h e 09m		

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E8FB9C0F

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO II - RGF 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	11.677,14	65.343,72	46.490,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.915,21	62.523,47	43.670,70
Demais Haveres Financeiros	2.761,93	2.820,25	2.820,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-11.677,14	-65.343,72	-46.490,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	23.122.705,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	27.747.247,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	24.972.522,30
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.643,69	16.954,60	31.914,55
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 27/jan/2017 - 17h e 10m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais			
Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:72E7CF7E

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO III - RGF 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2016			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	23.122.705,83
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	0,00	0,00	5.086.995,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	4.578.295,75
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 27/jan/2017 - 17h e 10m			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8CC7B43D

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO IV - RGF 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.122.705,83	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.699.632,93	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.329.669,64	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.618.589,41	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 27/jan/2017 - 17h e 11m		
Notas:		

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:65848326

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO VII - RGF 2º SEMESTRE 2016

PODER - LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 3,51 %	810.634,49	3,51 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.387.362,35	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.317.994,23	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-46.490,95	-0,20 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.747.247,00	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.086.995,28	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.699.632,93	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.618.589,41	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-4.294,52
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 27/jan/2017 - 17h e 12m		

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B1208643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 043, NOMEIA LUCIANA FRANCISCA DA SILVA

PORTARIA Nº. 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA LUCIANA FRANCISCA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear a senhora LUCIANA FRANCISCA DA SILVA, para o cargo em comissão de diretor de divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 01de fevereiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:809809E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 044, NOMEIA RAQUEL DO BELEM

PORTARIA Nº. 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA RAQUEL DO BELEM FREITAS NÓS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora RAQUEL DO BELEM FREITAS NÓS, para o cargo em comissão de diretora de departamento, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de fevereiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:54D6A33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.448.217,87	21.242.635,79	22.814.496,45
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.498.607,93	4.673.379,87	5.019.189,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.048.747,14	4.206.041,89	4.517.270,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jan/2017 - 10h e 55m			
Nota:			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DD13A83B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016		
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR %	SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.814.496,45	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE= (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.650.319,43	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.285.287,49	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	1.597.014,75	7,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jan/2017 - 10h e 57m		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DD720304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ¹
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.190.641,62	0,00
PESSOAL ATIVO	10.041.538,75	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	149.102,87	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.190.641,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.814.496,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.190.641,62	44,67
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.319.828,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.703.836,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.087.845,27	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jan/2017 - 10h e 51m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AEC1651A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 041, NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA

PORTARIA N º 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA, QUE TEM COMO OBJETO A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO, CONFERME DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 37/2016.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA** para apreciação da veracidade da documentação levantada pela COMISSÃO DE TRANSIÇÃO, nomeada pelo decreto nº. 464 de 16 de novembro de 2016.

Parágrafo único. A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA passa a atuar com a seguinte formação:

I – **VIVIANE CRISTINA PEREIRA GONÇALVES -** Secretária
II – **GILMAR FERNANDES DIEHL -** Membro
III – **JONAS DE ALMEIDA BATISTA -** Presidente

Art. 2º. Compete a COMISSÃO DE CONFERÊNCIA examinar e produzir relatórios sobre toda a veracidade da documentação levantada pela COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, levantando fisicamente e demonstrando individualmente a situação encontrada do patrimônio Público e documentação repassadas no período de Transição 2016/2017, a nova gestão, para continuidade da administração Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:EAD03673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042, NOMEIA VALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR

PORTARIA Nº. 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR VALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor VALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – SÍMBOLO ADI - 202, do quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções no Departamento de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 01 de fevereiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F1257BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 045, NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, bem como, o que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores: **LEANDRO DOS SANTOS SOUZA, WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR e KLEBER OLIVEIRA DA COSTA** para exercer a função de PREGOEIRO da Prefeitura, conforme art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002.

Art. 2º. Ficam Designados os Servidores citados no artigo anterior para exercer as funções da equipe de apoio quando não estiverem exercendo as funções de pregoeiro, conforme art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei 10.520/2002.

Art. 3º. Ficará nomeado em cada edital o Pregoeiro que irá presidir a sessão pública do referido certame, sendo convocado os outros pregoeiros para atuarem como equipe de apoio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 02 de Fevereiro de 2.017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D4F3DCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 44,67 %	10.190.641,62	44,67 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	12.319.828,08	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	11.703.836,68	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.637.299,41	-7,18 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.377.395,74	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.019.189,22	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.650.319,43	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.597.014,75	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-1.310.175,84
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jan/2017 - 11h e 02m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:27524F29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de dois de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados para Fornecimento de Sistemas Integrados de Informática, sob a forma de Locação, destinado à Gestão Pública Municipal de todas as Secretarias e suas dependências, acompanhados de Implantação, Capacitação dos Usuários do Sistema e Conversão de Arquivos**com a discriminação contida no presente edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 17 de fevereiro de 2017 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 31 de janeiro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9D364535

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
REGULAMENTO-CONCURSO E COROAÇÃO DE MOMO DE LADÁRIO

REGULAMENTO – CONCURSO E COROAÇÃO CORTE DE MOMO DE LADÁRIO
CARNAVAL 2017
Art. 1º - A organização, a coordenação e a execução do Concurso e Coroação da Corte de Momo Carnaval 2017, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ladário através da Fundação Municipal de Cultura.
Art.2º - O Concurso para a escolha da Corte de Momo – Carnaval 2017 será realizado no dia 04 de fevereiro de 2017 (sábado) a partir das 20h, na Avenida 14 de Março, com Rua Conde de Azambuja.
Art. 3º - A Coroação da Corte de Momo e a entrega da Chave da Cidade, ao Rei Momo, – Carnaval 2017, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2017 a partir das 20:30 horas.
Art.4º - O Concurso tem como objetivo a escolha de um Rei Momo, uma Rainha e duas Princesas, que formarão a Corte de Momo do Carnaval 2017.
Art.5º - Os (as) Candidatos (as) deverão pessoalmente i**nscrever-se na Fundação de Cultura entre os dias 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017 portando RG, CPF, Comprovante de Residência e Conta Bancária em nome do participante**, na Avenida 14 de março Nº 363, das 08h às 11h e das 14 às 17h. No caso da falta de uns dos documentos citados acima, a inscrição não será feita em hipótese alguma.
I- A inscrição para o concurso da Corte de Momo é gratuita.
II- Não serão aceitas inscrições no dia da Escolha da Corte de Momo. Serão aceitas apenas inscrições até a data estipulada anteriormente, ou seja, 03/02/2017.
III- **A idade mínima para participação no concurso será de 18 anos.**
IV- Não serão aceitas inscrições de funcionários da prefeitura.
V- Não poderão candidatar-se os vencedores da Corte de Momo (Rei/ Rainha) do ano de 2016.
VI- Só serão aceitas inscrições de pessoas residentes em Ladário- MS.
Art. 6°- A Comissão Organizadora designará a Comissão Julgadora do Concurso, composta por 5 jurados pessoas da região, indicada pela organização do Carnaval, sendo elas idôneas, envolvidas, direta ou indiretamente, com a cultura e capacitadas para exercer essa função, cujos nomes só serão divulgados no dia do Concurso.

Art. 7°- O concurso da corte de Momo – Carnaval 2017 terá os seguintes quesitos:
I- Animação
II- Domínio do samba;
III- Apresentação;
IV- Simpatia;
V- Beleza.
Art. 8°- A Comissão Julgadora usará como critério de julgamento os quesitos anunciados no artigo anterior, aplicados da seguinte forma:
a) Para a Rainha e Princesas: Beleza, Animação, Domínio do samba, Apresentação e Simpatia.
b) Para Rei Momo: Animação, Domínio do Samba, Apresentação e Simpatia.
Art. 9° - A pontuação para todos os quesitos será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, **sendo proibido o fracionamento de notas.**
Art. 10°- Será considerado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) que obtiver o maior número de pontos de acordo com o julgamento da Comissão Julgadora, assim dispostos:
I- A candidata com maior votação será eleita à Rainha da Corte de Momo- Carnaval 2017;
II- O candidato com maior votação será o Rei da Corte de Momo – Carnaval 2017;
III- As candidatas que obtiverem segundo e terceiro lugares em número de votação serão as princesas da Corte de Momo - Carnaval 2017.
Art. 11° - A premiação dos candidatos (as) vencedores (as), será a seguinte:
I- Rei Momo R$ 1.000,00 (mil reais)

II- Rainha da Corte de Momo R$ 1.000,00 (mil reais)

III- Princesas da Corte de Momo R$ 700,00 (setecentos reais) cada uma.
Parágrafo único: O recebimento da PREMIAÇÃO será feito através da entrega do CHEQUE SIMBÓLICO será feito no dia 04/02/2017 (sábado) logo após o resultado final. O pagamento em valor real será feito por meio de depósito bancário até dez dias após o carnaval, ou seja, dez dias úteis após o dia 28/02/2017, mediante o cumprimento das normas estabelecidas neste edital.

Art. 12°- É dever da Fundação de Cultura de Ladário:

I- Veículo para a locomoção da Corte de Momo nos dias 24/02, 25/02, 26/02, 27/02 e 28/02/2017.

II- Montagem do cronograma de atividades e horários dos locais onde a Corte de Momo deverá obrigatoriamente apresentar- se.
Art.13° - É dever dos candidatos inscritos no Concurso, a partir da data da eleição:
I- Prontificar-se sempre que a direção da Fundação de Cultura de Ladário assim requerer;
II- Cumprir a programação da agenda da Corte;
III- Acompanhar a entrada de escolas de samba, blocos e cordões carnavalescos a partir da Avenida 14 de Março com Rua Riachuelo até a frente do Palco Central que estará localizado na Avenida 14 de março com a Rua Conde de Azambuja;
IV- Cumprir com os horários para as provas dos figurinos, maquiagem, cabeleireiro e atendimento à Imprensa;
V- Zelar pela aparência pessoal;
VI- Zelar pelas fantasias;
VII- Devolver à Fundação de Cultura as fantasias, em perfeito estado de conservação;
VIII- Estar presente no perímetro do evento durante os cinco dias de carnaval sempre **1hora** antes do previsto para o início, ou seja, às 19h, e no dia do baile infantil 1hora antes do inicio previsto ás 17h;
IX- Não consumir bebida alcoólica duas horas antes do horário previsto para as atividades definidas pela Fundação de Cultura assim como durante o período em que a Corte fica disponível que é entre 20h e 00h do dia 24/02, 25/02, 26/02, 27/02 e 28/02.
1° O (a) Componente que descumprir com as obrigações enumeradas neste artigo estará automaticamente DESCLASSIFICADO(A), ficando a Fundação de Cultura de Ladário autorizada a convocar de imediato o substituto, obedecendo à ordem de maior pontuação no concurso.
Art. 15- O Rei Momo e a Rainha não terão direito a acompanhante a não ser designada pela Organização.
Art. 16° Caso os candidatos eleitos desistam de exercer suas funções, no caso Rei, rainha e Princesas, deverão devolver a quantia recebida durante o reinado, se o motivo alegado não for convincente à Comissão do Carnaval 2017.

Art. 17° - Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos (as) ou representantes, sendo a comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma.
Art. 18. Fica a Fundação de Cultura responsável para responder os casos omissos neste Regulamento.

Ladário- MS, 16 de janeiro de 2017.

ANTONINHA SOARES GUIMARÃES FARIAS
Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Ladário.

OBS: ANEXAR CÓPIA DO CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E CARTÃO DO BANCO (item obrigatório)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome
Endereço
RG
CPF
Banco: Agência: Conta Corrente:
Telefone
Hobby
Time
Frase

Estou ciente das determinações do Regulamento.

_____
Assinatura

Ladário- MS _____/_____/2017.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:16F70774

GABINETE
DECRETO Nº 3.266/2017

DECRETO № 3.266/2017.

Dispõe sobre o Perímetro para a realização das Festividades Carnavalescas do Município de Ladário - Exercício 2017

O Senhor Carlos Anibal Ruso Pedrozo, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.
Considerando a organização das Festividades Carnavalescas – Exercício 2017, **compreendida no dia 04 de Fevereiro (Sábado)**, tendo em vista o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes/foliões nos diversos locais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica estabelecido como perímetro das Festividades Carnavalescas - Exercício 2017, o quadrilátero entre as Ruas Riachuelo, Cunha e Couto, Saldanha da Gama e Almirante Tamandaré.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 02 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:88609291

GABINETE
DECRETO Nº 3267/2017

Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas em vasilhames de vidro e derivados, durante as festividades da escolha da Corte de Momo, Carnaval 2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.
Considerando os entendimentos havidos com as Polícias, Civil, Militar, e Empresas de Segurança Privada, e no intuito de resguardar a segurança da população Ladarense.

DECRETA:

Artigo 1º - Proibir, durante a escolha da Corte de Momo, compreendido no dia 04 de fevereiro de 2017, das 18 horas às 1:00 hora do dia seguinte, a venda de qualquer tipo de bebida em vasilhames de vidro e ou derivados dentro da área do perímetro designado para o carnaval e dos estabelecimentos referidos no Artigo 2º. sendo que esta proibição alcança também, e em especial, a circulação das pessoas em geral, portando bebidas no referido vasilhame e ou derivado.
Artigo 2º - Referida proibição se destina aos bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes e similares em suas áreas externas, ficando permitido a venda de cervejas em garrafa, long net e ou derivados, dentro da área interna dos estabelecimentos.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:80187CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		2.500,00	0,00	2.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e	+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	2.500,00		0,00	2.500,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun.Fin. Planej. e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9723CBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO NOMINAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.369.056,50	6.172.534,31	6.133.391,65
DEDUÇÕES(II)	10.225.999,20	13.682.128,49	13.261.862,73
Disponibilidade de Caixa bruta	11.838.042,90	14.868.303,23	14.525.951,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.612.043,70	1.186.174,74	1.264.088,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.856.942,70	-7.509.594,18	-7.128.471,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.856.942,70	-7.509.594,18	-7.128.471,08
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	381.123,10		-3.271.528,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	-938.430,91		
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	4.997.998,23	6.896.939,44	9.470.184,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.997.998,23	6.896.939,44	9.470.184,14
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.997.998,23	-6.896.939,44	-9.470.184,14
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.997.998,23	-6.896.939,44	-9.470.184,14

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec.Mun.Fin.Planej.Adm. e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:96B408D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0905A2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.689.015,88	0,00
Pessoal Ativo	27.198.147,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	490.868,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	6.380,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.380,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	27.682.635,79	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.366.500,44	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	27.682.635,79	51,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	28.817.910,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	27.377.014,73	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	25.936.119,21	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas xecutadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1F921567

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Exercício: 2016			
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOSNTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2016			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.369.056,50	6.250.819,63	6.133.391,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.389.310,93	5.271.074,06	5.153.646,08
Interna	5.389.310,93	5.271.074,06	5.153.646,08
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	979.745,57	979.745,57	979.745,57
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	10.225.999,20	12.967.003,69	13.261.862,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.838.042,90	14.153.178,43	14.525.951,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.612.043,70	1.186.174,74	1.264.088,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.856.942,70	-6.716.184,06	-7.128.471,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.971.322,26	48.794.099,95	53.366.500,44
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	13,56	12,81	11,49
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-8,21	-13,76	-13,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	56.365.586,71	58.552.919,94	64.039.800,53
LIMITE DE ALERTA - 108%	50.729.028,04	52.697.627,95	57.635.820,48
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	203.959,32	3.235,52
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	4.997.998,23	6.896.939,44	9.470.184,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.997.998,23	6.896.939,44	9.470.184,14
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.997.998,23	-6.896.939,44	-9.470.184,14
FONTE:			

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EM´LIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm e governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1DEDC59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Exercício: 2016			
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.971.322,26	48.794.099,95	53.366.500,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.333.690,89	10.734.701,98	11.740.630,09
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	9.300.321,81	9.661.231,79	10.566.567,09
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin.. Planej. Adm e governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/o2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:37150CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.366.500,44	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	ORÇAMENTÁRIA 0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	3.362.089,53	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun.Fin. Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/02

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A049BA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Exercício: 2016		
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2016		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.682.635,79	51,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	28.817.910,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	27.377.014,73	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.128.471,08	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.039.800,53	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.566.567,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.457.722,86	16.314.074,31

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec.Mun. Fin.Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D57BC21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		53.366.500,44
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	27.682.635,79	51,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	28.817.910,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	27.377.014,73	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-6.716.184,06	-7,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	58.552.919,94	0,91
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.734.701,98	4,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	1.530.927,02	15.983.558,40

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec.Finan e Planej

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 0123584/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3AB7CD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº167/2017

PORTARIA Nº167/2017.

Designação dos membros da Comissão de Seleção de Profissionais de nível médio e fundamental para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições do art. 80, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2011.

RESOLVE:

Designará as servidoras SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA, *ANA SYLVIA DE SOUZA MEDEIROS, PATRÍCIA HELENA BATISTA DE OLIVEIRA* para, sob a presidência da primeira, comportem a Comissão de Seleção de Profissionais de nível médio e fundamental, para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação. Com atribuições para condução dos procedimentos de recepção, avaliação de documentos e efetivação do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital Nº005/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

Ladário, 01/02/ 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:00C5A8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº005/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL № 005/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suasatribuições, de conformidade com as disposições do art. 80, inciso III, da Lei Complementar nº47/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 59/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para seleção de profissionais para ocupar funções da área da Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes deste Edital.

DO OBJETO

1.1-Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a realização de seleção de profissionais de nível médio e fundamental completo para atender as necessidades excepcionais e temporárias no ano letivo de 2017, conforme função, requisitos, atribuições, remuneração e quantidade constantes do Anexo I.

1.2 - A seleção compreende a seguinte etapa:

a) Avaliação de Títulos, com base nos dados coletados no Anexo III;

b) Entrevista Técnica;

2 - DAS INSCRICÕES

2.1-Os candidatos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo II,que estará disponível no endereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, no período de 7a 9 de fevereiro de 2017.

2.2 -A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Cunha Couto, 1532,bairro Centro, Ladário-MS, juntamente com uma cópia do documento de identidade, os comprovantes de atendimento dos requisitos fixados no anexo I e o currículo, preenchido conforme modelo constante do anexo III, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2017, no período matutino das 8h às 11 h e período vespertino das 14 h às 17 h .

2.3 -Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega dedocumentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

2.4-É vedada a inscriçãocondicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou Correio eletrônico.
2.5–As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preenche - la de forma completa, correta e legível.

2.6-O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as
condições para participar deste processo seletivo e, se for caso aprovado e convocado, entregará por ocasião da contratação, os documentos profissionais e pessoais para exercício dafunção de habilitação.

2.8- A Ficha de Inscrição estará disponível noendereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/assomasul/.

3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

3.1 -A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de
avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função pretendida, e atribuiçãode pontuação, conforme constante do Anexo IV, considerando as informações prestadas no currículoe os documentos que comprovam essas informações.

4. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1-A classificação dos candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer as funções
dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos.

4.2 -Havendo empate seráutilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatoscom mesma pontuação

4.3- A relação contendo os candidatos classificados no processo seletivo, objeto deste Edital, será divulgada no endereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/assomasul/,e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação , na Rua Cunha Couto, 1532,Centro, Ladário, MS.

5 - DA ENTREVISTA TÉCNICA

5.1 – Serão convocadospara a Entrevista Técnica dois candidatos por vaga apontada no anexo I, com membros da Comissão do Processo Seletivo, para averiguar se o mesmo possui habilidades necessárias ao exercício das atribuições da função pretendida, bem como avaliar:
a) o perfil profissional;
b) a postura profissional do candidato; e
c) o grau de conhecimento e do interesse de trabalhar na área de educação da Prefeitura Municipal.

5.2 – O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

5.3 – Os candidatos deverão apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informadosna convocação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4 – Na medida em que surgirem novas vagas para postos de trabalho correspondentes às funções constantes do Anexo I, os candidatos classificados, na proporção referida no item 5.1, serão convocados para entrevista técnica.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1– OS candidatos aptos na Entrevista Técnica serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação, para assinar contrato, por prazo determinado, para exercer atribuições da função que tenha sido classificado.

6.2 - O termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV e V explicitará, necessariamente, a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária detrabalho.

6.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópias do documento respectivo, os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) habilitação escolar exigida para exercício da função;
c) ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscritono CRM/MS;
g) não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal,estadual ou federal.
h) Militar da Ativa

6.4 -Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar, além dos documentos referidos no item 6.3, uma cópia dos seguintes documentos:

atestado de saúde;
inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
documento de identidade (RG) ou equivalente;
cadastramento no PIS/PASEP;
carteira de trabalho
comprovante de residência;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento dos filhos dependentes, menores de 14 anos;
uma fotos 3x4.
Comprovantes de atendimento dos requisitos fixados no Anexo I
Quitação Eleitoral
Título de Eleitor

6.5 - Os candidatos serão convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 6.3 e 6.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, prorrogável uma vez, a pedido.

7. DAS DISPOSICOES FINAIS

7.1 -A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Cunha Couto, 1532, Bairro Centro, Ladário-MS.

7.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

7.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

7.4 -O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a não ocupação das vagas por candidatos que realizaram o concurso público do Município de Ladário/MS, no ano de 2015.

7.5- A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a mera expectativa de direito de participação do quadro reserva para

possível contratação. A secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do serviço.

7.6 -Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, emconjunto, pelos Secretários Municipais de Planejamento e Gestão e de Educação.

LADARIO-MS, 01/ 02/ 2017

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito do Município de Ladário

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:454F29DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III DO EDITAL № 005/2017

ANEXO III DO EDITAL № 005/2017

CURRICULO DO CANDIDATO

NOME:			
FUNÇÃO A QUE CONCORRE:			
RG	CPF	Nº CNH	CATEGORIA
ENDEREÇO – RUA		Nº	
BAIRRO		MUNICÍPIO	
CEP		TELEFONE/CELULAR	
E-MAIL		TELEFONE PARA RECADO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORMAR PERÍODOS EMPREGADORES ECARGOS/FUNÇÕES)			
FORMAÇÃO ESCOLAR (CÓPIA) (INFORMAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ANO CONCLUSÃO, O CURSO/ÁREA DE HABILITAÇÃO)			
CURSOS DE CAPACITACAO (CÓPIA) (ÚLTIMOS CINCO ANOS)			
NÚMERO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ENTREGUES			
EM, __/__/__		ASSINATURA DO CANDIDATO	

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3F20D833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V –EDITAL Nº005 /2017

Anexo V –Edital nº005 /2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO
1. CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, Rua Corumbá, nº 500, Ladário, MS, neste ato representada pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. **SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA**, inscrição no RG n°927683 – SSP/MS e no CPF n°864.277.331-68 , residente na Rua Dom Pedro II, 1.214 do Município de Ladário,MS.

2. CONTRATADO

NOME:			
RG N°:	EMISSOR:	CPF N°:	PIS/PASEP
ENDEREÇO:			

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato administrativo é firmado, em situação excepcional, com fundamento no inciso III do art. 80 da Lei Complementar n° 47, de 17 de novembro de 2009, por prazo determinado.

4. OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes ao cargo de _____, na função de _____ , para compor quadro de servidores Técnicos Administrativo da (o)_____ ___ , no ano letivo de 2017.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

As tarefas do CONTRATADO deverão ser executadas, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas em jornada de 8 (oito) horas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar de exercício e de acordo com a Matriz Curricular, assegurado o descanso nos finais de semana.

6. DIREITOS DO CONTRATADO:

O CONTRATADO, durante o tempo de vigência deste contrato administrativo contribuirá para a previdência social geral e terá direito, na forma da legislação municipal, à gratificação natalina e abono de férias e outras inerentes ao exercício da função.

7. REMUNERAÇÃO MENSAL

O CONTRATADO receberá, mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo efetivo de _____, na função de _____ Classe A, nesta data equivalendo a R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete reais).

8. VEDAÇÕES

É vedado ao CONTRATADO: a) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; b) prestar serviço em área distinta daquela indicada neste contrato, vedado seu afastamento para outro em órgão ou entidade da Administração Pública ou da iniciativa privada; c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo nos afastamentos em que for remunerado através de benefício pago pela previdência social.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de ____de_____ de 2017 a ___ de _____ de 2017, podendo ser prorrogado, por igual período, se persistirem as condições de excepcional interesse público que justificaram a admissão (prorrogação). Não podendo ser superior a dois anos, inclusive com as prorrogações.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações disciplinares cometidas pelo CONTRATADO, bem como a extinção deste contrato por justa causa, serão apuradas mediante sindicância administrativa, sendo-lhe assegurado o direito de defesa, conforme dispõe o art. 82§ 1º da Lei Complementar n° 47, de 17 de Novembro de 2009, que terá que ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. RESCISÃO

Este contrato administrativo extinguir-se-á: **a)** pelo término do prazo contratual; **b)** por iniciativa do CONTRATADO; **c)** na ocorrência dos eventos referidos no item 8; **d)** por justa causa nas infrações de deveres ou proibições definidas na Lei N° 47 de 17 de novembro de 2009, Artigo 83; **e)** por conveniência administrativa, assegurado ao contratado os saldos de remuneração do mês da rescisão, o abono de férias e o décimo terceiro proporcional.

12. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato administrativo.

13. ASSINATURA DAS PARTES

Contratado

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CCEEC9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº001/2017 Processo nº004/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TRIBUTAÇÃO E EM TODOS OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DE NATUREZA PÚBLICA, PARA APREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO.
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Data da Sessão: 20 de Fevereiro de 2017.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B98D04E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2014

PROCESSO N°01/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sra. Sandra Braghine.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua João Maria Matoso n°612, onde funcionará a instalação da garagem/estacionamento dos ônibus do transporte escolar da rede pública do Município de Laguna Carapã.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 21.465,24 (Vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 08/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02/01/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandra Braghine, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C7CC1954

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2014

PROCESSO N° 022/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr Fernando Dalbosco Marchesan.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua 22 de Abril, n°622, onde funcionará a instalação do grupamento da DOF e da Força Nacional.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 10.741,44(Dez mil setecentos e quarenta e um e quarenta e quatro centavos).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 03/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02/01/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Fernando Dalbosco Marchesan, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:ECDC0964

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2014

PROCESSO N° 011/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor Reinaldo Barbosa da Silva.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Álvaro Martins dos Santos, n°518, onde funcionará por determinação judicial expedida em 28 de Março de 2011 á tomada de medidas de apoio a família da Sra. Etelvina Estela Quinhone.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 7.870,56 (Sete mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 02/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02/01/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Reinaldo Barbosa da Silva, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9EB8B387

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2014

PROCESSO N°027/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr Jarbas Vieira de Oliveira.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Chácara Canadá, onde funcionará a instalação do Transbordo do lixo urbano do Município de Laguna Carapã.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 22.551,00 (Vinte dois mil quinhentos e cinquenta e um reais).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 021/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 06/02/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Jarbas Vieira de Oliveira, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:429C0705

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2014

PROCESSO N°100/2014

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sra. Maria Celia Vieira
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Gabriel Cabral Bairro Centro, onde funcionará a instalação do CREAS.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 10.360,56 (dez mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 108/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02/01/2017
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria Celia Vieira, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4471C719

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2016

PROCESSO N° 01/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor **Mario Cesar Linhares Marques.**
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Gabriel Cabral, nº 515, sala 1 Centro, Laguna Carapã/MS , onde funcionará a instalação do **Setor de Tributos.**
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 10.356,00 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 01/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/01/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Mario Cesar Linhares Marques**, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:288929D2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

PROCESSO N° 024/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor **Mario Cesar Linhares Marques.**
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Avenida Brasil, Centro, Laguna Carapã/MS, onde funcionará a instalações da **Policia Civil**.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 5(cinco) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 109/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 04/08/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Mario Cesar Linhares Marques**, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:12983524

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

PROCESSO N° 024/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor **Mario Cesar Linhares Marques.**
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Avenida Brasil, Centro, Laguna Carapã/MS, onde funcionará a instalações da **Policia Civil**.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 19.897,92 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 109/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 30/12/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Mario Cesar Linhares Marques**, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FE4CE596

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

PROCESSO N° 024/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Senhor **Mario Cesar Linhares Marques.**
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Avenida Brasil, Centro, Laguna Carapã/MS, onde funcionará a instalações da **Policia Civil**.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 21.465,24 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 109/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2016
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Mario Cesar Linhares Marques**, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6531D9D6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2017

PROCESSO Nº 05/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a Sra. Beatriz Pezzarico.
OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Aimoré de Oliveira Lima n° 714, Centro, Laguna Carapã/MS, que encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1° Ofício Registro de Imóveis

- Comarca Ponta Porã-MS, para instalações da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: **178.02.010-08.244.0016.2019 - 3.3.90.36.00.00.100- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.**
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 01/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Beatriz Pezzarico– Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6B537CE3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2014

PROCESSO N°029/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr. Vilson Gava.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Aimoré de Oliveira Lima n°643, encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1° Oficio Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS sob o n°31.819, para instalação do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 10.360,56(dez mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 023/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/02/2017.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vilson Gava, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B0D4EC06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

DISPENSA Nº 004/2017
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 005/2017

PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
OSMAR BATISTA DE CARVALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ASSINAM:
JAIMIR JOSÉ DA SILVA
OSMAR BATISTA DE CARVALHO

Naviraí/MS, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E3B8F9DA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 033/2017

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS no cargo em Comissão de Diretora de Licitações e Contratos, símbolo DLC, a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:071B3FAC

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 034/2017

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio nas aquisições de bens e serviços comuns através de Licitação na modalidade de Pregão, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Designar para atuar como Pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de Licitação na modalidade de Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o servidor Rodrigo Gazette de Souza.

II- Designar as servidoras Katia Lúcia Martins Talon, Joice Valesca Ângeli de Andrade e Debora Cristina Imbriani Martins, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado no Inciso anterior.

III- Os membros da Equipe de Apoio designada no Inciso anterior, em seus impedimentos legais, serão substituídos pelo servidor Anderson Weriton Brito da Silva.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:0A39BB85

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 002/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **20/02/2017** às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 02 de fevereiro de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DF158254

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, irá realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: dia **22/02/2017**, às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, com endereço na Avenida Bataguassú, 900 – Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar propostas as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 02 de fevereiro de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:09A489E3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (*software*) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Naviraí que deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação será no máximo até as 09h:00min do dia 15/02/2017 (horário local).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí-MS, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9DA2DE46

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Silvia Garcia Nascimbeni, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702037445-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 29 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Silvia Garcia Nascimbeni,** matrícula funcional nº 978-4 (1º cargo), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.407 (dois mil quatrocentos e sete) dias, conforme descrito abaixo:

I – 918 (novecentos e dezoito) dias, correspondente ao período de 23/08/1977 a 28/02/1980, prestados ao Município de Diamante do Norte, na função de Professora, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1.449 (mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias, correspondente ao período de 02/03/1992 a 20/02/1996, prestados ao Colégio Minie Ltda - ME, sob o regime C.L.T, na função de Professora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 40 (quarenta) dias, correspondente ao período de 01/07 a 09/08/1998, prestados ao Município de Navirai, na função de Professora, sob o regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria nº 794/2016 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:513AE283

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Silvia Garcia Nascimbeni, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1702037445-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 29 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Silvia Garcia Nascimbeni,** matrícula funcional nº 1552-0 (2º cargo), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.595 (mil quinhentos e noventa e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 01/03/1986 a 15/02/1987, prestados ao Município de Navirai, na função de Professora, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS

II – 103 (cento e três) dias, correspondente ao período de 03/04 a 15/07/2000, prestados ao Município de Navirai, na função de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 319 (trezentos e dezenove) dias, correspondente ao período de 02/02 a 17/12/2005, prestados ao Município de Navirai, na função de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 332 (trezentos e trinta e dois dias) dias, correspondente ao período de 02/02 a 30/12/2006, prestados ao Município de Navirai, sob o regime Estatutário, na função de Professora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 323 (trezentos e vinte e três dias) dias, correspondente ao período de 12/02 a 31/12/2007, prestados ao Município de Navirai, sob o regime Estatutário, na função de Professora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 166 (cento e sessenta e seis) dias, correspondente ao período de 01/02 a 15/07/2008, prestados ao Município de Navirai, sob o regime Estatutário, na função de Professora, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria nº 795/2016 de 19 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7019E737

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO N.º 04/17, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa Ao Meio Ambiente - COMDEMA em reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2017, deliberou e o Presidente no uso das atribuições e competências legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 049 de 10 de Setembro de 2004, Artigo nº. 216 e de suas competências regimentais, artigo n.º 4.º, Inciso XXIX e Artigo n.º 28, incisos VI, X, XIII e XVI, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CRIAR a Comissão Eleitoral** para fins específicos de convocar o Fórum da Sociedade Civil Organizada para eleição do seguimento Associações de Bairros e também convocar as Eleições para a Mesa Diretora do COMDEMA para o mandato 2017/2019.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Michelle Milhorança Moreira – Presidente, Eloína Cáceres da Cruz – Membro, Antonio Simões Diniz – Membro.

Art. 3º. A comissão conduzirá todo o processo eleitoral para eleição da sociedade civil organizada e da mesa diretora ficando a cargo de seu(a) presidente dar posse aos novos membros assim como a nova diretoria deste conselho.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GILBERTO ZEMBRANI JÚNIOR
Presidente do Comdema

Publicado por:
Michelle Milhorança Moreira
Código Identificador:090FB63B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.776.523,41	13.764.523,36	14.070.073,31
DEDUÇÕES(II)	6.532.413,79	1.378.222,83	4.923.458,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.506.345,95	11.491.565,59	10.759.029,26
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.973.932,16	10.113.342,76	5.835.570,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	8.244.109,62	12.386.300,53	9.146.614,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	8.244.109,62	12.386.300,53	9.146.614,41
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-3.239.686,12	902.504,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 19m.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7D0689E1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2016 a 2016

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 30m.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6F252E68

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL-RGF - 3 QUADRIMESTRE 2016

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.197.462,18	454.726,40
Pessoal Ativo	93.037.784,63	454.726,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.159.677,55	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	6.943.941,29	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.757.386,45	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.877,29	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.159.677,55	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.253.520,89	454.726,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	163.874.243,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	91.708.247,29	55,96
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	88.492.091,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.067.486,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	79.642.882,24	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 39m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:FBD9A470

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL-RGF - 3º QUADRIMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	142.056.357,87	151.371.853,68	160.195.762,96	163.874.243,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	31.252.398,73	33.301.807,81	35.243.067,85	36.052.333,53
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	28.127.158,86	29.971.627,03	31.718.761,07	32.447.100,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 39m.				

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9AAFD326

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL-RGF - 3º QUADRIMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	163.874.243,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.219.878,93	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	23.597.891,04	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.471.197,03	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 39m.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:DFAF4DF6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL-RGF - 3º QUADRIMESTRE 2016

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	163.874.243,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	91.708.247,29	55,96
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	88.492.091,38	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	84.067.486,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.146.614,41	5,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	196.649.091,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.052.333,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	26.219.878,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.471.197,03	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.748.823,80	18.730.928,62
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 41m.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CAC2793B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/02/2016.
Autuado: Maria Clara Nascimento Mara
Data da Autuação:16/02/2016
Data da Decisão:23/01/2017
CNPJ: 13.570.500/0001-00
Processo n.:20.230/2016
Localidade: Rua Apolo, Quadra 39 Lote 16B - Centro
Tipificação da Inflação: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B42DE2A5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 191/2016.

Processo nº 067/2015– Pregão Presencial nº 032/2015.
Empresa: **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – Do Prazo - O prazo de duração do presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até 01/04/2017.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, Josmar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 070/16, Denilson Aurélio Souza Barbosa, Ger. De Serviços Públicos e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 006/15, Cleci Fortunati Souza, Ger. de Assistência Social e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 012/13, e pela Contratante o Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:49CAB642

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 001 - (ar condicionado split 18.000 btus, 220v, condicionador de ar alta potência, aparelho composto e moderno, temperatura ajustada, controle remoto, modo de funcionamento, painel digital que mostra as seguintes funções: timer, limpar filtro, temperatura, ligado, dormir e liga/desliga **– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2016 - PROCESSO Nº 210/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 -** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARES CONDICIONADOS, TVs, CAIXA DE SOM e BEBEDOURO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. O Município de Naviraí/MS torna público o ***CANCELAMENTO*** do Anexo I, registrado em nome da empresa **NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. Naviraí – MS, 20 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5BB14097

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 245/2017

PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO Nº. 094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2016. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DA ESCOLA DO JARDIM IPÊ – VALOR: R$ 97,90 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 12/01/2017.

FÁTIMA DE LOURDES F. LEITE –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:72E94040

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 246/2017

PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO Nº. 094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DA ESCOLA DO JARDIM IPÊ – VALOR: R$ 4,78 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 12/01/2017.

FÁTIMA DE LOURDES F. LEITE –
ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CA60D5EB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 247/2017

PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO Nº. 094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2016. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DA ESCOLA DO JARDIM IPÊ – VALOR: R$ 789,89 – DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 12/01/2017.

FÁTIMA DE LOURDES F. LEITE –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7273178D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TORNA-SE SEM EFEITO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 141/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através da Gerência de Finanças **TORNA SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 141/2016, firmado com a empresa **C. BRITO DE OLIVIERA – ME,** referente ao Processo Licitatório nº 139/2015 – Pregão Presencial nº 056/2015, publicado na data de 25/01/2017, Nº 1773.

Naviraí, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:791388DC

NÚCLEO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 020/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLÍNICA MÉDICA FARIA SUNG S/S - EPP PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS 0801935-86.2016.8.12.0029, PARA ATENDER O SR. CARLOS AZAMBUJA DA SILVA COM O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE COLUNA CERVICAL.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA MÉDICA FARIA SUNG S/S - EPP.
CNPJ: 07.117.976/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de Janeiro de 2017

FABIO A DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 008/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:61A452B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido

pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***materiais de higiene e limpeza***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 2 de fevereiro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1E17B3A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO/ANO NUMERO DA LICITAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1778 de 01/02/2017, página 67, Onde se lê: Pregão 05/2016: – leia - se: Pregão 05/2017.

Pedro Gomes-MS, 02 de fevereiro de 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:84565EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO/ANO NUMERO DA LICITAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1778 de 01/02/2017, página 67, Onde se lê: Pregão 06/2016: – leia - se: Pregão 06/2017.

Pedro Gomes-MS, 02 de fevereiro de 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C23B205C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO/ANO NUMERO DA LICITAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1778 de 01/02/2017, página 67, Onde se lê: Pregão 07/2016: – leia - se: Pregão 07/2017.

Pedro Gomes-MS, 02 de fevereiro de 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A2E112CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO ALTERANDO O ITEM DA FORMA DE ENTREGA E DATA DA LICITAÇÃO PREGÃO 03/2017, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1773 de 25/01/2017, página 98 - item 11.4 do edital - Onde se lê: O fornecimento dos produtos será parcelado, sendo 02 (duas) vezes por semana: leia - se: O fornecimento dos produtos será parcelado, sendo todos os dias letivos da semana: Onde se lê: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 06 de fevereiro de 2017, às 08:00horas: leia – se: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 16 de fevereiro de 2017, às 08:00horas.

Pedro Gomes-MS, 02 de fevereiro de 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:3365DE72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 15 **de FEVEREIRO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6BDA2B89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2017

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente _ CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social _ CMAS, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Senhora **Symone Joaquim Gall**, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2013.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de janeiro de 2016.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:459B588B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes - MS.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

Secretaria de Promoção e Assistência Social
Titular: Suelene Gonçalves da Silva
Suplente: Lucineide Dias de Oliveira Araujo

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sandra Luiza Souza Pereira
Suplente: Gabriela de Moura Mota Rui

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Titular: Lívia Kelen Gontijo
Suplente: Marli Maccarini Martinazzo

Representantes de Entidades não Governamentais:

Associação de Moradores da Vila Marcelino
Titular: Douglas Gomes Lopes
Suplente: Thiago Martins

Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio
Titular: Elizabeth Borges da Silva
Suplente:Alfredo de Souza Lima

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Rosali da Cruz Scalabrini
Suplente: Marilene Teixeira

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018 de 08 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2016.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:21A80EA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2017

Nomeia o Sr. JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO,** para exercer cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno, DAS-200, com representação de 10%, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:17D509CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2017

Nomeia o Sr. **COSME DAMIÃO DA COSTA DUARTE,** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **COSME DAMIÃO DA COSTA DUARTE,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Gabinete, ADI-100, com representação de 90%, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:132EC3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2017

Nomeia a Srª. GISELDA RAMOS MEIRA , para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **GISELDA RAMOS MEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade, DAS-200, sem representação a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AAA58745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 16 de Fevereiro de 2017 até as 13:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 004/2017, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (pães), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fornecimento parcelado, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I deste edital.
O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 13:00 horas, do dia 16 de Fevereiro de 2017.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 02 de Fevereiro de 2017.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas
Código Identificador:6D92F646

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N. 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Pilar & Pilar Ltda- ME

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato n. 007/2015 de prestação serviços de conservação, limpeza e jardinagemna Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.

Valor: O valor mensal do serviço passa de **R$ 11.308,00** (onze mil, trezentos e oito reais) para **R$ 12.023,00** (doze mil, e vinte e três reais), com efeito aplicável a partir de **01/02/2017**.

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de janeiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:0944B163

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N. 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Pilar & Pilar Ltda- ME

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato n. 006/2015 de prestação de serviços de vigia – porteiro (desarmado) na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.

Valor: O valor mensal do serviço passa de **R$ 7.116,00** (sete mil, cento e dezesseis reais) para **R$ 7.566,00** (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), com efeito aplicável a partir de **01/02/2017**.

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de janeiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:DCE22CA7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 024/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
CONCEDER, à servidora **Sedineia Deotti da Mota**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe **"B",** Referência **"3",** da Tabela 1 – Cargos Efetivos, Grupo Ocupacional III – Técnico de Nível Médio - TNM no Cargo de Técnico em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 007/2002, por contar com 13 (treze) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/01/2017, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
São Gabriel do Oeste, 31 de janeiro de 2017.
VALDECIR MALACARNE - PRESIDENTE

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:200B4F28

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n. 025/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Nomear o servidor **Alexandro barboza pereira,** no cargo de Assessor de Informação – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 154/2016, de 1º de abril de 2016.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
São Gabriel do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.
VALDECIR MALACARNE - PRESIDENTE

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:BE00174A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 023/2017
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Valdecir Malacarne**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
CONCEDER, ao servidor **Fernando Napp Rocha**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe **"C",** Referência **"4",** da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 22 (vinte e dois) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/01/2017, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
São Gabriel do Oeste, 31 de janeiro de 2017.
VALDECIR MALACARNE - PRESIDENTE

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:4A9E5FAA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 001/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **HÉRICA MENOLI PESARINI BORTOLINI** para exercer o cargo de Diretora Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 079/2004, em seu Artigo 17, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2017, ficando revogada as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 02 de Fevereiro de 2017.

MARCICLÉO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Herica Menoli Pesarini Bortolini
Código Identificador:5C135DFE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 002/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar o servidor **MÁRIO LUIS CORREA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretor de Cultura da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, conforme prevê o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 079/2004, em seu Artigo 17, inciso II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2017, ficando revogada as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 02 de Fevereiro de 2017.

MARCICLÉO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Herica Menoli Pesarini Bortolini
Código Identificador:C2B232DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESOLUÇÃO 002 2017

RESOLUÇÃO FUNPESG Nº 002/2017

ESTABELECE OS VALORES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA MECANIZADA

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, e considerando a Resolução FUNPESG 01/2017,
RESOLVE
Art. 1°- Ficam estabelecidos os valores dos serviços realizados pela patrulha mecanizada, conforme planilha:

SERVIÇO	Equipamento	Normal	Pequena Propriedade	Agricultor Familiar
Preparo de solo com grade pesada ou grade niveladora	Trator até 120 HP (hora máquina)	130,00	97,50	65,00
	Trator até 150 HP (hora máquina)	180,00	135,00	90,00
Conservação de Solo - Terraceamento	Trator até 150 HP (hora máquina)	200,00	150,00	100,00
Infraestrutura (construção de caixas, reservatórios, canais, transporte de cargas)	Retroescavadeira (hora máquina)	180,00	135,00	90,00
	Caminhão Truck Diária)	800,00	600,00	400,00

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS,

LÚCIO LAGEMANN
Diretor Presidente

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:C9C244EB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.348/2017

Decreto nº. 1.348/2017 PMSGO/GAB 01 de fevereiro de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – CME

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA*:*

Art. 1° Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – CME, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Maria do Carmo Simões da Silva	Raquel Teresinha Balico
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município	Roberta Montanha Batista Bertoncelli	Alceu Eibel

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Raquel Teresinha Balico	Idione Maria Perin
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município	Sandra Brun Tibulo	Cleci de Fátima Ribeiro Mijolaro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 01 de fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:CD9268C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0003, de 31 de janeiro de 2017.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2189/2017	Admar de Araujo	Rua Pedro Nicaretta, 1848	14	39	Primo Maffissoni
2169/2017	Jose Miguel Cavalcanti	Rua Alagoas, SN	26	13	Capão Redondo II
2192/2017	Manoel Jordão	Avenida Tuiuiu, SN	37	13	Jardim Gramado

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:57402315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 018/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades do Benefício Eventual dos usuários do CRAS, em cumprimento a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 018/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6132B658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 111/2017

Decreto "P" nº 111/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA***, matrícula 4739, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E0FA8766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 112/2017

Decreto "P" nº 112/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***GIL VICENTE DA SILVA***, matrícula 5880, do cargo efetivo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico PSF – 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D5277336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 113/2017

Decreto "P" nº 113/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***CONCEIÇÃO ALVES MARINHO VASQUES***, matrícula 4748, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E5938534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 114/2017

Decreto "P" nº 114/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***RONALDO ALVES DA SILVA***, matrícula 3555, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:81F84CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 115/2017

Decreto "P" nº 115/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professora Regente de Português - 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, da servidora ***ROSANGELA RAQUEL MARTINELLI***, matrícula 1307, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 617.009.877-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:71C7E80F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 116/2017

Decreto "P" nº 116/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Caroline Rigon Eibel	Técnico de Serviço Público	Psicólogo	04 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:971296D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 117/2017

Decreto "P" nº 117/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Tornar Sem Efeito Exoneração.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora ***DANIELA CARLA TOLOTTI,*** matrícula 5402, realizado através do Decreto "P" 013/2017 – PMSGO-GAB, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:015DD740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 118/2017

Decreto "P" nº 118/2017 PMSGO-GAB 01 de Fevereiro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANA PAULA SOUZA NUNES DE ARRUDA,*** no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Fevereiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8A97FE39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO SAAE Nº 048/2015
PROCESSO DE DISPENSA SAAE Nº 046/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Daniele Lima Rieger e Karina Lima Rieger
Objeto: Distrato do Contrato e seus termos aditivos, renunciando as partes, de maneira irretratável, à indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial.
Data da Rescisão: 31/01/2017
Amparo legal: XII do art. 78 c/c inciso I do art. 79 ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do contrato
Assinantes: Lúcio Lagemann/Daniele Lima Rieger e Karina Lima Rieger.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 31 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A1FF356C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO SAAE Nº 004/2017
PROCESSO DE DISPENSA SAAE Nº 004/2017
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Belaitech Automação Comercial Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software licenciado, destinado ao controle e segurança do Relógio Ponto Digital, on-line via web, de conformidade com o processo em epígrafe, em atendimento ao Setor de TI do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 1.113,40 (um mil, cento e treze reais e quarenta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.
Dotações: 021400 - SAAE
17.122.0005.2051.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de fevereiro de 2017

Assinantes: Lúcio Lagemann/Maria das Graças Peres Ferencz.
Assinatura:
.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:BCC6B81F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0018/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2017
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 04 (quatro) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.
Vencedor(es): OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTO LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);
Sete Quedas/MS, 1 de fevereiro de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 1 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:166971C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0018/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0013/2017
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 04 (quatro) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital.
Vencedor(es): OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTO LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais);
Sete Quedas/MS, 1 de fevereiro de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 1 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:06E5F350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por lote"**, que tem por objeto a Aquisição de Camisetas (uniformes) para os alunos, funcionários e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 DE FEVEREIRO de 2017, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de fevereiro de 2017

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:19368547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 016/2016, na qual concedia à servidora **NEUZA APARECIDA GOLIJEWSKI LOPES** a **Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos de Interesse Particulares, interrompendo-a,** com fundamento no §1º do artigo 90 da Lei Complementar nº 002/90, em virtude do interesse do serviço público.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01/02/2017**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 30 de janeiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3F021797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear **JASMIM OPORTO**, ocupar o cargo de provimento em comissão como **ASSESSOR ESPECIAL – GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**, Símbolo DAS - 3, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/02/2017,** revogadas as disposições em contrario. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A6EB6162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SILVANA MUNHOZ VALLES,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo STO-2, Nível II, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal criado pela Lei Complementar nº 024/2013, sob regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul para prestar serviços no Secretaria Municipal de Saúde – ESF – Vila da Paz, no município de Sete Quedas/MS.
II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/02/2017**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2016. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F040632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **MARCIO DA SILVA GALBIATT**I, ocupante do cargo efetivo como **TRABALHADOR BRAÇAL**, nomeado pela Portaria nº 021/2012, símbolo STO-14. Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal criado pela Lei Complementar nº 024/2013, sob regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, para exercer as funções na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, no município de Sete Quedas/MS.
II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/02/2017**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:EB54BC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2017.

Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento da Senhora Sonia Maria Rubim.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. ADELAIDE GALBIATI** no dia 02 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Sete Quedas,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **ADELAIDE GALBIATI** devendo a bandeira do Município, ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4F219A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º ELEGER A MESA DIRETORA QUE IRÁ COMPOR O CMAS ATÉ 17/03/2018:
- PRESIDENTE: ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA.
- VICE PRESIDENTE: EUCLÉIA ROSANE MOURA WEBER.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 31 DE JANEIRO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F5BA46C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017:

FEVEREIRO	16
MARÇO	16
ABRIL	20
MAIO	18
JUNHO	22
JULHO	20
AGOSTO	17
SETEMBRO	21
OUTUBRO	19
NOVEMBRO	16
DEZEMBRO	14

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 8 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE.
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA **DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SETE QUEDAS – MS., 31 DE JANEIRO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4668D79B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 031/2017

PORTARIA Nº 031/2017 DE 02 DE FEVEREIRODE 2017.

"Designa a **PREGOEIRA** e compõe a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRA** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, a servidora:
REGINA DE SOUZA BARBOSA

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, os servidores:

MÁRCIA APARECIDA SORIA OLINDO
GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-Ms, 02 de Fevereiro de 2017

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:12996DEE

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO CONVIVER DA TERCEIRA IDADE
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO, visando proporcionar aos associados participação em oficinas esportivas, culinária, dança, canto, recreação, dentre outros, e realizar eventos festivos, passeios turísticos e palestras educativas sobre temas variados. O público-alvo são idosos com mais de 50 anos, devidamente associados, sendo 97 associados. Deve-se promover a organização dessas atividades visando à melhoria da qualidade de vida de seus associados, incentivando e aprimorando seu estado físico, mental, psicológico e sociocultural.
.
DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 24.000,00 (**vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
MARIA LOURDES SUCKOW

Sidrolândia – MS, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:3948CA45

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO, visando proporcionar a compra de alimentos, fraldas geriátricas colchões, cadeiras de rodas, andadores, camas, medicamentos e produtos de assistência social em geral para o atendimento, principalmente, de idosos de baixa renda deste Município.

DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil

3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
VILSON VICENTE ADÃO

Sidrolândia – MS, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:7732FDD3

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 427/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar RONAN ADAILSON DE ANDRADE, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Fundação Municipal de Cultura.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:0C094C0A

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 428/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar LIDIANE SOARES MONTEIRO, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Fundação Municipal de Cultura.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:8FB08CA1

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO, com a finalidade de prestar assessoria ao deficiente através de ações que envolvem capacitação, acessibilidade, orientações familiares, encaminhamentos, atendimento especializado e local acolhedor a este público.
.
DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês.

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
ASSOCIAÇÃO SUPERA SIDROLANDENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Sidrolândia – MS, 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:6CC2A90B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº010 /2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA SRA MARIA TEREZINHA POLONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sra. Maria Terezinha Poloni, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe N-I E, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/02/2017, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sidrolândia/MS, 02 de fevereiro de 2017

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:3DE82EC5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 011/2017

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SERVIDOR ALCIDES DA SILVA BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º *- CONCEDER* ***benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 21 de novembro de 2016, para o Sr.*** Alcides da Silva Brito***, na condição de dependente, esposo da ex-servidora Aposentada Alaide Lopes de Brito, falecida na data de 20 de novembro de 2016, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de fevereiro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:D071F970

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA 012/2017

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA O SR. WILIAM DIEGO CANEJO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 19 de outubro de 2016, para o*** Wiliam Diego Canejo da Rocha ***, na condição de dependente, filho da ex-servidora*** *Michele Maria Canejo****, titular do cargo de Professora sob as Matriculas Nº 939-1 Classe N-III E e 939-2 Classe N-III G do município de Sidrolândia/MS, falecida na data de 18 de outubro de 2016,com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 02 de fevereiro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:9251B9C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 296/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomeia **VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA**, ao cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva
Código Identificador:D0EEF8FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 285/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Executiva Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **LUCIANE HODECKER SONVEZZO**, ao cargo em comissão de Coordenadora Executiva Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo DAS 3, vinculada a Secretaria de Governo, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva
Código Identificador:D4A67F12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 418/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Fazer retornar a pedido, ao serviço público, no cargo de origem o servidor municipal **VALDEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2649-2, Professor de Educação Básica PEB 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos Trinta Dias do Mês de Janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E9B5B238

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 419/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 2654-5, Professora de Educação Básica PEB 2, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:73AF7205

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 420/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor municipal **VALDEMIR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2649-1, Professor de Educação Básica PEB 2, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D9209D9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 195/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomeia **THAIS MARQUES RATIER**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada à Controladoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:647DECF3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP022/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP022** firmado em 02/01/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 16 de janeiro de 2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9587F31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2013

PROC. ADM. Nº 3351/2013
Pregão Presencial Nº 019/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental S/A

OBJETO

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de partes das quantidades inicialmente contratadas dentro dos limites estabelecidos pelo art. 65, § 1° da Lei Federal 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO:
Face a supressão do Item descrito no termo aditivo 001 ao contrato 166/2013 no valor de mensal de R$ 24.405,21 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos), para adequação do objeto do contrato, o valor necessário para o período contratado no termo aditivo 006, de 09/12/2016, que era de 366.066,63 (trezentos e sessenta e seis mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passa a ser de R$ 292.851,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais), para ser usado no período de 03 (três) meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 166/2013

Sidrolândia-MS, 06 de janeiro de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental S/A

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:A0C096E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 672/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " Locação de Aparelho Raio-X, 500MA/125kv com alta frequência – novo – com manutenção inclusa, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 09h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **17 de Fevereiro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:1792D329

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões deste conselho, para o ano de 2017. "

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, situado á Av. Wilson Barbosa Martins,1129, no dia 31 de janeirode 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões deste conselho para o ano de 2017, conforme a seguir:

MÊS	DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
FEVEREIRO	17	SEXTA-FEIRA	08:00
MARÇO	24	SEXTA-FEIRA	08:00
ABRIL	19	QUARTA-FEIRA	08:00
MAIO	19	SEXTA-FEIRA	08:00
JUNHO	23	SEXTA-FEIRA	08:00
JULHO	21	SEXTA-FEIRA	08:00
AGOSTO	18	SEXTA-FEIRA	08:00
SETEMBRO	22	SEXTA-FEIRA	08:00
OUTUBRO	20	SEXTA-FEIRA	08:00
NOVEMBRO	17	SEXTA-FEIRA	08:00
DEZEMBRO	22	SEXTA-FEIRA	08:00

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 31 de janeiro de 2017.

DAIELLEN OLIVEIRA SILVA E SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F5E12EAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 067/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de Material esportivo para suprir necessidade do departamento de esporte do município.
Fonte:.2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esporte e Lazer.Elemento de Despesa3.3.90.30.00.00.00.00.00 – Material de Consumo
Favorecido. SONIA M .V DOS SANTOS - ME.
Valor total de R$ 7.930,00(sete mil e novecentos e trinta reais).

Taquarussu /MS, 01 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4B963388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134- DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2017 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e Instalação de ar condicionado, pertencente a Prefeitura Municipal de Taquarussu - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de ; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 - Manutenção do Salário Educação; 2.028 – Manutenção Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0107.2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 – Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.071 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF;; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade – CREAS;. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Fabio Renato Pinheiro Da Silva.

Taquarussu - MS, 02 de fevereiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:07CFBD88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram aberta, até ás horas 13:00 do dia 13 de Março , as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Técnica e preço, que será instaurada pela Comissão Permanente de Licitação (C.P.L), objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de **prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda**. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na sede da Prefeitura de Taquarussu- MS no Departamento de Licitação e Contratos situado na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 7:00 ás 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Taquarussu – MS, 02 de fevereiro de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:381F5A7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 50- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SAMUEL HODA.

PORTARIA N. 50/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SAMUEL HODA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP-11, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, SAMUEL HODA, portador do CPF nº 36747262115, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:23FA108E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 37- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MANOEL MATIAS NETO.

PORTARIA N.37/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MANOEL MATIAS NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DACM-4, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, MANOEL MATIA NETO, portador do CPF nº 04575243833, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:B20B959A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 45- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE DA COSTA TORRES.

PORTARIA N. 45 /2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE DA COSTA TORRES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora SOLANGE DA COSTA TORRES,

portadora do CPF nº 54302676191, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:A7753A51

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT.-25- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANADIR LUIZA VIEIRA FERREIRA.

PORTARIA N. 25/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANADIR LUIZA VIEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAS-03, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora ANADIR LUIZA VIEIRA FERREIRA, portadora do CPF nº 48067270163, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:1D771DFB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 66- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CICERO APARECIDO DE SOUZA.

PORTARIA N. 66/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CICERO APARECIDO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, CICERO APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF nº 27171418120, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:8548D77F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 68- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARIO GRESPAN NETO.

PORTARIA N. 68/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARIO GRESPAN NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, MARIO GRESPAN NETO, portador do CPF nº 07899750172, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D04D8E40

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 72-EXONERAÇÃO DA SERVIDORA WILMAIR CALACINO MARTINS.

PORTARIA N.72 /2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA WILMAIR CALACINO MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora, WILMAIR CALACINO MARTINS, portadora do CPF nº 04971835873, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4B6E8500

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 73- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NILDA CICERO DA SILVA.

PORTARIA N. 73/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NILDA CICERO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora, NILDA CICERO DA SILVA, portadora do CPF nº 07175820437, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9DDA34CE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 74- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA TATIANE KAREN DA SILVA.

PORTARIA N. 74/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA TATIANE KAREN DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora, TATIANE KAREN DA SILVA, portadora do CPF nº 22289278807, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:8D345ED5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 79- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDIVALDO CAVALCANTE BACURAU.

PORTARIA N. 79/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EDIVALDO CAVALCANTE BACURAU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, EDIVALDO CAVALCANTE BACURAU, portador do CPF nº 41262646987, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:276792C5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 82- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RODRIGO AREIAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA N. 82/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RODRIGO AREIAS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, RODRIGO AREIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 83037179104, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:9BBC4252

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 95- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCELA SILVEIRA DE QUEIROZ TRANNIM.

PORTARIA N. 95/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCELA SILVEIRA DE QUEIROZ TRANNIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora, MARCELA SILVEIRA DE QUEIROZ TRANNIM, portadora do CPF nº 928.645.201-25, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:5FB228C0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 102- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MÁRIO SÉRGIO ALVES VICENTE.

PORTARIA N.102/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MÁRIO SÉRGIO ALVES VICENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, MÁRIO SÉRGIO ALVES VICENTE, portador do CPF nº 049.843.631-42, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017..

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:AEDC6423

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 104- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO.

PORTARIA N. 104/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora, ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO, portadora do CPF nº 933.393.991-15, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:0E46AF3C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 106- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL DE JESUS BARBOZA.

PORTARIA N. 106/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL DE JESUS BARBOZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, RAFAEL DE JESUS BARBOZA, portador do CPF nº 73963852100, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:548489D1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 109- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MEIRIELEN ALVES SANTOS

PORTARIA N.109/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MEIRIELEN ALVES SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, a servidora, MEIRIELEN ALVES SANTOS, portadora do CPF nº 814.861.971-91, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:A0F7722F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 110-EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANK ALVES.

PORTARIA N.110/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANK ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, o servidor, FRANK ALVES, portador do CPF nº 108.504.571-49, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:7424EE52

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 117- NOMEAÇÃO DA SENHORA LILIANE CAMARGO DE ALMEIRA.

PORTARIA N. 117/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA LILIANE CAMARGO DE ALMEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, LILIANE CAMARGO DE ALMEIRA, portadora do CPF nº 927-452.531-15, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador LUCIANO DIAS FERREIRA DUTRA, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:38F4E250

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 118- NOMEAÇÃO DO SENHOR DENIS SOARES PIVETTI.

PORTARIA N.118/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR DENIS SOARES PIVETTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, DENIS SOARES PIVETTI, portador do CPF nº 354.826.798-02, no cargo em comissão de Procurador Geral, símbolo DACM 2 , sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D68CA9D6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 146- NOMEAÇÃO DA SENHORA KELLY CRISTINA DA SILVA.

PORTARIA N.146/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA KELLY CRISTINA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, KELLY CRISTINA DA SILVA, portador do CPF nº 948.744.091-72, no cargo em comissão de Diretor(a) de Suporte Legislativo de Plenário DACM 3, sendo lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:B52973BE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 119- NOMEAÇÃO DA SENHORA ALESSANDRA PATRÍCIA COELHO.

PORTARIA N. 119/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA ALESSANDRA PATRÍCIA COELHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, ALESSANDRA PATRÍCIA COELHO, portadora do CPF nº 215.328.798-73, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador CARLOS RENEÉ DE OLIVEIRA VENÂNCIO, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:AF058FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 120-NOMEAÇÃO DO SENHOR ÉDER REZENDE VIEIRA.

PORTARIA N. 120/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR ÉDER REZENDE VIEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, ÉDER REZENDE VIEIRA, portadora do CPF nº 941.892.421-87, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador CARLOS RENEÉ DE OLIVEIRA VENÂNCIO, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:81D6E5B0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 121- NOMEAÇÃO DO SENHOR SADIR ÁVILA ORNELLAS JÚNIOR.

PORTARIA N.121 /2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR SADIR ÁVILA ORNELLAS JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, SADIR ÁVILA ORNELLAS JÚNIOR, portador do CPF nº 023.749.581-32, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-03, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador CARLOS RENEÉ DE OLIVEIRA VENÂNCIO, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:82641A02

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 148- NOMEAÇÃO DO SENHOR MÁRIO ESQUEDA JÚNIOR.

PORTARIA N.148 /2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR MÁRIO ESQUEDA JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, MÁRIO ESQUEDA JÚNIOR, portador do CPF nº 062.322.128-43, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP-1, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador, CARLOS RENEÉ DE OLIVEIRA VENÂNCIO, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:884FE026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 122- NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIZA OLIVEIRA DA SILVA.

PORTARIA N. 122/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIZA OLIVEIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, MARIZA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 706.332.661-91, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP 1, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:FC47B837

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 123- NOMEAÇÃO DA SENHORA SOLANGE MARQUES DA SILVA.

PORTARIA N.123 /2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA SOLANGE MARQUES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, SOLANGE MARQUES DA SILVA, portadora do CPF nº 543.068.091-53, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP 3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:7C7A87E1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 124- NOMEAÇÃO DO SENHOR DOILE MATIAS DA SILVA.

PORTARIA N. 124/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR DOILE MATIAS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, DOILE MATIAS DA SILVA, portador do CPF nº 519.055.071-00, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4E2B8256

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 125- NOMEAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO FRANCISCO NETO.

PORTARIA N. 125/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO FRANCISCO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, ANTÔNIO FRANCISCO NETO, portador do CPF nº 086.455.071-53, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVEIRA, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:CAD76E0C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 126- NOMEAÇÃO DA SENHORA VANDA FRANCISCA DE SOUSA VASQUES.

PORTARIA N. 126/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA VANDA FRANCISCA DE SOUSA VASQUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, VANDA FRANCISCA DE SOUSA VASQUES, portadora do CPF nº 511.130.581-53, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP 3 , a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:68E22DA9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 127- NOMEAÇÃO DA SENHORA SÔNIA RODRIGUES DA SILVA DIAS DA PAZ.

PORTARIA N. 127/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA SÔNIA RODRIGUES DA SILVA DIAS DA PAZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, SÔNIA RODRIGUES DA SILVA DIAS DA PAZ, portadora do CPF nº 843.739.201-25, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:ABCFB021

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 128- NOMEAÇÃO DO SENHOR RODRIGO FERREIRA BELCHIOR

PORTARIA N. 128/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR RODRIGO FERREIRA BELCHIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, RODRIGO FERREIRA BELCHIOR, portador do CPF nº 791.790.701-59, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:83E4E1CA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 129- NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS MACHADO DE PAULA.

PORTARIA N. 129/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS MACHADO DE PAULA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, MARCOS MACHADO DE PAULA, portador do CPF nº 024.502.811-00, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CMAP 1 , a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador WELLINGTON RICARDO DE JESUS, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:C9558E6A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 130- NOMEAÇÃO DA SENHORA ROGINÉIA DE ARAÚJO PAULA.

PORTARIA N.130/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA ROGINÉIA DE ARAÚJO PAULA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, a senhora, ROGINÉIA DE ARAÚJO PAULA, portadora do CPF nº 860.433.581-15, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP 3 , a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador FLODOALDO MORENO JUNIOR, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:4E14E4EF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 131- NOMEAÇÃO DO SENHOR WEDER FRANCISCO ACUNHA.

PORTARIA N. 131 /2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR WEDER FRANCISCO ACUNHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, WEDER FRANCISCO ACUNHA, portador do CPF nº 518.826.471-49, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP 3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador FLODOALDO MORENO JUNIOR , nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:DF5D5986

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 133- NOMEAÇÃO DO SENHOR RENATO GOBIRA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA N. 133/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR RENATO GOBIRA DE ALBUQUERQUE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor, RENATO GOBIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 030.147.651-98, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP 2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador FLODOALDO MORENO JUNIOR, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:01631474

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP- PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2017 - PROCESSO N. 16/2017

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2017
PROCESSO N. 16/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 16/02/2017.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 02 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:C37133F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE ITBI."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 1067/1991, cria a Comissão de Valores Imobiliários;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.933, de 14 de julho de 2015, que acrescenta artigo na Lei Municipal nº. 1067/1991;

Considerando a determinação constante no parágrafo § 1º do artigo 56B da Lei acima mencionada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Valores Imobiliários, para fins de ITBI composta pelos seguintes membros:

Titulares:
Toniel Carlos Fernandes dos Santos
Elaine Aparecida Rocha
Maryliane Rodrigues dos Santos
Antônio Marcos Marques Figueredo
Marta Inácio

Suplentes:
Marcia Costa Almeida
Ragmar Rodrigues Costa
Ederson Felix da Silva

Art. 2º. Os laudos de avaliação deverão ser firmados por cinco membros, titulares ou suplentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 30 de Janeiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:2EDAA058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de prévia designação de uma Comissão de Seleção para processar e julgar os Chamamentos Públicos a serem publicados pelo Poder Executivo do Município de Três Lagoas (MS), para seleção das Organizações da Sociedade Civil a fim de celebrar parcerias para a promoção de projetos de assistência social e da Educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos temos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Designar como membros para a Comissão de Seleção das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – Presidente - Silvania de Fátima Bersani
II – Membro - Odenis Gomes Biato Prado
III – Membro - Lorivaldo Fabrício

Art. 2º. Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os Chamamentos Públicos, em todas as fases, analisar, selecionar, verificar documentos, emitir resoluções, pareceres e homologar as propostas técnicas nos prazos previstos.

Parágrafo Único. A Comissão deve solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento no prazo previsto no Edital, em página do sítio oficial da Administração Pública da internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 02 de Fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:C4D5B2B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei 13.204/15; e em cumprimento a nomeação que trata o item XI do Art. 1º, e do art. 27 da Lei 13.019 de 31/07/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Designa como membros para monitorar as parcerias firmadas entre a Administração Pública, a Secretaria de Educação e Cultura e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I - Presidente: Larissa Rodrigues da Silva
II - Membro: Janaina Alessandra Alves Ferreira
III - Membro: Edson Gomes Júnior

Art. 2º. Este decreto aplica-se aos termos de fomento e de colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil e seus aditivos.

Art. 3º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019/2014 e alteração posterior.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 02 de Fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:720D638C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membro suplente a Sra. **Marta Conceição Cardoso Wenzel**, representando as Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, em substituição ao Sr. Doralício Gonçalves Pereira, nomeado pelo Decreto n° 165 de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3CF6BB1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 067, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Luís Fernando Tondeli Fochi**, portador do RG nº 426000730 SSP/SP e do CPF nº 218.526.728-03, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 01 de Fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:559976F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Lidiane Antônia Ferreira**, portadora do RG nº 000.972.283 SSP/MS e do CPF nº 011.978.031-30, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 01 de Fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:A7357874

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LEANDRO DIAS GOMES**, portador do RG nº 364599145 - SSP/SP e do CPF nº 009.568.541-33, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:5D6C412B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 008/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **SHIRLEY MARIANO GARCIA DA SILVA,** Referência **2** Código **203101,** Nível **ABTE**, Classe **1,** portadora do RG nº 001215601 SSP/MS e CPF nº 927.003.301-53, para exercer a função de Secretária Escolar**,** no **CEI Nossa Senhora Aparecida,** a partir de **02/01/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF426086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 009/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **VANESSA RAMIRES RIBEIRO,** Referência **2** Código **22163,** Nível **ABTE**, Classe **1,** portadora do RG nº 001601060 SSP/MS e CPF nº 021.980.671-37, para exercer a função de Secretária Escolar**,** na **E.M. Flausina de Assunção Marinho,** a partir de **01/02/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 02 de Janeiro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96E6A16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA I RESOLUÇÃO Nº. 003/SEMEC/2017.

"Dispõe sobre a segunda chamada para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino para Educação Infantil, Ensino Fundamental (4º e 5º anos), Arte, Educação Física, Geografia, Matemática, Língua Estrangeira – Inglês."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2017 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000 e fundamentada na Resolução nº 009/SEMEC/2016,

RESOLVE:
Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto nos Itens **7. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE** e **8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZO PARA RECURSO,** do Edital nº 001/SEMEC/2016;
Art. 2º - O candidato que **não** trabalhou na Rede Municipal de Ensino (REME) nos anos de 2015 e 2016, no ato da convocação deverá apresentar:
I. Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópias da documentação pessoal:
RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, titulo de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;
III. Cópia do comprovante de residência;
IV. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
V. Certificados originais e cópias dos documentos informados no ato da inscrição.
Art. 3º - **Todos os candidatos deverão apresentar avaliação médica no ato da atribuição de aula.**
Art. 4º - Não serão atribuídas aulas suplementares aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;
II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;
IV. Inaptidão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 5º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.
II- Horário: Matutino - 7h30min às 10h30min e Vespertino - 13h30min às 16h30min.

Art. 6º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 03/02/2017

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
7h30min às 10h30min	Educação Infantil	**48**	Art. 100 - Lei 1609/00 **175 - 222**
13h30min às 16h30min	Ensino Fundamental 4º e 5º Anos	**33**	INCISO II, Errata II - Resolução nº 009/SEMEC/2016 **16 - 59**

Dia 06/02/2017

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº de vagas	Classificação
7h30min às 10h30min	Arte	**12**	INCISO II, Errata II, Formação em Pedagogia - Resolução 009/SEMEC/2016 **22 - 33**
	Educação Física	**10**	INCISO II, Errata III - Resolução nº 009/SEMEC/2016 **30 - 39**
	Geografia	**01**	INCISO II, Errata II – Resolução 009/SEMEC/2016 **1**
	Matemática	**03**	INCISO II, Errata II – Resolução 009/SEMEC/2016 **5 - 7**
	LEM - Inglês	**03**	INCISO I, Errata III - Resolução nº 010/SEMEC/2016 **9** Art. 100 - Lei 1609/00 **39 - 40**
	Português	**01**	INCISO II, Errata II – Resolução 009/SEMEC/2016 **3**

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 02 de fevereiro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24273D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20058/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.058/2017 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores.
OBJETO: Aquisição em caráter EMERGENCIAL de Medicamentos Pactuados de Distribuição Gratuita, Material Farmacológico (injetáveis) a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados internamente nas UBS, ESF´s e Unidades Especializadas do Município de Três Lagoas e para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), conforme Termo de Referencia e Anexo I.
EMPRESAS E VALORES: CIRURGICA MS LTDA-ME, pelo preço total de R$ 19.195,00; CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI, pelo preço total de R$ 54.099,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo preço total de R$ 56.481,00; CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo preço total de R$ 110.815,00; VILLA MED – COMERCIAL HOSPITAR LDTA –ME, pelo preço total de R$ 13.453,00, e DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo preço total de R$ 18.832,50.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2017
RATIFICA: ÂNGELO GUERREIRO
VIGÊNCIA: Entrega Imediata.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.303.804.2057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 450 – FR 114014.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F51301B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2017

ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001/2003

TABELA 1
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Nível superior ou capacidade pública e notória	13
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Nível superior e inscrição na OAB/MS	01
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	Nível superior (Administração, Ciências Contábeis, Direito)	01
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Nível superior ou capacidade pública e notória	15
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	Nível Superior em qualquer área	01
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Nível Superior em qualquer área	04
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01

TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	VAGAS	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	13	-	-
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.807,40	15	50%	R$ 2.711,10
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	R$ 1.807,40	1	50%	R$ 2.711,10
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.488,30	4	50%	R$ 2.232,45
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C8F10B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2.017 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria e aulas excedentes aos servidores identificados na tabela abaixo.**

Tabela Complemento de Carga Horária						
Nº	SERVIDOR	INÍCIO	CH	NÍVEL	VÍNCULO	LOCAL
01	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	02/01/17	25	III	Estatutário	SEMED
02	GLAUCIA LEITE MASCARENHAS	02/01/17	25	III	Estatutário	SEMED
03	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	02/01/17	25	III	Estatutário	SEMED

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 09 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:_____
Em:____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ABC486F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E-CONTAS - FR 2016 6BIM - ANEXO 12 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA 2016

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO		ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada								
BIMESTRE DE REFERÊNCIA:6° Bimestre/2016										
N°	PAI	TÍTULO	Orçada No Bimestre De Referência	Arrecadada No bimestre De Referência	Diferença Para mais No Bimestre De Referência	Diferença para Menos no Bimestre De Referência	Orçada - Acumulado No Exercício	Arrecadada- Acumulado No Exercício	Diferença Para mais - Acumulado No Exercício	Diferença Para Menos Acumulado No Exercício
1	527	1000.00.00 Receitas Correntes	14.916.583,10	18.276.875,12	3.360.292,02	0,00	89.499.500,00	91.785.451,60	2.285.951,60	0,00
2	1	1100.00.00 Receita Tributária	2.401.466,70	1.865.224,69	0,00	536.242,01	14.408.800,00	10.110.081,58	0,00	4.298.718,42
3	2	1110.00.00 Impostos	2.040.000,10	1.712.412,83	0,00	327.587,27	12.240.000,00	8.873.553,65	0,00	3.366.446,35
4	3	1112.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	940.000,10	778.915,01	0,00	161.085,09	5.640.000,00	4.857.050,74	0,00	782.949,26
5	4	1112.02.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	266.666,70	67.172,80	0,00	199.493,90	1.600.000,00	1.453.872,96	0,00	146.127,04
6	4	1112.04.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	306.666,70	537.737,91	231.071,21	0,00	1.840.000,00	2.270.689,02	430.689,02	0,00
7	6	1112.04.31 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	266.666,70	531.808,07	265.141,37	0,00	1.600.000,00	1.772.912,16	172.912,16	0,00
8	6	1112.04.34 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	40.000,00	5.929,84	0,00	34.070,16	240.000,00	497.776,86	257.776,86	0,00
9	4	1112.08.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	366.666,70	174.004,30	0,00	192.662,40	2.200.000,00	1.132.488,76	0,00	1.067.511,24
10	3	1113.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.100.000,00	933.497,82	0,00	166.502,18	6.600.000,00	4.016.502,91	0,00	2.583.497,09
11	10	1113.05.00 ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.100.000,00	933.497,82	0,00	166.502,18	6.600.000,00	4.016.502,91	0,00	2.583.497,09
12	11	1113.05.01 ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.100.000,00	933.497,82	0,00	166.502,18	6.600.000,00	4.016.502,91	0,00	2.583.497,09
13	11	1113.05.02 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2	1120.00.00 Taxas	259.799,90	152.811,86	0,00	106.988,04	1.558.800,00	1.236.527,93	0,00	322.272,07
15	14	1121.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	3.225,55	0,00	6.774,45	60.000,00	41.224,54	0,00	18.775,46
16	15	1121.03.00 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	15	1121.17.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	3.225,55	0,00	6.774,45	60.000,00	41.224,54	0,00	18.775,46
18	14	1121.20.00 Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	18	1121.20.99 Outras Taxas de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	14	1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	14	1121.24.00 Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	14	1121.25.00 Taxa de Licença para Funcionamento de	50.000,00	17.250,51	0,00	32.749,49	300.000,00	271.201,01	0,00	28.798,99
		Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços								
23	14	1121.26.00 Taxa de Publicidade Comercial	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24	14	1121.27.00 Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	14	1121.28.00 Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10.833,30	107,14	0,00	10.726,16	65.000,00	413,94	0,00	64.586,06
26	14	1121.29.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27	14	1121.30.00 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
28	14	1121.31.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
29	14	1121.32.00 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	16.666,70	0,00	0,00	16.666,70	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
30	14	1121.34.00 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	14	1121.35.00 Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	14	1121.36.00 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	14	1121.99.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
34	14	1122.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	160.466,70	132.228,66	0,00	28.238,04	962.800,00	923.688,44	0,00	39.111,56
35	34	1122.12.00 Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	966,70	0,00	0,00	966,70	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
36	35	1122.12.01 Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	966,70	0,00	0,00	966,70	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
37	34	1122.21.00 Taxas de Serviços Cadastrais	50.000,00	71.371,34	21.371,34	0,00	300.000,00	286.172,28	0,00	13.827,72
38	34	1122.28.00 Taxa de Cemitérios	2.500,00	1.878,04	0,00	621,96	15.000,00	8.134,80	0,00	6.865,20
39	34	1122.90.00 Taxa de Limpeza Pública	93.333,30	41.635,65	0,00	51.697,65	560.000,00	511.364,07	0,00	48.635,93
40	34	1122.99.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.666,70	17.343,63	3.676,93	0,00	82.000,00	118.017,29	36.017,29	0,00
41	2	1130.00.00 Contribuição de Melhoria	101.666,70	0,00	0,00	101.666,70	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
42	41	1130.01.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário								
43	41	1130.02.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	41	1130.03.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45	41	1130.04.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
46	41	1130.99.00 Outras Contribuições de Melhoria	1.666,70	0,00	0,00	1.666,70	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
47	1	1200.00.00 Receitas de Contribuições	471.666,60	540.397,71	68.731,11	0,00	2.830.000,00	3.259.343,49	429.343,49	0,00
48	47	1210.00.00 Contribuições Sociais	308.333,30	385.624,53	77.291,23	0,00	1.850.000,00	2.302.853,38	452.853,38	0,00
49	48	1210.29.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	308.333,30	385.624,53	77.291,23	0,00	1.850.000,00	2.302.853,38	452.853,38	0,00
50	49	1210.29.01 Contribuições Patronais de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	49	1210.29.03 Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	49	1210.29.05 Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	49	1210.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	300.000,00	378.818,52	78.818,52	0,00	1.800.000,00	2.273.623,70	473.623,70	0,00
54	49	1210.29.09 Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	5.833,30	5.783,04	0,00	50,26	35.000,00	24.796,81	0,00	10.203,19
55	49	1210.29.11 Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	2.500,00	1.022,97	0,00	1.477,03	15.000,00	4.432,87	0,00	10.567,13
56	49	1210.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	49	1210.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	49	1210.29.16 Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	49	1210.29.17 Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	49	1210.29.18 Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	49	1210.29.19 Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	48	1210.99.00 Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	47	1220.00.00 Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	63	1220.06.03 Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	63	1220.99.00 Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	65	1220.99.01 Outras Contribuições Econômicas ? Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	65	1220.99.02 Parcelamentos ? Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	47	1230.00.00 COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.333,30	154.773,18	0,00	8.560,12	980.000,00	956.490,11	0,00	23.509,89
69	1	1300.00.00 Receita Patrimonial	582.033,30	886.095,97	304.062,67	0,00	3.492.200,00	6.800.670,36	3.308.470,36	0,00
70	69	1310.00.00 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	70	1311.00.00 Alugueis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	70	1312.00.00 Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	70	1313.00.00 Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	70	1314.00.00 Laudêmios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	70	1319.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	69	1320.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	581.700,00	886.095,97	304.395,97	0,00	3.490.200,00	6.800.670,36	3.310.470,36	0,00
77	76	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	76	1322.00.00 Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	76	1323.00.00 Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	76	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	98.366,60	95.116,85	0,00	3.249,75	590.200,00	567.010,92	0,00	23.189,08
81	80	1325.01.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	85.999,90	83.183,21	0,00	2.816,69	516.000,00	499.937,50	0,00	16.062,50
82	81	1325.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Royalties	8.333,30	2.881,97	0,00	5.451,33	50.000,00	20.218,15	0,00	29.781,85
83	81	1325.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos	166,70	3.369,54	3.202,84	0,00	1.000,00	34.769,31	33.769,31	0,00
		Bancários de Recursos Vinculados- FUNDEB								
84	81	1325.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Fundo Saúde	18.333,30	27.898,91	9.565,61	0,00	110.000,00	169.896,29	59.896,29	0,00
85	81	1325.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	15.000,00	6.289,43	0,00	8.710,57	90.000,00	49.919,09	0,00	40.080,91
86	81	1325.01.06 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	81	1325.01.07 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FUNDETUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	81	1325.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	833,30	1.821,37	988,07	0,00	5.000,00	8.192,66	3.192,66	0,00
89	81	1325.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	8.333,30	4.382,42	0,00	3.950,88	50.000,00	32.371,42	0,00	17.628,58
90	81	1325.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	35.000,00	36.539,57	1.539,57	0,00	210.000,00	184.570,58	0,00	25.429,42
91	80	1325.02.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	12.366,70	11.933,64	0,00	433,06	74.200,00	67.073,42	0,00	7.126,58
92	91	1325.02.01 Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	91	1325.02.02 Remuneração de Aplicações Extramercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	91	1325.02.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	12.366,70	11.933,64	0,00	433,06	74.200,00	67.073,42	0,00	7.126,58
95	76	1326.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	76	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	76	1328.00.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	483.333,40	790.979,12	307.645,72	0,00	2.900.000,00	6.233.659,44	3.333.659,44	0,00
98	97	1328.10.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	466.666,70	790.979,12	324.312,42	0,00	2.800.000,00	6.233.659,44	3.433.659,44	0,00
99	97	1328.20.00 Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	16.666,70	0,00	0,00	16.666,70	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
100	97	1328.30.00 Remuneração dos Investimentos do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários								
101	76	1329.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	69	1330.00.00 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	102	1331.00.00 Receita de Concessões e Permissões ? Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	103	1331.01.00 Receita de Concessões e Permissões ? Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	104	1331.01.05 Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	104	1331.01.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões ? Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	103	1331.99.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões ? Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	102	1333.00.00 Receita de Concessões e Permissões ? Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	108	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	108	1333.99.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões ? Direitos de Uso de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	102	1339.00.00 Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	69	1360.00.00 Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	112	1361.00.00 Receita de Cessão do Direito de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Operacionalização de Pagamentos								
114	113	1361.01.00 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	113	1361.02.00 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	113	1361.03.00 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	69	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
118	1	1400.00.00 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	118	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	118	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	118	1490.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	1	1500.00.00 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	122	1520.00.00 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	123	1520.12.00 Receita da Indústria Mecânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	123	1520.20.00 Receita da Indústria Química	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	122	1520.21.00 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	126	1520.21.01 Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	126	1520.21.02 Receita da Indústria de Produtos Veterinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	122	1520.26.00 Receita da Indústria de Produtos Alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	122	1520.27.00 Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	122	1520.28.00 Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	122	1520.29.00 Receita da Indústria Editorial e Gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	122	1520.99.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	122	1530.00.00 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	122	1590.00.00 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	1	1600.00.00 Receita de Serviços	21.083,30	0,00	0,00	21.083,30	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
137	136	1600.01.00 Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	137	1600.01.01 Serviços de Comercialização de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	137	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	137	1600.01.03 Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	137	1600.01.06 Serviço de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	137	1600.01.99 Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	136	1600.02.00 Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	143	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	143	1600.02.06 Serviços de Remuneração Sobre Repasse Para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	143	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	136	1600.03.00 Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	147	1600.03.01 Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	147	1600.03.03 Serviço de Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	147	1600.03.06 Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	147	1600.03.99 Outros Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	136	1600.04.00 Serviços de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	152	1600.04.01 Serviços de Publicidade Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	152	1600.04.02 Serviços de Radiodifusão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	152	1600.04.03 Outros Serviços de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	136	1600.05.00 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	156	1600.05.01 Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	156	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	156	1600.05.05 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	156	1600.05.10 Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	156	1600.05.99 Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	156	1600.06.00 Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	156	1600.07.00 Serviços de Armazenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	156	1600.08.00 Serviços de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	156	1600.10.00 Serviços de Informações Estatísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

166	156	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	136	1600.13.00 Serviços Administrativos	21.083,30	0,00	0,00	21.083,30	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
168	167	1600.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	21.083,30	0,00	0,00	21.083,30	126.500,00	0,00	0,00	126.500,00
169	167	1600.13.02 Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	167	1600.13.03 Serviços Especiais PM/Bombeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	167	1600.13.04 Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	167	1600.13.06 Serviços de Fornecimento de Listagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	167	1600.13.07 Serviços de Fotocópias ou Cópias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	167	1600.13.99 Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	136	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	136	1600.16.00 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	136	1600.17.00 Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	136	1600.18.00 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	136	1600.22.00 Serviços de Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	136	1600.24.00 Serviços de Registro do Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	136	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	136	1600.28.00 Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	136	1600.29.00 Serviço de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	136	1600.41.00 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	136	1600.42.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	136	1600.43.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	136	1600.44.00 Serviço de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	136	1600.45.00 Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	136	1600.46.00 Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	136	1600.47.00 Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	136	1600.48.00 Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	136	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	136	1600.99.00 Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	1	1700.00.00 Transferências Correntes	11.063.749,90	14.401.995,61	3.338.245,71	0,00	66.382.500,00	67.959.318,30	1.576.818,30	0,00
195	194	1720.00.00 Transferências Intergovernamentais	10.893.666,50	14.325.948,00	3.432.281,50	0,00	65.362.000,00	67.515.993,68	2.153.993,68	0,00
196	195	1721.00.00 Transferências da União	5.257.833,30	8.812.247,71	3.554.414,41	0,00	31.547.000,00	33.848.360,10	2.301.360,10	0,00
197	196	1721.01.00 Participação na Receita da União	3.166.666,80	6.157.121,48	2.990.454,68	0,00	19.000.000,00	21.030.591,51	2.030.591,51	0,00
198	197	1721.01.02 Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	2.833.333,40	5.993.257,01	3.159.923,61	0,00	17.000.000,00	20.115.544,72	3.115.544,72	0,00
199	197	1721.01.05 Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	333.333,40	163.864,47	0,00	169.468,93	2.000.000,00	915.046,79	0,00	1.084.953,21
200	197	1721.01.32 Cota-Parte - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	196	1721.22.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.036.666,70	1.226.404,02	189.737,32	0,00	6.220.000,00	6.526.821,27	306.821,27	0,00
202	201	1721.22.11 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.190.844,03	190.844,03	0,00	6.000.000,00	6.351.228,37	351.228,37	0,00
203	201	1721.22.20 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.666,70	4.319,16	2.652,46	0,00	10.000,00	17.985,43	7.985,43	0,00
204	201	1721.22.30 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	201	1721.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da	35.000,00	31.240,83	0,00	3.759,17	210.000,00	157.607,47	0,00	52.392,53
		Produção do Petróleo - Lei n° 9.478/97, Artigo 49, I e II								
206	201	1721.22.50 Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial Lei N° 9.478/97, Artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	201	1721.22.70 Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	201	1721.22.90 Outras Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	196	1721.33.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo	810.166,50	914.078,73	103.912,23	0,00	4.861.000,00	4.548.022,48	0,00	312.977,52
210	209	1721.33.11 Transferência de Recursos do SUS ? Bloco Atenção Básica	434.999,90	603.479,86	168.479,96	0,00	2.610.000,00	2.744.298,19	134.298,19	0,00
211	209	1721.33.12 Transferência de Recursos do SUS ? Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	314.166,60	246.187,26	0,00	67.979,34	1.885.000,00	1.462.838,55	0,00	422.161,45
212	209	1721.33.13 Transferência de Recursos do SUS ? Bloco Vigilância em Saúde	25.000,00	34.126,36	9.126,36	0,00	150.000,00	195.485,65	45.485,65	0,00
213	209	1721.33.14 Transferência de Recursos do SUS ? Bloco Assistência Farmacêutica	19.333,30	28.841,79	9.508,49	0,00	116.000,00	134.595,02	18.595,02	0,00
214	209	1721.33.15 Transferência de Recursos do SUS ? Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	209	1721.33.99 Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	16.666,70	1.443,46	0,00	15.223,24	100.000,00	10.805,07	0,00	89.194,93
216	196	1721.34.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	89.333,30	166.363,10	77.029,80	0,00	536.000,00	349.188,29	0,00	186.811,71
217	196	1721.35.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	123.333,30	115.226,56	0,00	8.106,74	740.000,00	858.704,40	118.704,40	0,00
218	217	1721.35.01 Transferências do Salário-Educação	75.000,00	66.310,91	0,00	8.689,09	450.000,00	407.677,10	0,00	42.322,90
219	217	1721.35.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	217	1721.35.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	33.333,30	40.192,00	6.858,70	0,00	200.000,00	220.976,00	20.976,00	0,00
221	217	1721.35.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	10.000,00	8.723,65	0,00	1.276,35	60.000,00	48.642,86	0,00	11.357,14
222	217	1721.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	30.000,00	181.408,44	151.408,44	0,00
223	196	1721.36.00 Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	13.333,40	5.365,87	0,00	7.967,53	80.000,00	59.024,57	0,00	20.975,43
224	196	1721.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

225	196	1721.99.00 Outras Transferências da União	18.333,30	227.687,95	209.354,65	0,00	110.000,00	476.007,58	366.007,58	0,00
226	195	1722.00.00 Transferências dos Estados	4.469.166,50	4.114.600,02	0,00	354.566,48	26.815.000,00	26.334.175,17	0,00	480.824,83
227	226	1722.01.00 Participação na Receita dos Estados	3.987.500,00	3.542.757,76	0,00	444.742,24	23.925.000,00	22.187.706,53	0,00	1.737.293,47
228	227	1722.01.01 Cota-Parte do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	3.666.666,60	3.365.072,89	0,00	301.593,71	22.000.000,00	19.556.262,69	0,00	2.443.737,31
229	227	1722.01.02 Cota-Parte do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	283.333,40	129.038,84	0,00	154.294,56	1.700.000,00	2.344.610,48	644.610,48	0,00
230	227	1722.01.04 Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	25.000,00	48.646,03	23.646,03	0,00	150.000,00	194.507,99	44.507,99	0,00
231	227	1722.01.13 Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.666,70	0,00	0,00	11.666,70	70.000,00	92.325,37	22.325,37	0,00
232	227	1722.01.99 Outras Participações na Receita dos Estados	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
233	226	1722.22.00 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	233	1722.22.11 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	233	1722.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	233	1722.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	233	1722.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	226	1722.33.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	137.499,90	184.529,50	47.029,60	0,00	825.000,00	1.415.457,89	590.457,89	0,00
239	226	1722.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	226	1722.99.00 Outras Transferências dos Estados	344.166,60	387.312,76	43.146,16	0,00	2.065.000,00	2.731.010,75	666.010,75	0,00
241	240	1722.99.51 FUNDERSUL ? Lei nº 3.140/2005	225.000,00	58.349,26	0,00	166.650,74	1.350.000,00	1.202.862,02	0,00	147.137,98
242	240	1722.99.52 FIS ? Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	118.333,30	328.963,50	210.630,20	0,00	710.000,00	1.528.148,73	818.148,73	0,00
243	240	1722.99.53 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Decreto nº 13.111 de 26/01/ 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	240	1722.99.99 Demais Transferências dos Estados	833,30	0,00	0,00	833,30	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
245	195	1723.00.00 Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	245	1723.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	245	1723.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	245	1723.99.00 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	195	1724.00.00 Transferências Multigovernamentais	1.166.666,70	1.399.100,27	232.433,57	0,00	7.000.000,00	7.333.458,41	333.458,41	0,00
250	249	1724.01.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	1.166.666,70	1.399.100,27	232.433,57	0,00	7.000.000,00	7.333.458,41	333.458,41	0,00
251	249	1724.02.00 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	249	1724.99.00 Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	194	1730.00.00 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	194	1740.00.00 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	194	1750.00.00 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	194	1760.00.00 Transferências de Convênios	170.083,40	76.047,61	0,00	94.035,79	1.020.500,00	443.324,62	0,00	577.175,38
257	256	1761.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	119.583,40	20.139,01	0,00	99.444,39	717.500,00	21.972,10	0,00	695.527,90
258	257	1761.01.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	6.666,70	0,00	0,00	6.666,70	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
259	257	1761.02.00 Transferências Convenio da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	257	1761.03.00 Transferências Convenio da União Destinadas Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	257	1761.04.00 Transferências Convenio da União Destinadas Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	257	1761.05.00 Transferências Convenio da União Destinadas Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	257	1761.99.00 Outras Transferências de Convênios da União	112.916,70	20.139,01	0,00	92.777,69	677.500,00	21.972,10	0,00	655.527,90
264	256	1762.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.500,00	55.908,60	5.408,60	0,00	303.000,00	421.352,52	118.352,52	0,00
265	264	1762.01.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	264	1762.02.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	26.666,70	37.950,00	11.283,30	0,00	160.000,00	293.600,92	133.600,92	0,00
267	264	1762.99.00 Outras Transferências de Convênio do Estado	23.833,30	17.958,60	0,00	5.874,70	143.000,00	127.751,60	0,00	15.248,40
268	256	1763.00.00 Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	268	1763.01.00 Transferências de Convênios do Município para SUS - Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	268	1763.02.00 Transferências de Convênios do Município Destinadas Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	268	1763.99.00 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	256	1764.00.00 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	256	1765.00.00 Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	194	1770.00.00 Transferências Para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	274	1771.00.00 Provenientes do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	274	1772.00.00 Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	274	1773.00.00 Provenientes de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	274	1774.00.00 Provenientes de Depósitos não Identificado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	1	1900.00.00 Outras Receitas Correntes	376.583,30	583.161,14	206.577,84	0,00	2.259.500,00	3.656.037,87	1.396.537,87	0,00
280	279	1910.00.00 Multas e Juros de Mora	108.583,20	61.202,23	0,00	47.380,97	651.500,00	513.355,56	0,00	138.144,44
281	280	1911.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos	15.166,70	12.668,45	0,00	2.498,25	91.000,00	42.487,83	0,00	48.512,17

282	281	1911.35.00 Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	500,00	0,00	0,00	500,00	3.000,00	121,26	0,00	2.878,74
283	281	1911.38.00 Multas e Juros de Mora do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.500,00	4.707,10	2.207,10	0,00	15.000,00	9.550,84	0,00	5.449,16
284	281	1911.39.00 Multas e Juros de Mora do ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	500,00	293,07	0,00	206,93	3.000,00	7.919,44	4.919,44	0,00
285	281	1911.40.00 Multas e Juros de Mora do ISS - Imposto sobre Serviços	9.166,70	3.674,67	0,00	5.492,03	55.000,00	14.549,16	0,00	40.450,84
286	281	1911.98.00 Multas e Juros de Mora de Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
287	281	1911.99.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	3.993,61	1.993,61	0,00	12.000,00	10.347,13	0,00	1.652,87
288	287	1911.99.01 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	3.993,61	1.993,61	0,00	12.000,00	10.347,13	0,00	1.652,87
289	287	1911.99.02 Parcelamentos ? Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	280	1912.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições	833,30	18.105,79	17.272,49	0,00	5.000,00	117.961,38	112.961,38	0,00
291	290	1912.29.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	833,30	18.105,79	17.272,49	0,00	5.000,00	117.961,38	112.961,38	0,00
292	291	1912.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	291	1912.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	833,30	18.105,79	17.272,49	0,00	5.000,00	117.961,38	112.961,38	0,00
294	290	1912.56.00 Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	290	1912.99.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	295	1912.99.01 Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	295	1912.99.02 Parcelamentos ? Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	280	1913.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	87.166,60	29.722,58	0,00	57.444,02	523.000,00	350.017,11	0,00	172.982,89
299	298	1913.02.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	299	1913.02.03 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retidos nas Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	298	1913.11.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.333,30	21.810,15	0,00	51.523,15	440.000,00	168.966,41	0,00	271.033,59
302	298	1913.12.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
303	298	1913.13.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.166,70	6.336,94	0,00	2.829,76	55.000,00	166.264,47	111.264,47	0,00
304	298	1913.35.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	209,82	0,00	1.790,18
305	298	1913.98.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
306	298	1913.99.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.666,70	1.575,49	0,00	2.091,21	22.000,00	14.576,41	0,00	7.423,59
307	280	1914.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	307	1914.99.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	280	1915.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	309	1915.99.00 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	280	1918.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	311	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	311	1918.21.00 Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	311	1918.23.00 Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	311	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	280	1919.00.00 Multas de Outras Origens	5.416,60	705,41	0,00	4.711,19	32.500,00	2.889,24	0,00	29.610,76
317	316	1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.083,30	705,41	0,00	2.377,89	18.500,00	2.889,24	0,00	15.610,76
318	316	1919.18.00 Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	316	1919.26.00 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	319	1919.26.01 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	319	1919.26.02 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos ? Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	316	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
323	316	1919.35.00 Multas por Danos Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
324	323	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	323	1919.35.20 Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	316	1919.50.00 Multas por Auto de Infração	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
327	316	1919.99.00 Outras Multas	333,30	0,00	0,00	333,30	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
328	279	1920.00.00 Indenizações e Restituições	72.333,40	133.931,17	61.597,77	0,00	434.000,00	603.006,41	169.006,41	0,00
329	328	1921.00.00 Indenizações	10.166,70	0,00	0,00	10.166,70	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
330	329	1921.05.00 Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	329	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
332	329	1921.99.00 Outras Indenizações	9.166,70	0,00	0,00	9.166,70	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
333	328	1922.00.00 Restituições	62.166,70	133.931,17	71.764,47	0,00	373.000,00	603.006,41	230.006,41	0,00
334	333	1922.01.00 Restituições de Convênios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
335	333	1922.02.00 Restituições de Benefícios não Desembolsados	0,00	8.850,50	8.850,50	0,00	0,00	26.632,04	26.632,04	0,00

336	333	1922.10.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
337	336	1922.10.01 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores ? Principal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
338	336	1922.10.02 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores ? Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	333	1922.22.00 Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas de Relação de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	333	1922.23.00 Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
341	333	1922.99.00 Outras Restituições	20.166,70	125.080,67	104.913,97	0,00	121.000,00	576.374,37	455.374,37	0,00
342	328	1923.01.00 Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	279	1930.00.00 Receita da Dívida Ativa	193.833,40	39.831,30	0,00	154.002,10	1.163.000,00	1.388.179,70	225.179,70	0,00
344	343	1931.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	191.833,40	39.831,30	0,00	152.002,10	1.151.000,00	1.388.088,96	237.088,96	0,00
345	344	1931.11.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	91.666,70	30.900,35	0,00	60.766,35	550.000,00	280.921,61	0,00	269.078,39
346	344	1931.12.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis ? ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
347	344	1931.13.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	91.666,70	6.844,06	0,00	84.822,64	550.000,00	722.536,81	172.536,81	0,00
348	344	1931.35.00 Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00	225,59	0,00	774,41	6.000,00	381,52	0,00	5.618,48
349	344	1931.98.00 Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
350	344	1931.99.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.500,00	1.861,30	0,00	3.638,70	33.000,00	384.249,02	351.249,02	0,00
351	350	1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos? Principal	5.500,00	1.861,30	0,00	3.638,70	33.000,00	384.249,02	351.249,02	0,00
352	350	1931.99.02 Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	343	1932.00.00 Receita da Dívida Ativa não Tributária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	90,74	0,00	11.909,26
354	353	1932.11.00 Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	353	1932.13.00 Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	353	1932.14.00 Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	353	1932.99.00 Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	90,74	0,00	11.909,26
358	357	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas ? Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00	90,74	0,00	11.909,26
359	357	1932.99.02 Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	279	1940.00.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	279	1990.00.00 Receitas Diversas	1.833,30	348.196,44	346.363,14	0,00	11.000,00	1.151.496,20	1.140.496,20	0,00
362	361	1990.02.00 Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	362	1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	362	1990.02.02 Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	361	1990.03.00 Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	365	1990.03.01 Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	365	1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368	365	1990.03.03 Receita de Alienação de Bens Caucionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	365	1990.03.04 Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	361	1990.08.00 Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
371	361	1990.21.00 Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	361	1990.99.00 Outras Receitas	1.833,30	348.196,44	346.363,14	0,00	11.000,00	1.151.496,20	1.140.496,20	0,00
373	527	2000.00.00 Receitas de Capital	4.231.916,50	216.637,31	0,00	4.015.279,19	25.391.500,00	982.537,57	0,00	24.408.962,43
374	373	2100.00.00 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
375	374	2110.00.00 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	375	2114.00.00 Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	376	2114.01.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	376	2114.02.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	376	2114.03.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	376	2114.04.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	376	2114.05.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	376	2114.06.00 Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	376	2114.07.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
384	376	2114.99.00 Outras Operações de Crédito Internas Contratuais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
385	375	2119.00.00 Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	374	2120.00.00 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
387	386	2122.00.00 Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	387	2122.01.00 Títulos de Responsabilidade do Tesouro -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Refinanciamento da Dívida Pública								
389	387	2122.02.00 Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

390	386	2123.00.00 Operações de Crédito Externas Contratuais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	390	2123.01.00 Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	390	2123.02.00 Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	390	2123.03.00 Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	390	2123.04.00 Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
395	390	2123.05.00 Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	390	2123.07.00 Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	390	2123.99.00 Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	386	2129.00.00 Outras Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	373	2200.00.00 Alienação de Bens	16.833,30	0,00	0,00	16.833,30	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
400	399	2210.00.00 Alienação de Bens Móveis	6.833,30	0,00	0,00	6.833,30	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
401	400	2211.00.00 Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	400	2212.00.00 Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	402	2212.03.00 Alienação de Estoques Comerciais e Sociais ? Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
404	403	2212.03.01 Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais ? Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	403	2212.03.02 Alienação de Estoques por Atacado ? Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	403	2212.03.03 Alienação de Estoques Adquiridos em Consignação ? Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	402	2212.07.00 Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	407	2212.07.01 Alienação de Estoques Adquiridos para Combate à Fome e Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	407	2212.07.02 Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	402	2212.99.00 Outras Alienações de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	400	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	400	2215.00.00 Alienação de Veículos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
413	400	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	1.833,30	0,00	0,00	1.833,30	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
414	400	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	400	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
416	399	2220.00.00 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
417	416	2221.00.00 Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	416	2223.00.00 Alienação de Embarcações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	416	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	416	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
421	416	2229.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	373	2300.00.00 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	422	2300.40.00 Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	422	2300.70.00 Outras Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	424	2300.70.01 Amortização de Empréstimos - Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	424	2300.70.02 Amortização de Empréstimos - Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	422	2300.80.00 Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	427	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	427	2300.80.02 Amortização de Financiamentos de Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	422	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	373	2400.00.00 Transferências de Capital	4.215.083,20	216.637,31	0,00	3.998.445,89	25.290.500,00	982.537,57	0,00	24.307.962,43
432	431	2420.00.00 Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	432	2421.00.00 Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
434	433	2421.01.00 Transferências de Recursos do Sistema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Único de Saúde ? SUS								
435	434	2421.01.01 Transferências de Recursos do SUS ? Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	434	2421.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	433	2421.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
438	433	2421.99.00 Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
439	432	2422.00.00 Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	439	2422.99.51 Fundersul - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Arts. 2º, I, II, III e Art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	439	2422.99.52 FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Art.2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	439	2422.99.53 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/2011.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	439	2422.01.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	439	2422.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	439	2422.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	439	2422.99.00 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	446	2422.99.51 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto Nº13.111, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	446	2422.99.99 Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	431	2423.00.00 Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	449	2423.01.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

451	449	2423.02.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	449	2423.37.00 Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	449	2423.99.00 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	431	2430.00.00 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	431	2440.00.00 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456	431	2450.00.00 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457	431	2460.00.00 Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
458	431	2470.00.00 Transferências de Convênios	4.215.083,20	216.637,31	0,00	3.998.445,89	25.290.500,00	982.537,57	0,00	24.307.962,43
459	458	2471.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.401.916,60	216.637,31	0,00	3.185.279,29	20.411.500,00	522.549,62	0,00	19.888.950,38
460	459	2471.01.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	10.833,30	36.000,00	25.166,70	0,00	65.000,00	186.000,00	121.000,00	0,00
461	459	2471.02.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.000,00	32.987,31	28.987,31	0,00	24.000,00	65.974,62	41.974,62	0,00
462	459	2471.03.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	733.333,30	0,00	0,00	733.333,30	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
463	459	2471.04.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
464	459	2471.05.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.833.333,30	147.650,00	0,00	1.685.683,30	11.000.000,00	270.575,00	0,00	10.729.425,00
465	459	2471.99.00 Outras Transferências de Convênio da União	820.416,70	0,00	0,00	820.416,70	4.922.500,00	0,00	0,00	4.922.500,00
466	458	2472.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	813.166,60	0,00	0,00	813.166,60	4.879.000,00	459.987,95	0,00	4.419.012,05
467	466	2472.01.00 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00
468	466	2472.02.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	182.333,30	0,00	0,00	182.333,30	1.094.000,00	0,00	0,00	1.094.000,00
469	466	2472.03.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	466	2472.04.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471	466	2472.05.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de InfraEstrutura em Transporte	416.666,70	0,00	0,00	416.666,70	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
472	466	2472.99.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	214.166,60	0,00	0,00	214.166,60	1.285.000,00	169.987,95	0,00	1.115.012,05
473	458	2473.00.00 Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	473	2473.01.00 Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
475	473	2473.02.00 Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	473	2473.99.00 Outras Transferências de Convênio dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	458	2474.00.00 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
478	458	2475.00.00 Transferência de Convênio do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	458	2480.00.00 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	479	2481.00.00 Provenientes do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	479	2482.00.00 Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	479	2483.00.00 Provenientes de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
483	479	2484.00.00 Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	373	2500.00.00 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485	484	2520.00.00 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486	485	2521.00.00 Integralização com Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
487	485	2522.00.00 Integralização com Recursos de Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
488	484	2550.00.00 Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	484	2590.00.00 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490	527	7000.00.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias(substituir o dígito 1 pelo dígito 7)	916.666,70	887.126,41	0,00	29.540,29	5.500.000,00	6.174.288,51	674.288,51	0,00
491	490	7210.29.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias	910.000,00	887.126,41	0,00	22.873,59	5.460.000,00	6.174.225,76	714.225,76	0,00
492	491	7210.29.01 Contribuição Patronal para RPPS	550.000,00	445.468,75	0,00	104.531,25	3.300.000,00	3.168.202,36	0,00	131.797,64
493	491	7210.29.03 Contribuição Patronal ? Inativo civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	491	7210.29.05 Contribuição Patronal ? Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495	491	7210.29.13 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	360.000,00	441.657,66	81.657,66	0,00	2.160.000,00	3.006.023,40	846.023,40	0,00
496	491	7210.29.15 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos ? RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	490	7940.00.00 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	6.666,70	0,00	0,00	6.666,70	40.000,00	62,75	0,00	39.937,25
498	527	8000.00.00 Receitas de Capital Intraorçamentárias(substituir o dígito 2 pelo dígito 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	527	90000.00.00 Deduções da Receita	1.431.000,10	1.879.988,47	448.988,37	0,00	8.586.000,00	8.407.408,73	0,00	178.591,27
500	499	91110.00.00 Restituição de Impostos ? Indébito Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	500	91112.02.00 Restituição IPTU ? Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	500	91112.04.31 Restituição IRRF ? Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	500	91112.08.00 Restituição do ITBI ? Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	500	91113.05.00 Restituição ISS ? Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	499	91120.00.00 Dedução de Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	505	91121.99.00 Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	505	91122.99.00 Dedução de Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

508	499	91320.00.00 Dedução de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	508	91321.00.00 Dedução de Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	499	91328.00.00 Dedução da Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	154.202,80	154.202,80	0,00	0,00	178.453,68	178.453,68	0,00
511	510	91328.10.00 Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	0,00	154.202,80	154.202,80	0,00	0,00	178.453,68	178.453,68	0,00
512	510	91328.20.00 Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	510	91328.30.00 Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	499	91330.00.00 Dedução de Receitas de Concessões de Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	514	91339.00.00 Dedução de Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	499	91600.13.00 Dedução de Receitas de Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	516	91600.13.01 Dedução de Receitas de Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	499	91721.01.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	636.000,10	1.066.853,74	430.853,64	0,00	3.816.000,00	3.941.428,77	125.428,77	0,00
519	518	91721.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	566.666,70	1.033.007,70	466.341,00	0,00	3.400.000,00	3.746.614,70	346.614,70	0,00
520	518	91721.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	66.666,70	32.772,87	0,00	33.893,83	400.000,00	183.009,20	0,00	216.990,80
521	518	91721.36.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	2.666,70	1.073,17	0,00	1.593,53	16.000,00	11.804,87	0,00	4.195,13
522	499	91722.01.00 Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	795.000,00	658.931,93	0,00	136.068,07	4.770.000,00	4.287.526,28	0,00	482.473,72
523	522	91722.01.01 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	733.333,30	633.124,17	0,00	100.209,13	4.400.000,00	3.846.690,55	0,00	553.309,45
524	522	91722.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	56.666,70	25.807,76	0,00	30.858,94	340.000,00	440.835,73	100.835,73	0,00
525	522	91722.01.04 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
526	499	91750.00.00 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527		TOTAL GERAL	18.634.166,20	17.500.650,37	2.911.303,65	4.044.819,48	111.805.000,00	90.534.868,95	2.960.240,11	24.230.371,16
Elaborado por:PAULA MAGALHAES MOURA Matrícula:1268			Data: 30/01/2017							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E07D8A2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 5 - 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALEDA SEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2016/SEMESTREJULHO-
DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências de Convênios - Outros	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00
Alienação de Bens - Imóveis	613.605,74	0,00	0,00	0,00	0,00	613.605,74	0,00	0,00
Alienação de Bens - Móveis	10.280,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.280,37	1.752,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.144,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,83	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	109.355,24	0,00	0,00	0,00	0,00	109.355,24	0,00	0,00
FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	967,46	0,00	0,00	0,00	0,00	967,46	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.029,53	0,00	0,00	4.134,94	382.705,68	(377.811,09)	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(98.110,49)	50,00	14.944,13	5.452,14	(110.035,19)	(8.521,57)	1.061.358,80	0,00
Recursos Ordinários	1.043.520,41	0,00	0,00	0,00	(191,79)	1.043.712,20	0,00	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	116,64	(116,64)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	412,12	843,07	262.096,45	814.638,75	0,00	(1.077.166,15)	2.574.731,91	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	97.235,40	0,00	31.751,88	4.280,92	31.673,35	29.529,25	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educ	33.127,17	0,00	13.682,50	0,00	0,00	19.444,67	126.410,79	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	55.217,63	260,00	0,00	18.344,96	12.836,67	23.776,00	168.502,06	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	(72.957,77)	0,00	10.916,21	0,00	0,00	(83.873,98)	121.535,74	0,00

Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/	0,00	0,00	0,00	0,00	26,59	(26,59)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	91.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.415,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	278,57	0,00	0,00	0,00	0,00	278,57	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	129.615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	129.615,90	8.820,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação	318.125,37	0,00	0,00	494.714,39	8.410,31	(184.999,33)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	17.161,85	0,00	0,00	0,00	1.062,51	16.099,34	119.678,02	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	27.198,25	0,00	0,00	0,00	(5.410,28)	32.608,53	64.916,99	0,00
Transferências do Estado -FIS	162.229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	162.229,99	5.168,70	0,00
Transferências do Estado -FUNDERSUL	71.019,77	0,00	8.852,54	0,00	291.686,75	(229.519,52)	178.560,62	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.633,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.633,86	3.243,70	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	33.048,07	0,00	0,00	0,00	(5.501,92)	38.549,99	75.986,13	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	63.328,85	0,00	0,00	0,00	5.519,72	57.809,13	217.754,65	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.721.883,12	1.153,07	342.243,71	1.341.566,10	612.899,04	424.021,20	4.728.420,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.740.918,46	1.153,07	342.243,71	1.341.566,10	612.899,04	443.056,54	4.728.420,11	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências de Convênios - Outros	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00
Alienação de Bens - Imóveis	613.605,74	0,00	0,00	0,00	0,00	613.605,74	0,00	0,00
Alienação de Bens - Móveis	10.280,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.280,37	1.752,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.144,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,83	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	109.355,24	0,00	0,00	0,00	0,00	109.355,24	0,00	0,00
FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	967,46	0,00	0,00	0,00	0,00	967,46	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.029,53	0,00	0,00	4.134,94	382.705,68	(377.811,09)	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(98.110,49)	50,00	14.944,13	5.452,14	(110.035,19)	(8.521,57)	1.061.358,80	0,00
Recursos Ordinários	1.043.520,41	0,00	0,00	0,00	(191,79)	1.043.712,20	0,00	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	116,64	(116,64)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	412,12	843,07	262.096,45	814.638,75	0,00	(1.077.166,15)	2.574.731,91	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	97.235,40	0,00	31.751,88	4.280,92	31.673,35	29.529,25	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	33.127,17	0,00	13.682,50	0,00	0,00	19.444,67	126.410,79	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	55.217,63	260,00	0,00	18.344,96	12.836,67	23.776,00	168.502,06	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	(72.957,77)	0,00	10.916,21	0,00	0,00	(83.873,98)	121.535,74	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/	0,00	0,00	0,00	0,00	26,59	(26,59)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	91.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.415,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	278,57	0,00	0,00	0,00	0,00	278,57	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	129.615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	129.615,90	8.820,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros	318.125,37	0,00	0,00	494.714,39	8.410,31	(184.999,33)	0,00	0,00

(não relacionados à educação								
Transferências de Convênios - União/Saúde	17.161,85	0,00	0,00	0,00	1.062,51	16.099,34	119.678,02	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	27.198,25	0,00	0,00	0,00	(5.410,28)	32.608,53	64.916,99	0,00
Transferências do Estado -FIS	162.229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	162.229,99	5.168,70	0,00
Transferências do Estado -FUNDERSUL	71.019,77	0,00	8.852,54	0,00	291.686,75	(229.519,52)	178.560,62	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.633,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.633,86	3.243,70	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	33.048,07	0,00	0,00	0,00	(5.501,92)	38.549,99	75.986,13	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	63.328,85	0,00	0,00	0,00	5.519,72	57.809,13	217.754,65	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.721.883,12	1.153,07	342.243,71	1.341.566,10	612.899,04	424.021,20	4.728.420,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.740.918,46	1.153,07	342.243,71	1.341.566,10	612.899,04	443.056,54	4.728.420,11	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências de Convênios - Outros	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	19.035,34	0,00	0,00	0,00	0,00	19.035,34	0,00	0,00
Alienação de Bens - Imóveis	613.605,74	0,00	0,00	0,00	0,00	613.605,74	0,00	0,00
Alienação de Bens - Móveis	10.280,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.280,37	1.752,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.144,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,83	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	109.355,24	0,00	0,00	0,00	0,00	109.355,24	0,00	0,00
FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	967,46	0,00	0,00	0,00	0,00	967,46	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.029,53	0,00	0,00	4.134,94	382.705,68	(377.811,09)	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(98.110,49)	50,00	14.944,13	5.452,14	(110.035,19)	(8.521,57)	1.061.358,80	0,00
Recursos Ordinários	1.043.520,41	0,00	0,00	0,00	(191,79)	1.043.712,20	0,00	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	116,64	(116,64)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	412,12	843,07	262.096,45	814.638,75	0,00	(1.077.166,15)	2.574.731,91	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	97.235,40	0,00	31.751,88	4.280,92	31.673,35	29.529,25	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educ3a3ç.ã1o27-,F1N7DE	33.127,17	0,00	13.682,50	0,00	0,00	19.444,67	126.410,79	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	55.217,63	260,00	0,00	18.344,96	12.836,67	23.776,00	168.502,06	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	(72.957,77)	0,00	10.916,21	0,00	0,00	(83.873,98)	121.535,74	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/	0,00	0,00	0,00	0,00	26,59	(26,59)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	91.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.415,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	278,57	0,00	0,00	0,00	0,00	278,57	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	129.615,90	0,00	0,00	0,00	0,00	129.615,90	8.820,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação	318.125,37	0,00	0,00	494.714,39	8.410,31	(184.999,33)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	17.161,85	0,00	0,00	0,00	1.062,51	16.099,34	119.678,02	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	27.198,25	0,00	0,00	0,00	(5.410,28)	32.608,53	64.916,99	0,00
Transferências do Estado -FIS	162.229,99	0,00	0,00	0,00	0,00	162.229,99	5.168,70	0,00
Transferências do Estado -FUNDERSUL	71.019,77	0,00	8.852,54	0,00	291.686,75	(229.519,52)	178.560,62	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.633,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.633,86	3.243,70	0,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOSA	EMPENHOS NÃO

	CAIXABRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	33.048,07	0,00	0,00	0,00	(5.501,92)	38.549,99	75.986,13	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	63.328,85	0,00	0,00	0,00	5.519,72	57.809,13	217.754,65	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.721.883,12	1.153,07	342.243,71	1.341.566,10	612.899,04	424.021,20	4.728.420,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.740.918,46	1.153,07	342.243,71	1.341.566,10	612.899,04	443.056,54	4.728.420,11	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

BATAYPORÃ, 30/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9F09CFFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL LISTA INSCRITOS PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a relação dos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado,** CONVOCANDO e DIVULGANDO a data/horário e o local de realização da prova.

DATA DA PROVA: **dia 05 de fevereiro de 2017.**
LOCAL DA PROVA: **Escola Municipal Antonio Henrique Filho**, município de Brasilândia/MS
HORÁRIO DA PROVA: das 8:00h às 11:00h (Horário Oficial do Estado).

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido o presente edital.

Brasilândia, 02 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Lista de Inscritos Cozinheiro (a) – Escola Rural Raimundo Pedro

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	808.447 SSP MS	IRENE ALVES DE OLIVEIRA
002	52.219.366-3 SSP MS	IZABEL CRISTINA LOPES
003	001.456.982	MARIA LUCIA TOME BARBOZA
004	2.201.236 SSP MS	ANGELA APARECIDA LEITE TOME
005	469.619 SSP MS	CLAUDETE GOMES DA SILVA
006	961.227 SSP MS	MARIA ADELIA SANTOS COSTA
007	53.772.350-X SSP SP	EDNA MARIA DE BARROS SILVA

Lista de Inscritos Coveiro

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	37.884.732-6 SSP SP	BRUNO ELIAS DE CARVALHO
002	001.180.453 SSP MS	APARICIO ALVES DOS SANTOS
003	001.582.110 SSP MS	SUZANA LINS MOREIRA
004	R6725 FUNAI	VALDECI ALZIRO
005	27.592.487-7 SSP MS	PAULO CERINO BARBOSA
006	27.546.473-8 SSP SP	ADEMIR VICTORIO DE SOUZA
007	57.503.523-7 SSP SP	ANDERSON SILVA OLIVEIRA

Lista de Inscritos Cozinheiro (a) – Escola Ofayé Iniecheki

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	20.978.438 SSP SP	LUZIA RIBEIRO DA COSTA SILVA
002	001.394.669 SSP MS	NILZA MARIA DA SILVA SANTOS
003	810.831 SSP MS	APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
004	28.839.103-2 SSP SP	SOLANGE RAMOS DO NASCIMENTO
005	56.937 FUNAI	PATRICIA COIMBRA PEREIRA
006	26541191-9 SSP SP	NEUSA ARAUJO SOUZA
007	2.178.414 SSP MS	ROSALINA MARTINS DE SOUZA
008	001.449654 SSP MS	MARILENE PEREIRA GOMES
009	35.443.509-7 SSP SP	MARINEIA DOS SANTOS
010	001.712.250 SSP MS	SUZIMARI ALVES DE SOUZA
011	29.736.163-3 SSP SP	CHIRLEI DA SILVA

Lista de Inscritos Cuidador (a)

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	570.915 SSP MS	SANDRA REGINA RODRIGUES
002	21.866.800-4 SSP SP	MARIA NELZA VIEIRA DA SILVA GOMES DE JESUS
003	41.543.769-6 SP	CAMILA XAVIER DE SOUZA
004	001476045 SSP MS	JULIANA DA COSTA ZANETTI
005	62.943.349-5 SSP SP	ALINE MARA DE SOUZA AMERICO
006	60.761.930-2 SSP SP	DORALICE PEREIRA RAIMUNDO
007	2.036.726 SSP MS	ISABELA NATALIA RIBEIRO NOVAES
008	43.346.753-8 SSP SP	ANA CLARA SILVA AZEVEDO DIAS
009	00624374 SSP MS	MARIA DAS GRAÇAS MAZOTI BERALDO
010	10620286-9 SSP PR	VANESSA CRISTINA CALDEIRA
011	18.253.921-0 SSP SP	MARCIA PERES PONTIM
012	1.308.046 SSP MS	ANA PAULA SOLINA VENTURA
013	001.195.640 SSP MS	ANA DA SILVA
014	001.047.738 SSP MS	ANDREIA APARECIDA ALVES ROSA
015	2.187.259 SSP MS	KETULYN KEROLAYNE ALVES SERAFIM
016	001.254.771 SSP MS	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA
017	001.648.693 SSP MS	VERONICA DIAS DE FREITAS
018	001.483.078 SSP MS	MARIA DE LOURDES DA SILVA
019	001.264.264 SSP MS	JOANA MENDES DE ALMEIDA
020	1.544.478 SSP MS	TATIANE APARECIDA SEBASTIÃO DA SILVA
021	001.451.788 SSP MS	MARIA FRUTUOSO DE LIMA
022	001.480.870 SSP MS	MARCELA FRANCILLI DE LIMA GONÇALVES
023	48.417.288-8 SSP SP	ISABEL CRISTINA GARCIA
024	2.089.237 SSP MS	JEFFERSON DE SOUZA ALVES
025	43.392.904-2 SSP SP	ANDREA PEREIRA MINZON
026	001.195.641 SSP MS	EVA MARIA BASTOS
027	35.827.586-6 SSP SP	ELIANDRA DE OLIVEIRA
028	001.592.624 SSP MS	SIMONI ROCHA DOS SANTOS
029	966.482 SSP MS	VERA LUCIA GOMES DA SILVA
030	42.313.283-0 SSP SP	JOYCE DE OLIVEIRA AMORIM
031	001.500.133SSP SMS	JOELMA PEREIRA DA SILVA
032	001.833.555 SSP MS	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA
033	001.575.722 SSP MS	AMANDA DO CARMO ALVES
034	001.363.856 SSP MS	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO
035	000.974.816 SSP MS	MARILEUSA PEREIRA DE ARAUJO
036	253.316 SSP MS	DOLORIZIA MADALENA DE FREITAS MARTINS
037	682.752 SSP MS	LINDACI OLIVEIRA BORGES GONÇALVES
038	1.491.357 SSP MS	SANDRA DA COSTA PENHA LAURENCIO
039	001.610.125 SSP MS	ALINE FERREIRA FELICIANO
040	001.583.427 SSP MS	MARIA LUCIMARA DA CUNHA
041	56.175.541-3 SSP SP	LAURA MARIA LIMA BATISTA
042	1.792.288 SSP MS	MARLISE ALVES ARAÚJO
043	545.874 SSP/MS	CLARICE ALVES
044	36.679.469-35 SSP SP	LEANDRA CAROLINE DELAIM
045	37.055.082-1 SSP SP	MARILENE PAULINO DE SOUZA
046	001.535.321 SSP MS	IZABEL DE FATIMA MODESTO PEDROSO
047	2.009.548 SSP MS	CARLA MARCELA SOARES DA SILVA
048	001.793.020 SSP MS	JORDANIA MAGALHAES PEREIRA
049	001.092.184 SSP MS	MARIA APARECIDA RODRIGUES TAVARES
050	2.122.056 SSP MS	ADRIANA TAVARES DA SILVA
051	001.671.709 SSP MS	LUCIANA MARCONDES PONTE
052	60.345.640-6 SSPM SP	RAKEILE KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA
053	1.624.822 SSP MS	MARCIA GONÇALVES
054	2.307.517 SSP MS	CAROLAYNE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO
055	1.436.867 SSP MS	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA
056	2.085.435 SSP MS	LORRAINY DANDARA DOS REIS DA SILVA
057	1.087.127 SSP MS	JOSIELI SOUZA EURIPES PUCI
058	1.642.084 SSP MS	ADRIA FERREIRA LIMA DE ARAUJO
059	55.243.157-6 SSP SP	NATALIA BRUNA COSTA VIANA DE SOUZA
060	41.493.429-5 SSP SP	DANIELLE PRISCILA BERNARDO DA SILVA
061	2.194.806 SSP MS	LAIS CAROLINE NEVES
062	46.087.336-2 SSP SP	ROBSON RODRIGUES ALCANTARA
063	00121.483 SSP MS	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA
064	1966153 SSP MS	FERNANDA MIRELA CORDEIRO CORREIA
065	62.798.441-4 SSP SP	SOLANGE FERREIRA
066	1.363.233 SSP SE	EDIVALDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
067	37.889.348-8 SSP SP	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
068	2.027.030 SSP MS	BEATRIZ DA CRUZ LUIZ
069	001.345.538 SSP MS	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA

070	001.623.018 SSP MS	EMILIA GARCIA
071	1.658.067 SSP MS	ELIZANGELA FERNANDES RIBEIRO DO NASCIMENTO
072	1.329.909 SSP MS	SEVERIANO GODOI VASCONCELOS
073	001.949.185 SSP MS	MARCELA CANDIDA CRUZ
074	1.142.674 SSP MS	FABIANO NORONHA DA SILVA
075	1.365.255 SSP MS	ERCILAINE FONSECA
076	810.909 SSP MS	MARLENE REINALDO DOS SANTOS
077	001.632.917 SSP MS	ERENILDA DE OLIVEIRA
078	24.607.667-7 SSP SP	CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA
079	1.195.657 SSP MS	LEANDRA TEODORO DE CARVALHO
080	001.964.269 SSP MS	JESSICA COUTINHO LIMA DE SOUZA
081	001.624.483 SSP MS	LUANA DE OLIVEIRA
082	62.305.870 SSP SP	ADRIANA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
083	62.737.933-3 SSP SP	MARCELA SILVA SANTOS
084	001.855.206 SSP MS	KAREN BRANDD DE FREITAS QUEIROZ
085	001.693.651 SSP MS	LUCIANA RAMOS DOS REIS
086	001.050.625 SSP MS	MARTA SANTOS PEDROSO
087	001.447.059 SSP MS	SANDRA DOMINGOS DE SOUZA
088	001.759.954 SSP MS	CAMILA DE SOUZA SANTOS
089	001.370.836 SSP MS	MAURICIO SOARES DA SILVA
090	2.195.146 SSP MS	CINTHIA DE SOUZA OLIVEIRA
091	001.833.019 SSP MS	FRANCIELI OLIVEIRA DOS SANTOS
092	001.861.585 SSP MS	BENICIO FRANCO LOPES
093	32.989.654-4 SSP SP	FABIO MARTINS MARCO
094	001.832.357 SSP MS	VIRGINIA DE SOUSA JESUS
095	001.637.007 SSP MS	CINTIA APARECIDA CAETANO MENDES
096	47.404.810-X SSP MS	RODRIGO DA SILVA
097	001.848.507 SSP MS	ANDREIA DE JESUS PEREIRA
098	001.660.539 SSP MS	PATRICIA ALVES LUZ
099	2.122.053 SSP MS	FERNANDO RIBEIRO MARIM
100	1.461.548-7 SSP MT	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
101	1.914.755 SSP AL	GILVANIA CONCEIÇÃO DA SILVA
102	1.431.573 SSP MS	VANUCI LEILI DA SILVA
103	001.949.957 SSP MS	KATIA BEATRIZ ALVES DA SILVA
104	44.592.947-9 SSP SP	FABIANA MODESTO MACIEL DOS ANJOS
105	55.243.131-X SSP SP	SIMONE DE OLIVEIRA TEODOSIO
106	57.031.308-9 SSP SP	JOELMA DOS SANTOS
107	001.424.714 SSP MS	CLARICE CANDIDO
108	1.997.197 SSP MS	INGRID NORONHA NEVES
109	557055562015-6 SSP MA	TAILANNE SANTOS ABREU
110	50.564.280-3 SSP SP	TAIS EDUARDA DOS SANTOS ROCHA
111	1.814.598 SSP MS	VIVIANE DA SILVA LUCAS
112	59.528.178-3 SSP SP	JANAINA OLIVEIRA FIDELIS DA SILVA
113	28.589.538-47 SSP SP	IZABEL APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
114	1049090 SSP MS	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
115	30.135.197-1 SSP SP	ADRIANA APARECIDA ORTIS GARCIA
116	587.544 SSP MS	CARMOZA VIEIRA DOS SANTOS
117	976.644 SSP MS	CLAUDIA APARECIDA BERALDO DE SOUZA
118	46.848.197-7 SSP SP	JOSIANE BARROS CAMARGO DA SILVA
119	54.235.636-3 SSP SP	MAYARA MENAO
120	2.094.759 SSP MS	LOHANA PRISCILA LOPES AUGUSTO MANTOAN
121	2.041.432 SSP MS	ANA CAROLINA DA SILVA CHAMORRO
122	001.112.988 SSP MS	ADELIR DA SILVA GALANTI
123	38.487.962-7 SSP SP	LAIS DE SOUZA SAMPAIO
124	49.394.997-5 SSP SP	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO

Lista de Inscritos <u>Monitor Transp. Escolar – Município de Brasilândia</u>

Nº de Inscrição	**RG**	Nome
001	001431600 SSP MS	GISLEINE MARIA BARBOSA
002	001580586 SSP MS	VANESSA FERREIRA DE SOUZA
003	001083757 SSP MS	MARILZA VERISSIMA DE LIMA
004	001474744 SSP MS	MARCIA MARIA MACHADO DA SILVA
005	36.835.763-6 SSP SP	ARIELI GOMES
006	1.524.100 SSP MS	ANA MARIA VALENTIM FERREIRA
007	50.564.310-8 SSP SP	DAIANE CARINE ZANELI RIBEIRO DE SOUZA LADEIA
008	001960.068 SSP MS	VANESSA APARECIDA CAITANO ALEXANDRE
009	21.645.730-0 SSP SP	MARIA SALETE DOS SANTOS
010	001.507.765 SSP MS	GISELE CORREA LEITE
011	099193 SSP MS	LOURDES CORREA LEITE
012	2.029.078 SSP MS	ROSIMEIRE BATISTA DE SOUZA
013	998.124 SSP MS	ROSANGELA ALVES DE SOUZA
014	001.680.234 SSPMS	RICARDO DA SILVA ROCHA LAZARETTE
015	56.082.208-X SSP MS	FERNANDA SALVANINI BATISTA
016	840.749 SSP MS	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA TOZZO
017	871.207 SSP MS	ROSANA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS
018	2.066.492 SSP MS	TAINA DE SOUZA TAIETTI
019	48.349.568-2 SSP SP	JACQUELINE CANDIDO LIMA
020	1.440.002 SSP MS	ERCILENE FONSECA
021	001.566.991 SSP MS	VANILDA DOS SANTOS BARROS
022	001.960.071 SSP MS	FABIANA NOVAES DO CARMO
023	55.243.067-5 SSP SP	CAMILA GONÇALVES DE SOUZA
024	2.058.033 SSP MS	THAÍS APARECIDA DA SILVA SANTOS
025	001.642.734 SSP MS	JOCIMARA FERREIRA DA SILVA
026	001.225.309 SSP MS	ROSINEIA RIBEIRO PEDROSO DIAS
027	1.099.190 SSP MS	REGIANE MENDES RAIMUNDO ROSA
028	001.611.731 SSP MS	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
029	350.790 SSP MS	MARIA JOSÉ FARIAS DE SOUZA

030	001.936.891 SSP MS	DAYANE MAYARA FRUTUOSO DE LIMA
031	001.660.109 SSP MS	CRISTIANE TAVARES DOS PRAZERES ROSA
032	727.946 SSP MS	FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
033	001.547.543 SSP MS	SILVANA DA SILVA PEREIRA
034	001.145.629 SSP MS	GISELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA
035	2.114.733 SSP MS	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS
036	2.215.439 SSP MS	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA
037	26.649.236-8 SSP SP	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS
038	1.900.502 SSP MS	INGRIDY DANIELLE APARECIDA DIAS
039	1.544.028 SSP MS	JESSICA DE OLIVEIRA
040	001.718.569 SSP MS	PRICILA ANGELICA ROSA
041	1.131.142 SSP MS	APARECIDA VERONICA DA SILVA
042	001.432.398 SSP MS	EDILAINE DE MELO PEREZ
043	1.263.574.980 SSP BA	LUANA CELESTINO DOS SANTOS
044	4.007.914 SSP PE	APARECIDA ISABEL BORGES DE LIMA
045	1.406.783 SSP MS	MARCIA LIMA DA SILVA
046	2.092.175 SSP MS	EVELLIN BRUNA BASTOS NASCIMENTO
047	10.681.790-5 SSP SP	ELISABETE APARECIDA BASSO
048	29.812.936-X SSP SP	CRISTINA MENDES FERREIRA FREITAS
049	820.293 SSP MS	LUCILENE RAMOS DA CRUZ
050	1.833.553 SSP MS	ROSECLEIA ALEXANDRE APOLINÁRIO
051	001.564.695 SSP MS	ALESSANDRA ORTIZ FERREIRA MACIEL
052	0014.200.538 SSP MS	ANGELA APARECIDA DE CASTRO MORETTI
053	1.434.341 SSP MS	RITA SANDRA DA SILVA
054	001.954.932 SSP MS	MAYARA GOMES DOS SANTOS
055	17.524.625 SSP SP	EDINALVA DOS SANTOS PONTES
056	971.281 SSP MS	APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA
057	1.878.148 SSP MS	GIOVANI PEREIRA RAIMUNDO
058	001.954.456 SSP MS	MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA
059	1.462.233 SSP MS	LETICIA GOMES PANTALEÃO
060	2.182.887 SSP MS	REGIANE TEODORO DE VASCONCELOS
061	001.549.712 SSP MS	SIMONE DOMINGOS DE SOUZA
062	48.108.668-7 SSP SP	ANDRESSA FERREIRA LEITE
063	001.213.218 SSP MS	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
064	27.917.235-7 SSP SP	LAURINDA CORREIA PAZ
065	54.374.866-2 SSP SP	KAREN LISANDRA PAZ DE CARVALHO
066	41.379.739-9 SSP SP	RENATA CRISTINA BROGNARO DE OLIVEIRA
067	001.958.381 SSP MS	BEATRIZ APARECIDA PONTE DOS SANTOS
068	001.676.448 SSP MS	REGIANE BROGNARO CASTILHO
069	48.830.065-4 SSP SP	JESSICA PULCINO PEREIRA
070	45.834.711-5 SSP SP	ALAILTON SOARES DA SILVA
071	001.125.863 SSP MS	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA
072	001.901.610 SSP MS	GABRIELE FERREIRA LIMA
073	001.196.721 SSP MS	KARINA RODRIGUES DA SILVA
074	0018.503.225 SSP MS	ERICA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO
075	11643804-51 SSP BA	MARIA DE FATIMA DE LIMA ALMEIDA
076	0267538 SSP MS	SIDINEIA CIPRIANO ALVES BEZERRA
077	001.254.592 SSP MS	ROSANGELA MARTINS
078	26.531.706- X SSP SP	IVANILDE GOMES COLARES
079	001.777.941 SSP MS	WILLIAN DE SOUZA SANTOS
080	001.482.545 SSP MS	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES
081	2.043.879 SSP MS	AMANDA APARECIDA CANO
082	1.477.090-3 SSP MT	MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA
083	001.468.864 SSP MS	CLAUCIA COIMBRA FERREIRA
084	41.379.549-4 SSP SP	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
085	48.178.672-7 SSP SP	MICHELE HONORIO DA SILVA
086	001.489.588 SSP MS	ANA LUCIA NUNES FERREIRA
087	46.848.394-9 SSP SP	MARAISA CRISTINA FERREIRA GIRALDO
088	2.246.015 SSP MS	PAMELA EVELLIN APARECIDA DOS SANTOS
089	35.350.338-1 SSP SP	LUCIANE DOS SANTOS SOUZA FERNANDES
090	16.698.156 SSP SP	INACIA MARTINS SALAZAR
091	001.057.835 SSP MS	CLAUDIA JORGE CAVALCANTE
092	50.681.270-4 SSP SP	SANDRA DE SOUZA ANDRADE
093	33.883.401-1 SSP SP	CRISTIANE DE BRITO FARIA
094	32.794.237-X SSP SP	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA
095	001.306.691 SSP MS	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS
096	001.922.150 SSP MS	MARIA HELENA DA SILVA
097	43.839.359-4 SSP SP	NATIELI DA SILVA BASTOS MODESTO
098	001.133.363 SSP MS	CRISTIANE RODRIGUES FONSECA
099	50.276.533-1 SSP SP	LUANA ALVES NUNES
100	1.363.883 SSP MS	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
101	8.103.115-0 SSP MS	CATIUCI APARECIDA MARTINS MUSSI
102	001.666.605 SSP MS	SUELI DOS SANTOS SUARES
103	001.624.775 SSP MS	DENISE DE ARAUJO ORNELLAS
104	2.053.924 SSP MS	JOYCE FERNANDA DA SILVA SANTOS
105	45.912.064-5 SSP MS	HELLEN GONÇALVES DA SILVA
106	2.169.447 SSP MS	THAIS FERNANDA DA SILVA TEMPORIM
107	2.112.620 SSP MS	TALIA GAMA DA SILVA AMARAL
108	014.35860 SSP MS	JOYCE GOMES BARBOSA
109	918.436 SSP MS	CLEONICE DA SILVA
110	719.053 SSP MS	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTALEÃO
111	36.518.034-8 SSP SP	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
112	001.710.289 SSP MS	JOICE ELOISA EURIPES TELLES
113	27.743.392004-4 SSP MA	EDILENE PEREIRA MACHADO
114	001.982.409 SSP MS	AMANDA DA SILVA BUENO BARROS
115	001.323.344 SSP MS	ROSELI SOUZA CARVALHO
116	399.021 SSP MS	SOLANGE PEDROSO DA SILVA
117	717378 SSP MS	MARLI CORDEIRO
118	001.780.350 SSP MS	FABIANA GUIMARÃES

119	52.928.174-0 SSP SP	LUCAS BORGES DE LIMA
120	48.517.467-4 SSP SP	IARA CANDIDO VITORINO
121	991.799 SSP MS	SILVANA BARBOSA DA ROCHA CORREIA
122	1.431.610 SSP MS	FERNANDA DE JESUS SILVA
123	40.476.665-1 SSP SP	MARCIO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS
124	1.648.095 SSP MS	JENNIFER SABRINA DE OLIVEIRA
125	30.127.146-X SSP MS	SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR
126	598.778 SSP MS	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS
127	CPF 079.768.881-10	TAINA APARECIDA DA SILVA SOUZA
128	1.029.634 SSP MS	RUBIANA APARECIDA GONÇALVES
129	48.377.959-3 SSP SP	MARTA REGINA FERREIRA MOURA SOUSA
130	1.996.285 SSP MS	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
131	18.585.787-5	MARIA JOSE DA SILVA
132	001.776.954 SSP MS	GEICEMAIRA DA SILVA SANTOS
133	1.996.289 SSP MS	SAMARA FRANZIM CAPELA
134	001.521.421 SSP MS	MARIANA BEATRIZ ALCANTARA LIMA
135	34.070.321-0 SSP SP	ARACELIA DA SILVA
136	1.863.388 SSP MS	IZADORA ALMEIDA PINHEIRO
137	001.544.480 SSP MS	DINAIR CABRAL DE SOUZA
138	48.377.824-2 SSP SP	JANAINA FERREIRA RAMOS
139	001.935.235 SSP MS	SONIA MICHELE RODRIGUES DE MORAIS
140	001.611.637 SSP MS	GLAUCIA DAIANE DA SILVA ROMERO
141	1.451.493 SSP MS	ISA HELLEN DE SOUZA SANTOS
142	001.759.927 SSP MS	ROSIMEIRA XAVIER DE SOUZA
143	001.532.445 SSP MS	LETICIA PANTAROTO PEREIRA
144	16.498.302 SSP MG	FERNANDA APARECIDA ARAUJO
145	2.253.785 SSP MS	SAMIRA FABIANA DA SILVA DIAS
146	2.206.976 SSP MS	LOYANE DA SILVA SANTOS
147	41.109.618-7 SSP SP	MARINA APARECIDA DA CRUZ SILVA SANTOS
148	106.9097 SSP MS	ANGELA CRISTINA NEVES
149	001.121.898 SSP MS	ROSIMEIRE APARECIDA CAPELLA
150	001.673.921 SSP MS	JACIRA MULLER RODRIGUES
151	001.338.838 SSP MS	ROSIMEIRE DE SOUZA CARVALHO
152	001.195.689 SSP MS	ANA PAULA DOMINGOS FERREIRA
153	52.054.069-4 SSP SP	FABIANA COUTO DA SILVA
154	427.292 SSP MS	RITA APARECIDA PINTO DE ANDRADE
155	001.827.796 SSP MS	LEANDRA FERREIRA DOS SANTOS
156	001.691.028 SSP MS	ANABELLI DEDE DA SILVA
157	263793 SSP MS	ODETE NORONHA DA SILVA
158	001.680.286 SSP MS	ALESSANDRO FERNANDES SANTOS
159	1.996.689 SSP MS	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA
160	29.557.379-X SSP SP	MARINES BALBINO VICENTE
161	001.265.868 SSP MS	ROSILAINE BERNARDINO
162	001.071.661 SSP MS	EMILY PRISCILA SOUZA SOARES
163	1984246 SSP MS	MICHELI BRASOLOTO DA SILVA
164	2.253.776 SSP MS	GABRIELE VICTORIA CHAGAS DA CUNHA SANTIAGO DE MORAES
165	001.412.741 SSP MS	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS
166	32.575.243-6 SSP SP	REGIANE D CARMEM PUCI ALVES
167	001.569.552 SSP MS	MARCIA SILVA DE SOUZA
168	001.933.899 SSP MS	FRANCIELE NORONHA DA SILVA
169	648.172 SSP MS	MARINES RODRIGUES DE OLIVEIRA
170	2.209.356 SSP MS	PAMELA DE MELO FERNANDES
171	001.533.961 SSP MS	PATRICIA MARTINS
172	001.465.109 SSP MS	ELIANE RODRIGUES DE MELLO DA SILVA
173	55.496.788-1 SSP SP	VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
174	001.359.938 SSP MS	MARIA APARECIDA KAVALEK
175	2.187.143 SSP MS	DAIANE APARECIDA DA SILVA AGUIAR
176	001.547.644 SSP MS	PATRICIA MORAES LEITE DA SILVA
177	001.747.182 SSP MS	GLEICE DE OLIVEIRA CAMPOS
178	001.867.194 SSP MS	THAIS FERREIRA ROCHA
179	42.912.389-9 SSP SP	ANA CAROLINE FERREIRA DE BRITO
180	489.541 SSP MS	SANDRA CARVALHO ZANONI
181	27.987.330-X SSP SP	MARIA CRISTINA NEVES
182	001.781.924 SSP MS	VINICIUS PEREIRA BRITO
183	001.050.929 SSP MS	SOLANGE DIAS
184	2.194.802 SSP MS	GABRIELE DA SILVA ARANTES
185	1.467.899 SSP RO	JAYNE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
186	001.377.083 SSP MS	LUCINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
187	62.848.174-3 SSP SP	SABRINA PEDROSO DA SILVA CIPRIANO
188	001.054.406 SSP MS	ROSELI TEODORO DE VASCONCELOS
189	52.888.857-2 SSP SP	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA
190	001.712.249 SSP MS	MARIANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
191	2.069.539 SSP MS	GISLAINE ROSA SARTORIO
192	810.018 SSP MS	SILENE APARECIDA NERES NORBERTO COSTA
193	882.930 SSP MS	EDSON FAGUNDES
194	42.872.840-6 SSP SP	MICHELE DOS SANTOS SILVA
195	21.232.082-8 SSP SP	ILZILENE LIMA DE ABREU MORAIS
196	001.483.082 SSP MS	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
197	721.636 SSP MS	RENATA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA
198	001.583.422 SSP MS	ELIANE REGINA DE MACENA
199	57.503.496-8 SSP SP	ALAN SILVA OLIVEIRA
200	12.950.568 SSP MG	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
201	001.380.314 SSP MS	RUTH RODRIGUES DA SILVA
202	001.046.345 SSP MS	CRISTIANE DA SILVA SANTOS
203	33.640.027-5 SSP SP	VALDIR SILVA DOS ANJOS JUNIOR
204	34.803.712-05 SSP SP	ADRIANA DOS SANTOS TENORIO
205	10.871.275 SSP MS	JOSIELI SOUZA EURIPES PUCI
206	785.210 SSP MS	MARTA REGINA DE SOUZA
207	734.125 SSP MS	REGINA RODRIGUES DA FONSECA

208	46.187.590-1 SSP SP	LILIAN BEATRIZ ALVES
209	40.050.455-8 SSP SP	ELENI DA SILVA BATISTA
210	60.685.811-8 SSP SP	GRAMPOLA DA COSTA SILVA
211	1085115 SSP MS	GECILEIA NERES NORBERTO
212	44.983.860-2 SSP SP	RAQUEL NUNES DE ABREU COSTA
213	001.242.684 SSP MS	MICHELE FIGUEIREDO DOS SANTOS
214	2.085389 SSP MS	ELZA SOARES DE OLIVEIRA
215	55.007.413-2 SSP SP	JESSICA STEFANI DOS SANTOS TESTI
216	274.219 SSP MS	SONIA MARIA ALVES DA SILVA SOUZA
217	1.639.745 SSP MS	ANERILENE ALVES DE SOUZA
218	212.101 SSP MS	VALDIR MENEZES ROCHA
219	001.966.679 SSP MS	DAIANE DE LIMA BARBOSA
220	979.118 SSP MS	FLAVIA GOMES SANCHES DO PRADO
221	001.880.232 SSP MS	ESTEPHANE PRADO MENDONÇA DOS SANTOS
222	001.342714 SSP MS	JOSILENE FERREIRA RIBEIRO
223	001.061.815 SSP MS	MARCIANA FERREIRA DA SILVA
224	001.403.162 SSP MS	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA
225	001.424.715 SSP MS	ROSEMILDA VALENTIM DE OLIVEIRA
226	32.581.821-6 SSP SP	CREODINEIA GARCIA DE AZEVEDO SILVA
227	57.304.975-0 SSP SP	GELIANE DE OLIVEIRA

Lista de Inscritos Monitor Transp. Escolar – Mutum

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	20.149.511-9 SSP SP	ROSEMARY FERREIRA
002	001.194.429 SSP MS	ELIZANGELA CRISTINA TEIXEIRA VALENTIM
003	2.104.041 SSP MS	CRISTINA APARECIDA FREITAS DE SOUZA
004	40.792.071-7 SSP SP	PATRICIA BARBARA DA SILVA
005	1.998.680 SSP MS	GABRIELE JERONIMO LIRA

Lista de Inscritos Monitor Transp. Escolar – Escola Rural Raimundo Pedro

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	2.188.456 SSP MS	AMANDA CRISTYNAH BONIFÁCIO SILVA
002	001.429.596 SSP MS	AGNALDO XAVIER DA SILVA
003	001.510.626 SSP MS	ANA LUCIA DA SILVA
004	2.009.559 SSP MS	LUANA LILIAN DA CRUZ MARCHI
005	001.936.155 SSP MS	PATRICIA PELISSARI DA SILVA
006	52.357.351-0 SSP SP	SIMERY CRISTINA FERREIRA COSTA
007	001.661.692 SSP MS	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA
008	46.296.372- X SSP SP	ALAM RENATO PINHO
009	1.998.680 SSP MS	GABRIELE JERONIMO LIRA

Lista de Inscritos Motorista ZONA RURAL

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	492.356 SSP MS	NILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
002	10.443.722-4 SSP SP	MESSIAS CARLOS DOS REIS
003	001217889 SSP MS	ADELMO CARLOS DE OLIVEIRA
004	001.255.615 SSP MS	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA
005	001.472.206-4 SSP MS	RENATO ALEXANDRE BUENO
006	38.596.983-1 SSP SP	LEANDRO LISBOA TERCERO
007	24.165.427 SSP SP	RICARDO BORGES DE LIMA
008	13.448.751-65 SSP BA	JOSE ALVES DE ALMEIDA
009	2.065.263 SSP MS	RAFAEL AGUIAR DE PÁDUA
010	34.520.754-3 SSP SP	JOSIVALDO DA SILVA SANTOS
011	559.476 SSP MS	JOSE MARIO DE OLIVEIRA
012	59.043.678-8 SSP SP	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
013	977.393 SSP MS	MARCELO BARRETO DE MAGALHÃES
014	001.603.763 SSP MS	DIOVANE ALVES DE SOUZA
015	45.157.335-3 SSP SP	ADEMILSON APARECIDO DA SILVA
016	60.447.363-1 SSP SP	HELIO FAGUNDES

Lista de Inscritos Professor Indígena

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	355 891 SSP MS	TANIA APARECIDA NORBERTO VARGAS
002	CPF 056.660.881-22	ELISANGELA ELIANDES
003	2.335.255	SILVANO DE MORAES DE SOUZA
004	719.053 SSP MS	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTALEÃO
005	41.495.663-1 SSP SP	EVA DAIANE LINO LOPES DE SOUZA

Lista de Inscritos Trabalhador Braçal – Coleta de Lixo

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	30.102.425-X SSP SP	JOSE MARCOS MOREIRA DEDE
002	32.489.307-3 SSP SP	ANDERSON LEVI DA SILVA
003	60.764.570-2 SSP SP	JEFFERSON FERREIRA DE BARROS
004	001.472.096 SSP MS	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS
005	1.989.313 SSP MS	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
006	2.096.592 SSP MS	RAFAEL TEODORO DE VASCONCELOS
007	G276810A	FRESNEL SERVIUS

Lista de Inscritos Trabalhador Braçal

Nº de Inscrição	RG	Nome
001	60.375.943-9 SSP SP	EDSON VILELA DE SOUZA
002	582.504 SSP MS	SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA VALENTIM
003	001.791.441 SSP MS	CELIA LINO DA SILVA
004	426.616 SSP MS	ANDRÉ IRALA
005	001.900.940 SSP MS	BRUNO PEREIRA CESAR
006	336.460 SSP MS	ALZIRA UMBELINA DE SOUZA
007	37.850.136 SSP PR	MILTON BORGES
008	9.688.140 SSP MS	ROSELI ANGELICA ROSA
009	2.424.067 SSP MS	VINICIUS ROSA LINS MOREIRA
010	247.635.108 SSP MS	MARIA APARECIDA MUNIS SANTOS
011	939.087 SSP MS	RENATA APARECIDA TEIXEIRA VALENTIM
012	289.917 SSP MS	JOSE CAETANO DOS SANTOS
013	57.921.557-X SSP SP	MATHEUS FELIPE SANTOS BORGES
014	589.492 SSP MS	CLEIDE TOME FRANCELINO
015	25.246.946-X SSP SP	MARINALDO WESSELKA GONÇALVES
016	26.159.928-8 SSP SP	SILVANA PULCINO
017	22.004.795 SSP SP	IZAURA SIMÃO DE SOUZA
018	001.830.740 SSP MS	TAINARA MICLELE INACIO MENDES
019	001.861.005 SSP MS	PATRICIA CAETANO MENDES
020	2.265.916 SSP MS	LEO WILSON NEVES DA SILVA MARINS
021	001.603.959 SSP MS	CILENE ALESSANDRA DE OLIVEIRA
022	537.757 SSP MS	TEREZINHA SUARES DA SILVA
023	001.852.078 SSP MS	SEBASTIÃO GALDINO DE SOUZA
024	45.233.274-6 SSP SP	CLEBER APARECIDO DE OLIVEIRA
025	001.292.181 SSP MS	SIDNEI ROCHA DA SILVA
026	36.046.220-0 SSP SP	LUCILENE LIMA SANTOS ANDRADE
027	3.706.926-8 SSP SE	RIGONIO FERREIRA DOS SANTOS
028	1.346.971 SSP MS	ADRIANA XAVIER DA SILVA
029	1.777.698 SSP MS	EDELAINE ALVES DE SOUZA
030	1.195.701 SSP MS	LUCIENE FRANCISCO OLIVEIRA
031	2027036 SSP MS	IGOR CORDEIRO LIMA
032	2.356.214-6 SSP PR	AGNALDO ALVES
033	001.107.921 SSP MS	JUVENIL FERNANDES DO NASCIMENTO
034	001.578.927 SSP MS	CLAUDIA LEITE DE SOUZA
035	001.264.984 SSP MS	ANTONIO APARECIDO GARCIA
036	2.104.034 SSP MS	ANA CAROLINA SOARES DA SILVA
037	001.142.891 SSP MS	VALDIVINO DOS SANTOS
038	24.129.160-4 SSP SP	RENATO DA SILVA
039	42.999.266-X SSP SP	DOUGLAS VINICIUS SOUZA FREITAS
040	340.357 SSP MS	JOSE CARLOS FONSECA
041	806.201 SSP MS	MANOEL VERISSIMO DE LIMA
042	527.502 SSP MS	VILMA PANTAROTTO IRALA
043	001.920.218 SSP MS	EVERSON DOS SANTOS LIMA
044	2.231.788 SSP MS	MATEUS JULIO DUARTE
045	2.227.735 SSP MS	MARCELINO ALVES
046	62.007.038-9 SSP SP	RUDY FONSECA SANTANA
047	47.491.443-4 SSP SP	JULIO CESAR DA SILVA
048	804.873 SSP MS	ESTHER APARECIDA PEREIRA
049	1.583.418 SSP MS	SILVANA ALVES DOS SANTOS
050	655.236 SSP MS	LUZINETE DE MORAES
051	2.272.878 SSP MS	MAK WILIAN APARECIDO DOS SANTOS
052	24.622.815-5 SSP	VILMA GOMES DE LIMA
053	33.990.072-6 SSP SP	EVERALDO MELO SAMPAIO
054	001.624.484 SSP MS	LUCIA HELENA APARECIDA SANTOS
055	441.032 SSP MS	BAZILIO LOPES DE LIMA
056	1794073 SSP MS	ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA
057	2.117.697 SSP MS	ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS MATIAS
058	34.078.236-5 SSP SP	ROSANGELA FERREIRA
059	482.070 SSP MS	JOSE APARECIDO RAIMUNDO
060	913.833 SSP MS	APARECIDO JOSE DA SILVA

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:396A6354

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	2.825.528,60	3.085.241,76	PESSOAL E ENCARGOS	47.500,00	48.600,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.825.528,60	3.085.241,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	47.500,00	48.600,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3,12	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.511.042,02	1.289.742,03

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3,12	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.149.878,61	949.752,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	835.437,13	786.147,69	PENSÕES	361.163,41	339.989,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	835.437,13	786.147,69	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	106.540,53	92.024,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	34,90	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	649,00	832,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	34,90	SERVIÇOS	105.891,53	91.192,31
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.660.965,73	3.871.427,47	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	362,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	14.030.156,46	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	362,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.026.039,64	0,00
TOTAL	17.691.122,19	3.871.427,47	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.026.039,64	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.691.122,19	1.430.728,89
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.440.698,58
			TOTAL	17.691.122,19	3.871.427,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	2.750,00			
INVESTIMENTOS	0,00	2.750,00			

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente
390.517.301-87

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador
CRC/MS Nº 8571

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:05CD6A4F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.453

RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52
Exercício: 2017
DECRETO Nº 3453 , DE 18 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	198		12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	08	00	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	203		12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ, 18 de janeiro de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4DF60A67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.727.063,62	43.727.063,62	8.140.701,80	18,62 %	36.356.628,17	83,14 %	7.370.435,45
RECEITAS CORRENTES	41.262.063,62	41.262.063,62	7.504.151,80	18,19 %	34.878.864,97	84,53 %	6.383.198,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.582.610,62	4.582.610,62	463.213,29	10,11 %	3.409.468,40	74,40 %	1.173.142,22
Impostos	4.280.610,62	4.280.610,62	448.895,70	10,49 %	3.278.470,42	76,59 %	1.002.140,20
Taxas	300.000,00	300.000,00	14.317,59	4,77 %	130.997,98	43,67 %	169.002,02
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.000,00	1.297.000,00	215.277,20	16,60 %	833.945,99	64,30 %	463.054,01
Contribuições Sociais	847.000,00	847.000,00	215.277,20	25,42 %	833.945,99	98,46 %	13.054,01
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	450.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	586.000,00	586.000,00	187.127,49	31,93 %	927.610,72	158,30 %	-341.610,72
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	561.000,00	561.000,00	187.127,49	33,36 %	927.610,72	165,35 %	-366.610,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.803,00	53.803,00	4,28	0,01 %	4,28	0,01 %	53.798,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.279.650,00	34.279.650,00	6.439.726,36	18,79 %	29.133.060,82	84,99 %	5.146.589,18
Transferências Intergovernamentais	34.179.650,00	34.179.650,00	6.368.482,14	18,63 %	28.633.023,27	83,77 %	5.546.626,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	71.244,22	71,24 %	500.037,55	500,04 %	-400.037,55
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	198.803,18	42,94 %	574.774,76	124,14 %	-111.774,76
Multas e Juros de Mora	76.000,00	76.000,00	15.776,05	20,76 %	138.907,40	182,77 %	-62.907,40
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	53.569,89	198,41 %	87.692,14	324,79 %	-60.692,14
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	129.457,24	35,96 %	348.175,22	96,72 %	11.824,78
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.465.000,00	2.465.000,00	636.550,00	25,82 %	1.477.763,20	59,95 %	987.236,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.465.000,00	2.465.000,00	636.550,00	25,82 %	1.477.763,20	59,95 %	987.236,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.465.000,00	2.465.000,00	636.550,00	25,82 %	1.477.763,20	59,95 %	987.236,80
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	258.993,00	19,77 %	1.081.776,94	82,58 %	228.223,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	8.399.694,80	18,65 %	37.438.405,11	83,13 %	7.598.658,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	45.037.063,62	45.037.063,62	8.399.694,80	18,65 %	37.438.405,11	83,13 %	7.598.658,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.037.063,62	45.037.063,62	8.399.694,80	18,65 %	37.438.405,11	83,13 %	7.598.658,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	5.003.878,52	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	5.003.878,52	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			

				(f)			(h)		BIMESTRE (j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.418.713,62	43.507.009,39	-1.893.842,65	32.425.544,76	11.081.464,63	6.753.870,50	32.405.054,96	11.101.954,43	31.794.731,34	20.489,80
DESPESAS CORRENTES	37.193.213,62	37.600.332,36	-1.047.826,09	29.630.607,72	7.969.724,64	5.832.093,23	29.610.117,92	7.990.214,44	29.048.201,23	20.489,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.850.350,50	17.948.610,90	1.630.178,49	16.025.050,20	1.923.560,70	3.100.832,61	16.025.050,20	1.923.560,70	15.955.983,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.338.863,12	19.649.721,46	-2.678.004,58	13.605.557,52	6.044.163,94	2.731.260,62	13.585.067,72	6.064.653,74	13.092.217,55	20.489,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.302.500,00	4.183.677,03	-846.016,56	2.794.937,04	1.388.739,99	921.777,27	2.794.937,04	1.388.739,99	2.746.530,11	0,00
INVESTIMENTOS	4.257.500,00	4.138.677,03	-846.016,56	2.782.291,68	1.356.385,35	918.919,56	2.782.291,68	1.356.385,35	2.733.884,75	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	12.645,36	32.354,64	2.857,71	12.645,36	32.354,64	12.645,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.923.000,00	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00	0,00	1.723.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.618.350,00	1.607.850,00	69.633,01	1.328.989,98	278.860,02	273.628,15	1.328.989,98	278.860,02	1.328.924,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.037.063,62	45.114.859,39	-1.824.209,64	33.754.534,74	11.360.324,65	7.027.498,65	33.734.044,94	11.380.814,45	33.123.656,31	20.489,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.037.063,62	45.114.859,39	-1.824.209,64	33.754.534,74	11.360.324,65	7.027.498,65	33.734.044,94	11.380.814,45	33.123.656,31	20.489,80
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	3.704.360,17		0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.037.063,62	45.114.859,39	-1.824.209,64	33.754.534,74	11.360.324,65	7.027.498,65	37.438.405,11	7.676.454,28	33.123.656,31	20.489,80

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	258.993,00	-	1.081.776,94	-	228.223,06
RECEITAS CORRENTES	-	-	258.993,00	-	1.081.776,94	-	228.223,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	258.991,55	-	1.081.629,75	-	192.370,25
Contribuições Sociais	-	-	258.991,55	-	1.081.629,75	-	192.370,25
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Imobiliárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Concessões e Permissões	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Compensações Financeiras	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Cessão de Direitos	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Transformação	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Indústria de Construção	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Industriais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	1,45	-	147,19	-	35.852,81
Multas e Juros de Mora	-	-	1,45	-	147,19	-	5.852,81
Indenizações e Restituições	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	0,00	-	0,00	-	30.000,00
Receitas Correntes Diversas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito Externas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00

Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Convênios	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital Diversas	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	-	-	258.993,00	-	1.081.776,94	-	228.223,06

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.618.350,00	1.607.850,00	69.633,01	1.328.989,98	278.860,02	273.628,15	1.328.989,98	278.860,02	1.328.924,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.618.350,00	1.607.850,00	69.633,01	1.328.989,98	278.860,02	273.628,15	1.328.989,98	278.860,02	1.328.924,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.350,00	1.607.850,00	69.633,01	1.328.989,98	278.860,02	273.628,15	1.328.989,98	278.860,02	1.328.924,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.618.350,00	1.607.850,00	69.633,01	1.328.989,98	278.860,02	273.628,15	1.328.989,98	278.860,02	1.328.924,97	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 18m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5E57EFBA

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RESPESAS POR FUNÇÃO-SUFUNÇÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.418.713,62	43.507.009,39	-1.893.842,65	32.425.544,76	96,06	11.081.464,63	6.753.870,50	32.405.054,96	96,06	11.101.954,43	20.489,80
Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00	1.811.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00	1.811.000,00	0,00
Administração	9.768.555,62	11.246.055,62	544.972,57	10.379.542,14	30,75	866.513,48	1.968.188,07	10.378.027,34	30,76	868.028,28	1.514,80
Administração Geral	9.488.755,62	11.046.255,62	465.459,11	10.242.562,49	30,34	803.693,13	1.870.629,61	10.241.047,69	30,36	805.207,93	1.514,80
Controle Interno	279.800,00	199.800,00	79.513,46	136.979,65	0,41	62.820,35	97.558,46	136.979,65	0,41	62.820,35	0,00
Assistência Social	1.718.500,00	1.692.500,00	-2.927,72	1.321.692,61	3,92	370.807,39	215.522,01	1.321.692,61	3,92	370.807,39	0,00
Administração Geral	302.000,00	302.000,00	8.962,45	222.933,38	0,66	79.066,62	33.665,80	222.933,38	0,66	79.066,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.401.500,00	1.375.500,00	-11.890,17	1.098.759,23	3,26	276.740,77	181.856,21	1.098.759,23	3,26	276.740,77	0,00
Previdência Social	2.468.000,00	2.468.000,00	187.121,31	782.480,74	2,32	1.685.519,26	206.546,74	763.505,74	2,26	1.704.494,26	18.975,00
Previdência do Regime Estatutário	2.468.000,00	2.468.000,00	187.121,31	782.480,74	2,32	1.685.519,26	206.546,74	763.505,74	2,26	1.704.494,26	18.975,00
Saúde	10.180.000,00	10.258.000,00	-904.867,62	8.579.178,21	25,42	1.678.821,79	1.788.474,27	8.579.178,21	25,43	1.678.821,79	0,00
Atenção Básica	9.859.000,00	10.230.000,00	-908.331,62	8.562.032,69	25,37	1.667.967,31	1.785.010,27	8.562.032,69	25,38	1.667.967,31	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	3.464,00	17.145,52	0,05	10.354,48	3.464,00	17.145,52	0,05	10.354,48	0,00
Educação	4.406.500,00	4.862.000,00	-523.234,31	3.282.588,09	9,72	1.579.411,91	363.829,56	3.282.588,09	9,73	1.579.411,91	0,00
Educação e Cultura	3.665.000,00	3.853.795,77	188.315,27	3.799.803,40	11,26	53.992,37	833.335,64	3.799.803,40	11,26	53.992,37	0,00
Ensino Fundamental	6.418.500,00	6.594.295,77	-425.708,72	5.313.783,07	15,74	1.280.512,70	606.330,64	5.313.783,07	15,75	1.280.512,70	0,00
Ensino Infantil	1.442.000,00	1.760.203,22	91.748,59	1.480.220,75	4,39	279.982,47	590.834,56	1.480.220,75	4,39	279.982,47	0,00
Infra Estrutura Urbana	211.000,00	361.296,78	-958,91	288.387,67	0,85	72.909,11	0,00	288.387,67	0,85	72.909,11	0,00
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Urbanismo	5.675.000,00	4.539.500,00	-1.116.446,25	3.014.251,47	8,93	1.525.248,53	1.006.298,28	3.014.251,47	8,94	1.525.248,53	0,00
Infra Estrutura Urbana	2.335.000,00	2.237.020,25	-851.000,00	1.296.523,04	3,84	940.497,21	663.705,76	1.296.523,04	3,84	940.497,21	0,00
Serviços Urbanos	3.340.000,00	2.302.479,75	-265.446,25	1.717.728,43	5,09	584.751,32	342.592,52	1.717.728,43	5,09	584.751,32	0,00
Gestão Ambiental	1.210.000,00	997.000,00	-26.467,21	77.568,19	0,23	919.431,81	2.895,00	77.568,19	0,23	919.431,81	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.210.000,00	997.000,00	-26.467,21	77.568,19	0,23	919.431,81	2.895,00	77.568,19	0,23	919.431,81	0,00
Agricultura	606.000,00	116.000,00	-7.500,00	73.700,00	0,22	42.300,00	13.800,00	73.700,00	0,22	42.300,00	0,00
Fomento ao Trabalho	266.000,00	116.000,00	-7.500,00	73.700,00	0,22	42.300,00	13.800,00	73.700,00	0,22	42.300,00	0,00
Extensão Rural	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	450.000,00	285.000,00	-253.844,95	22.173,10	0,07	262.826,90	0,00	22.173,10	0,07	262.826,90	0,00
Energia Elétrica	450.000,00	285.000,00	-253.844,95	22.173,10	0,07	262.826,90	0,00	22.173,10	0,07	262.826,90	0,00
Transporte	1.150.000,00	994.266,03	-16.707,46	786.109,33	2,33	208.156,70	286.969,98	786.109,33	2,33	208.156,70	0,00
Transporte Rodoviário	1.150.000,00	994.266,03	-16.707,46	786.109,33	2,33	208.156,70	286.969,98	786.109,33	2,33	208.156,70	0,00
Desporto e Lazer	140.000,00	50.000,00	-17.990,25	9.920,15	0,03	40.079,85	0,00	9.920,15	0,03	40.079,85	0,00
Desporto Comunitário	140.000,00	50.000,00	-17.990,25	9.920,15	0,03	40.079,85	0,00	9.920,15	0,03	40.079,85	0,00
Encargos Especiais	167.158,00	330.891,97	55.733,97	296.537,33	0,88	34.354,64	68.010,95	296.537,33	0,88	34.354,64	0,00
Administração Geral	167.158,00	330.891,97	55.733,97	296.537,33	0,88	34.354,64	68.010,95	296.537,33	0,88	34.354,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.618.350,00	1.607.850,00	69.633,01	1.328.989,98	3,94	278.860,02	273.628,15	1.328.989,98	3,94	278.860,02	0,00
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração	627.000,00	655.000,00	53.585,29	653.585,29	1,94	1.414,71	119.124,20	653.585,29	1,94	1.414,71	0,00
Administração Geral	605.000,00	655.000,00	53.585,29	653.585,29	1,94	1.414,71	119.124,20	653.585,29	1,94	1.414,71	0,00

Controle Interno	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	16.000,00	42.000,00	10.044,89	38.751,82	0,11	3.248,18	10.044,89	38.751,82	0,11	3.248,18	0,00
Assistência Comunitária	16.000,00	42.000,00	10.044,89	38.751,82	0,11	3.248,18	10.044,89	38.751,82	0,11	3.248,18	0,00
Saúde	450.000,00	372.000,00	60.412,80	286.062,84	0,85	85.937,16	60.412,80	286.062,84	0,85	85.937,16	0,00
Atenção Básica	450.000,00	372.000,00	60.412,80	286.062,84	0,85	85.937,16	60.412,80	286.062,84	0,85	85.937,16	0,00
Educação	129.850,00	127.350,00	-69.457,05	30.542,95	0,09	96.807,05	20.425,80	30.542,95	0,09	96.807,05	0,00
Educação e Cultura	355.500,00	371.500,00	15.047,08	320.047,08	0,95	51.452,92	63.620,46	320.047,08	0,95	51.452,92	0,00
Ensino Fundamental	405.500,00	421.500,00	-86.035,84	318.964,16	0,94	102.535,84	52.420,39	318.964,16	0,95	102.535,84	0,00
Ensino Infantil	79.850,00	77.350,00	31.625,87	31.625,87	0,09	45.724,13	31.625,87	31.625,87	0,09	45.724,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.114.859,39	-1.824.209,64	33.754.534,74	100,00	11.360.324,65	7.027.498,65	33.734.044,94	100,00	11.380.814,45	20.489,80
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 18m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1003EBF6

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.160.000,00	1.160.000,00	1.537.588,08	1.032.436,68
RECEITAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	1.537.588,08	1.032.436,68
Receita de Contribuições dos Segurados	847.000,00	847.000,00	833.945,99	773.472,07
Pessoal Civil	847.000,00	847.000,00	833.945,99	773.472,07
Ativo	841.000,00	841.000,00	832.884,63	773.472,07
Inativo	3.000,00	3.000,00	1.061,36	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	305.000,00	305.000,00	662.957,60	257.169,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	305.000,00	305.000,00	662.957,60	257.169,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	40.684,49	1.795,06
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	40.684,49	1.795,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.081.776,94	1.102.396,72
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.470.000,00	2.470.000,00	2.619.365,02	2.134.833,40

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.468.000,00	2.468.000,00	782.480,74	512.874,61	763.505,74	496.524,61	18.975,00	16.350,00
ADMINISTRAÇÃO	153.000,00	153.000,00	111.156,62	102.696,81	92.181,62	86.346,81	18.975,00	16.350,00
Despesas Correntes	138.000,00	138.000,00	109.476,62	96.746,81	90.501,62	80.396,81	18.975,00	16.350,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.680,00	5.950,00	1.680,00	5.950,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.315.000,00	2.315.000,00	671.324,12	410.177,80	671.324,12	410.177,80	0,00	0,00
Pessoal Civil	525.000,00	725.000,00	659.728,12	398.135,80	659.728,12	398.135,80	0,00	0,00
Aposentadorias	300.000,00	565.000,00	561.580,42	185.097,46	561.580,42	185.097,46	0,00	0,00
Pensões	30.000,00	30.000,00	11.410,57	0,00	11.410,57	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	195.000,00	130.000,00	86.737,13	213.038,34	86.737,13	213.038,34	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.790.000,00	1.590.000,00	11.596,00	12.042,00	11.596,00	12.042,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.790.000,00	1.590.000,00	11.596,00	12.042,00	11.596,00	12.042,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.468.000,00	2.468.000,00	782.480,74	512.874,61	763.505,74	496.524,61	18.975,00	16.350,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00	2.000,00	1.836.884,28	1.621.958,79	1.855.859,28	1.638.308,79		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR								APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.081.776,94	1.102.396,72
Receita de Contribuições	1.274.000,00	1.274.000,00	1.081.629,75	1.102.396,72
Patronal	1.272.000,00	1.272.000,00	1.081.629,75	1.102.396,72
Pessoal Civil	1.272.000,00	1.272.000,00	1.081.629,75	1.102.396,72
Ativo	1.270.000,00	1.270.000,00	1.081.629,75	1.102.396,72
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	147,19	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.081.776,94	1.102.396,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:ED6C7105

SECRETARIA DE GOVERNO
06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.011.063,62	35.033.031,19	29.773.154,69
Receitas Tributárias	4.582.610,62	3.409.468,40	2.315.604,36
IPTU	1.823.610,62	775.306,56	766.814,94
ISS	1.327.000,00	2.236.236,62	1.068.268,24
ITBI	700.000,00	175.785,17	264.552,96
IRRF	430.000,00	91.142,07	70.274,90
Outras Receitas Tributárias	302.000,00	130.997,98	145.693,32
Receitas de Contribuições	2.571.000,00	1.915.575,74	1.991.080,07
Receitas Previdenciárias	2.121.000,00	1.915.575,74	1.875.868,79
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	0,00	115.211,28
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	0,00	4.070,00
Receita Patrimonial	586.000,00	927.610,72	478.733,86
(-) Aplicações Financeiras	-561.000,00	-927.610,72	-474.663,86
Transferências Correntes	34.279.650,00	29.133.060,82	24.993.570,49
FPM	11.258.077,00	8.908.036,90	8.042.791,54
ICMS	11.212.573,00	8.351.472,10	8.020.384,61
IPVA	620.000,00	781.803,80	490.027,29
Convênios	100.000,00	500.037,55	20.011,22
Outras Transferências Correntes	11.089.000,00	10.591.710,47	8.420.355,83
Demais Receitas Correntes	552.803,00	574.926,23	468.829,77

Dívida Ativa	360.000,00	348.175,22	230.581,33
Diversas Receitas Correntes	192.803,00	226.751,01	238.248,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.465.000,00	1.477.763,20	2.698.803,79
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	17.100,00
Transferências de Capital	2.465.000,00	1.477.763,20	2.681.703,79
Convênios	2.465.000,00	1.477.763,20	2.681.703,79
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.465.000,00	1.477.763,20	2.681.703,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.476.063,62	36.510.794,39	32.454.858,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.208.182,36	30.959.597,70	28.674.434,23	30.939.107,90	28.658.037,67	20.489,80	16.396,56
Pessoal e Encargos Sociais	19.556.460,90	17.354.040,18	16.915.351,27	17.354.040,18	16.915.351,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.649.721,46	13.605.557,52	11.759.082,96	13.585.067,72	11.742.686,40	20.489,80	16.396,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	39.206.182,36	30.959.597,70	28.674.434,23	30.939.107,90	28.658.037,67	20.489,80	16.396,56
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.183.677,03	2.794.937,04	2.402.465,28	2.794.937,04	2.402.465,28	0,00	0,00
Investimentos	4.138.677,03	2.782.291,68	2.286.086,05	2.782.291,68	2.286.086,05	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	45.000,00	12.645,36	116.379,23	12.645,36	116.379,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.138.677,03	2.782.291,68	2.286.086,05	2.782.291,68	2.286.086,05	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.723.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.067.859,39	33.741.889,38	30.960.520,28	33.721.399,58	30.944.123,72	20.489,80	16.396,56
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-591.795,77	2.768.905,01	1.494.338,20	2.789.394,81	1.510.734,76	36.490.304,59	32.438.461,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	7- 7.795,77	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 23m							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2964638C

SECRETARIA DE GOVERNO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	512.178,47	1.210.985,06	1.237.274,90	6,59	485.882,04	12.720,53	16.396,56	19.782,44	19.300,30	0,00	9.816,79	495.698,83
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	2.729,11	7.196,00	7.236,00	0,00	2.689,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689,11
GABINETE DA PREFEITA	0,00	15.879,84	14.721,46	0,00	1.158,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,38
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E	17.013,62	0,00	2.500,00	0,00	14.513,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.513,62
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.202,80	19.202,80	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56	46,56
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.341,56	298.195,90	276.021,67	6,59	62.509,20	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	69.474,61
SECRETARIA DE GOVERNO	122.308,24	251.361,12	279.996,91	0,00	93.672,45	4.769,74	0,00	3.432,44	2.950,30	0,00	1.819,44	95.491,89
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	38.030,81	99.285,73	97.911,14	0,00	39.405,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.405,40

SECRETARIA DE SAÚDE	271.123,88	519.863,67	539.684,92	0,00	251.302,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.302,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	512.178,47	1.210.985,06	1.237.274,90	6,59	485.882,04	12.720,53	16.396,56	19.782,44	19.300,30	0,00	9.816,79	495.698,83
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 24m												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E3379AD2

SECRETARIA DE GOVERNO
08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.705.610,62	4.705.610,62	3.724.868,55	79,16 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.231.610,62	2.231.610,62	1.215.994,99	54,49 %
1.1.1 - IPTU	1.823.610,62	1.823.610,62	775.306,56	42,51 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	93.513,21	1168,92 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	347.175,22	99,19 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	175.785,17	25,11 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	175.785,17	25,11 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.344.000,00	1.344.000,00	2.241.946,32	166,81 %
1.3.1 - ISS	1.327.000,00	1.327.000,00	2.236.236,62	168,52 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	4.709,70	235,48 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	1.000,00	10,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	91.142,07	21,20 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	91.142,07	21,20 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.396.650,00	33.396.650,00	23.734.472,34	71,07 %
2.1 - Cota-Parte FPM	15.278.077,00	15.278.077,00	11.048.959,50	72,32 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.278.077,00	15.278.077,00	11.048.959,50	72,32 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.772.573,00	15.772.573,00	10.435.436,69	66,16 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	34.933,80	69,87 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	104.590,86	69,73 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	1.328.747,69	98,72 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	781.803,80	97,73 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.102.260,62	38.102.260,62	27.459.340,89	72,07 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	680.000,00	680.000,00	405.914,58	59,69 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	237.009,50	107,73 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	116.064,00	33,16 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	52.841,08	48,04 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	522.578,42	209,03 %
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	522.578,42	209,03 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	930.000,00	930.000,00	928.493,00	99,84 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.679.330,00	6.679.330,00	4.746.894,47	71,07 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.055.615,40	3.055.615,40	2.209.791,90	72,32 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.154.514,60	3.154.514,60	2.087.087,34	66,16 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	6.986,76	69,87 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	20.918,17	69,73 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	269.200,00	269.200,00	265.749,54	98,72 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	156.360,76	97,73 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.020.500,00	4.020.500,00	4.148.950,33	103,19 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.010.500,00	4.010.500,00	4.128.456,33	102,94 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	20.494,00	204,94 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.668.830,00	-2.668.830,00	-618.438,14	23,17 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO(i)PROC.
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o B(gim) estre	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.810.000,00	2.709.624,63	2.649.979,76	97,80 %	2.649.979,76	97,80 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	451.500,00	451.500,00	406.433,24	90,02 %	406.433,24	90,02 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.358.500,00	2.258.124,63	2.243.546,52	99,35 %	2.243.546,52	99,35 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.210.500,00	1.515.671,14	1.469.870,72	96,98 %	1.469.870,72	96,98 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	509.000,00	636.000,00	617.073,09	97,02 %	617.073,09	97,02 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	701.500,00	879.671,14	852.797,63	96,95 %	852.797,63	96,95 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.020.500,00	4.225.295,77	4.119.850,48	97,50 %	4.119.850,48	97,50 %	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 FUNDEB 60%							0,00
16.2 FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							77.795,77
17.1 FUNDEB 60%							0,00
17.2 FUNDEB 40%							77.795,77
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							77.795,77
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							63,87
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							33,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							571,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}							571,91

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}				9.525.565,15	9.525.565,15	6.864.835,22	72,07 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃOPROC. (i)
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.000,00	1.810.203,22	1.511.846,62	83,52 %	1.511.846,62	83,52 %	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
23.2 - Pré-escola	1.492.000,00	1.810.203,22	1.511.846,62	83,52 %	1.511.846,62	83,52 %	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	1.087.500,00	1.023.506,33	94,12 %	1.023.506,33	94,12 %	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	531.500,00	722.703,22	488.340,29	67,57 %	488.340,29	67,57 %	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.724.000,00	6.915.795,77	5.602.204,28	81,01 %	5.602.204,28	81,01 %	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.060.000,00	3.137.795,77	3.096.344,15	98,68 %	3.096.344,15	98,68 %	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.664.000,00	3.778.000,00	2.505.860,13	66,33 %	2.505.860,13	66,33 %	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	8.216.000,00	8.725.998,99	7.114.050,90	81,53 %	7.114.050,90	81,53 %	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-618.438,14
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							20.494,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							85.227,09
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							6,59
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							-512.710,46
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							7.626.761,36
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%							27,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	38.577,06	17,54 %	237.009,50	107,73 %	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	38.577,06	17,54 %	237.009,50	107,73 %	0,00

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.436.000,00	8.945.998,99	7.152.627,96	79,95 %	7.351.060,40	82,17 %	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						51.828,69	6,59
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	6,59
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						51.828,69	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS							VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR							571,91
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							4.128.456,33
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							4.119.850,48
49.1 Pagamento do Exercício							4.119.850,48
49.2 Restos a Pagar							0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							20.494,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							29.671,76
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 24m							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CE95E535

SECRETARIA DE GOVERNO
11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DEPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.198.677,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.198.677,03
DESPESAS DE CAPITAL	4.183.677,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.677,03
Investimentos	4.138.677,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.138.677,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 26m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2AEFBC84

SECRETARIA DE GOVERNO
12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.705.610,62	4.705.610,62	3.724.868,55	79,16 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	1.823.610,62	1.823.610,62	775.306,56	42,51 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	175.785,17	25,11 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.327.000,00	1.327.000,00	2.236.236,62	168,52 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	91.142,07	21,20 %

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	98.222,91	982,23 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	348.175,22	96,72 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.396.650,00	33.396.650,00	23.734.472,34	71,07 %
Cota-Parte do FPM	15.278.077,00	15.278.077,00	11.048.959,50	72,32 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	1.328.747,69	98,72 %
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	781.803,80	97,73 %
Cota-Parte do ICMS	15.772.573,00	15.772.573,00	10.435.436,69	66,16 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	104.590,86	69,73 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	34.933,80	69,87 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.102.260,62	38.102.260,62	27.459.340,89	72,07 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.305.000,00	1.305.000,00	1.764.368,86	135,20 %
Provenientes da União	1.026.000,00	1.026.000,00	1.459.851,80	142,29 %
Provenientes do Estado	279.000,00	279.000,00	304.517,06	109,15 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	58.447,65	194,83 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.335.000,00	1.335.000,00	1.822.816,51	136,54 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.757.000,00	9.234.640,00	7.599.409,73	82,29 %	7.599.409,73	82,29 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.260.500,00	4.351.000,00	4.255.151,85	97,80 %	4.255.151,85	97,80 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	4.496.500,00	4.883.640,00	3.344.257,88	68,48 %	3.344.257,88	68,48 %	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	703.000,00	1.241.360,00	1.115.769,79	89,88 %	1.115.769,79	89,88 %	0,00
Investimentos	703.000,00	1.241.360,00	1.115.769,79	89,88 %	1.115.769,79	89,88 %	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.460.000,00	10.476.000,00	8.715.179,52	83,19 %	8.715.179,52	83,19 %	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.790.000,00	406.500,00	151.859,26	1,74 %	151.859,26	1,74 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	398.500,00	151.859,26	1,74 %	151.859,26	1,74 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	290.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.790.000,00	406.500,00	151.859,26	1,74 %	151.859,26	1,74 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.670.000,00	10.069.500,00	8.563.320,26	-	8.563.320,26	-	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5							31,19 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6							4.444.419,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência					0,00	0,00	0,00
Total (IX)					0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	10.139.000,00	10.448.000,00	8.698.034,00	99,80 %	8.698.034,00	99,80 %	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	17.145,52	0,20 %	17.145,52	0,20 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL 100,00 %	10.460.000,00	10.476.000,00	8.715.179,52	100,00 %	8.715.179,52	100,00%	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 27m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1F17240A

SECRETARIA DE GOVERNO
13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO – 2016

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	28.371.949,76	34.044.918,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 27m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A98F2A7D

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.638.166,96	486.364,18	610.388,63	9.334,65	768.839,90	763.239,60	1.514,80	2.500,00
100000 - Recursos Ordinários	1.950.383,93	259.313,85	60.685,86	9.288,09	768.839,90	852.256,23	1.514,80	0,00
101000 - Recursos para Educação	499,73	24.166,36	33.398,40	0,00	0,00	-57.065,03	0,00	0,00
102000 - Recursos para Saúde	574,33	166.146,42	390.932,17	0,00	0,00	-556.504,26	0,00	0,00
114000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	867,77	0,00	0,00	0,00	0,00	867,77	0,00	0,00
114008 - Piso de Atenção Basica - PAB	83.856,63	0,00	0,00	0,00	0,00	83.856,63	0,00	0,00
114013 - Componente da Vigilância Sanitária	0,00	248,10	981,00	0,00	0,00	-1.229,10	0,00	0,00
114014 - Componente Basico de Assistencia Farmaceutica	10.822,89	13.519,99	55.796,17	0,00	0,00	-58.493,27	0,00	0,00
114016 - Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	19.117,97	0,00	0,00	0,00	0,00	19.117,97	0,00	0,00
114017 - Média e Alta Complexidade - Mac	8.476,84	0,00	0,00	0,00	0,00	8.476,84	0,00	0,00
115051 - Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	0,00	1.140,30	0,00	0,00	0,00	-1.140,30	0,00	2.500,00
117000 - COSIP	0,00	0,00	22.173,10	0,00	0,00	-22.173,10	0,00	0,00
121000 - Convênios da União - Saude	97.994,07	21.480,44	0,00	0,00	0,00	76.513,63	0,00	0,00
125000 - Convênios Estado - Saúde	114.080,15	0,00	46.391,93	0,00	0,00	67.688,22	0,00	0,00
129000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	46,56	0,00	-46,56	0,00	0,00
131000 - Transf. sus/estado	62.919,09	0,00	0,00	0,00	0,00	62.919,09	0,00	0,00
131020 - Componenete para Implantação de Ações e Serviços de Saúde	29.504,65	0,00	0,00	0,00	0,00	29.504,65	0,00	0,00
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)	0,00	348,72	30,00	0,00	0,00	-378,72	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	259.068,91	0,00	0,00	0,00	0,00	259.068,91	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.638.166,96	486.364,18	610.388,63	9.334,65	768.839,90	763.239,60	1.514,80	2.500,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	4.591.883,68	0,00	0,00	0,00	14.236,11	4.577.647,57	18.975,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 46m								
Nota:								
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL								

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3F9D5EBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO V - RGF 2º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA RESTOS A PAGAR (ANTES DA INSCRIÇÃOEMPENHADOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	43.670,70	0,00	0,00	0,00	47.965,22	-4.294,52	0,00	0,00

NÃO VINCULADOS (II)								
100000 - Recursos Ordinários	43.670,70	0,00	0,00	0,00	31.420,84	12.249,86	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.544,38	-16.544,38	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	43.670,70	0,00	0,00	0,00	47.965,22	-4.294,52	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Jaraguari - 27/jan/2017 - 17h e 11m								
Nota:								
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:42592AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	141.303,05	187.514,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	41.921,88	88.133,70
Interna	0,00	41.921,88	88.133,70
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	99.381,17	99.381,17
DEDUÇÕES (II)	458.236,81	1.866.294,15	1.824.814,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.227.956,30	2.548.067,11	1.885.266,97
Demais Haveres Finançeiros	43.035,03	58.243,38	76.338,35
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.812.754,52	740.016,34	136.791,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-458.236,81	-2.007.597,20	-2.012.329,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.448.217,87	21.242.635,79	22.814.496,45
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,67	0,82
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,24	9,45	8,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	24.537.861,44	25.491.162,95	27.377.395,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.084.075,30	22.942.046,65	24.639.656,17
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-99.381,17	-99.381,17
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	-99.381,17	-99.381,17
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-30.554,79	-31.016,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jan/2017 - 10h e 53m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FF40608C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	892.484,24	11.768,74	0,00	21.853,72	0,00	858.861,78	0,00	0,00
101000 - Recursos para Educação	0,00	2.530,52	0,00	1.272,15	0,00	-3.802,67	0,00	0,00
102000 - Recursos para Saúde	80.856,11	9.238,22	0,00	20.581,57	0,00	51.036,32	0,00	0,00
115002 - Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	695.943,55	0,00	0,00	0,00	0,00	695.943,55	0,00	0,00
131000 - SUS - Transf. de Recur. do Sistema Único de Saúde	5.118,57	0,00	0,00	0,00	0,00	5.118,57	0,00	0,00
182504 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/20	110.566,01	0,00	0,00	0,00	0,00	110.566,01	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	992.782,73	125.194,32	0,00	122.064,25	3.195.442,81	-2.449.918,65	0,00	0,00
00 - Recursos Ordinários	0,00	10.437,59	0,00	7.330,64	0,00	-17.768,23	0,00	0,00
001 - Recursos para Educação	0,00	97,90	0,00	392,18	0,00	-490,08	0,00	0,00
001 - Recursos para Saúde	0,00	8.781,29	0,00	0,00	0,00	-8.781,29	0,00	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	0,00	576,88	0,00	0,00	0,00	-576,88	0,00	0,00
100000 - Recursos Ordinários	76.074,12	23.829,15	0,00	29.293,24	1.120.680,14	-1.097.728,41	0,00	0,00
114000 - SUS - Transferência de Recursos do SUS	3.456,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,61	0,00	0,00
114010 - SUS - Programa de Saúde da Família - PSF	3.230,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.230,48	0,00	0,00
114014 - SUS - Carências Nutricionais	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4,58	0,00	0,00
114015 - SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	596,71	0,00	-596,71	0,00	0,00
114057 - SUS - Transferências FAEC-SIAI	78.729,11	0,00	0,00	0,00	0,00	78.729,11	0,00	0,00
115000 - FNDE - Transf de Recursos do FNDE	19.761,84	0,00	0,00	0,00	0,00	19.761,84	0,00	0,00
115049 - FNDE - Salário Educação	3.221,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.221,08	0,00	0,00
115051 - FNDE - PNAE	1.889,15	500,41	0,00	0,00	0,00	1.388,74	0,00	0,00
115052 - FNDE - PNATE	46,74	0,00	0,00	1.193,01	0,00	-1.146,27	0,00	0,00
115053 - FNDE - Outras Transf de Recursos do FNDE	1.093,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,88	0,00	0,00
117000 - COSIP	6,13	0,00	0,00	0,00	0,00	6,13	0,00	0,00
118000 - FUNDEB - 60%	29.308,09	0,00	0,00	0,00	0,00	29.308,09	0,00	0,00
118036 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	0,00	52.396,90	0,00	0,00	0,00	-52.396,90	0,00	0,00
122000 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	4.610,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,57	0,00	0,00
124000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	8.800,17	59,60	0,00	0,00	0,00	8.740,57	0,00	0,00
125000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	27.857,12	0,00	0,00	0,00	0,00	27.857,12	0,00	0,00
129000 - FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	86.857,02	15,60	0,00	0,00	0,00	86.841,42	0,00	0,00
129006 - FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	302,00	0,00	0,00	0,00	-302,00	0,00	0,00
129056 - FNAS - Bolsa Família	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
131014 - SUS - Comp. Básico Assistência Farmacêutica	0,00	6.833,76	0,00	0,00	0,00	-6.833,76	0,00	0,00
14 - Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	22,03	0,00	66,00	0,00	-88,03	0,00	0,00
15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Des. da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	34.017,47	0,00	-34.017,47	0,00	0,00
150061 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesc	6.100,39	19.690,63	0,00	0,00	0,00	-13.590,24	0,00	0,00
170074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP	8.280,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,60	0,00	0,00
180501 - FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	7.869,99	0,58	0,00	0,00	0,00	7.869,41	0,00	0,00
180502 - FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	16.439,40	0,00	0,00	49.175,00	0,00	-32.735,60	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
181503 - FIS (LEI 2105/2000)	49,66	0,00	0,00	0,00	0,00	49,66	0,00	0,00
29 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	609.095,99	0,00	0,00	0,00	2.074.762,67	-1.465.666,68	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.885.266,97	136.963,06	0,00	143.917,97	3.195.442,81	-1.591.056,87	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 27/jan/2017 - 10h e 58m								
Nota:								

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:61CB9E39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.036.000,00	59.036.000,00	12.136.843,36	20,55	55.664.446,56	94,28	3.371.553,44
RECEITAS CORRENTES	56.169.200,00	56.169.200,00	12.085.996,78	21,51	55.326.920,23	98,50	842.279,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	4.029.000,00	708.882,75	17,59	3.633.792,62	90,19	395.207,38
Impostos	3.860.000,00	3.860.000,00	689.900,00	17,87	3.496.101,12	90,57	363.898,88
IPTU	360.000,00	360.000,00	48.885,90	13,57	482.555,77	134,04	-122.555,77
ITBI	80.000,00	80.000,00	25.532,96	31,91	64.937,95	81,17	15.062,05
ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	399.974,02	13,80	2.184.327,42	75,17	725.672,58
Outros Impostos	510.000,00	510.000,00	215.507,12	42,25	764.279,98	149,85	-254.279,98
Taxas	169.000,00	169.000,00	18.982,75	11,23	137.691,50	81,47	31.308,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	2.420.000,00	1.114.604,13	46,05	3.014.181,73	124,55	-594.181,73
Contribuições Sociais	1.670.000,00	1.670.000,00	963.666,62	57,70	1.960.419,79	117,39	-290.419,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	150.937,51	20,12	1.053.761,94	140,50	-303.761,94
RECEITA PATRIMONIAL	870.000,00	870.000,00	253.355,34	29,12	1.802.426,38	207,17	-932.426,38
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	9.645,81	32,15	38.744,08	129,14	-8.744,08
Receitas de Valores Mobiliários	840.000,00	840.000,00	243.709,53	29,01	1.763.682,30	209,96	-923.682,30
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.488.700,00	48.488.700,00	10.079.008,01	20,78	45.795.809,26	94,44	2.692.890,74
Transferências Intergovernamentais	48.358.700,00	48.358.700,00	10.062.776,01	20,80	45.725.502,20	94,55	2.633.197,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	16.232,00	12,48	70.307,06	54,08	59.692,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	360.500,00	-69.853,45	-19,37	1.080.710,24	299,78	-720.210,24
Multas e Juros de Mora	125.000,00	125.000,00	19.881,04	15,90	45.333,74	36,26	79.666,26
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	-123.164,88	-615,82	774.158,69	3.870,79	-754.158,69
Receita da Dívida Ativa	208.500,00	208.500,00	29.979,41	14,37	247.996,18	118,94	-39.496,18
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	3.450,98	49,29	13.221,63	188,88	-6.221,63
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	2.866.800,00	50.846,58	1,77	337.526,33	11,77	2.529.273,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Operações de Crédito Internas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	2.864.300,00	50.846,58	1,77	337.526,33	11,78	2.526.773,67
Transferências Intergovernamentais	503.000,00	503.000,00	50.846,58	10,10	208.116,45	41,37	294.883,55

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.361.300,00	2.361.300,00	0,00	0,00	129.409,88	5,48	2.231.890,12
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	425.377,57	21,65	1.915.101,51	97,51	48.898,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.000.000,00	61.000.000,00	12.562.220,93	20,59	57.579.548,07	94,39	3.420.451,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	12.562.220,93	20,59	57.579.548,07	94,39	3.420.451,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.000.000,00	61.000.000,00	12.562.220,93	20,59	57.579.548,07	94,39	3.420.451,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.468.000,00	60.707.293,30	8.944.099,77	50.463.864,26	10.243.429,04	12.032.296,01	50.149.166,23	10.558.127,07	48.838.834,09	314.698,03
DESPESAS CORRENTES	44.044.200,00	48.220.143,53	7.814.326,64	45.169.754,39	3.050.389,14	10.368.131,32	45.012.375,71	3.207.767,82	44.203.167,74	157.378,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.431.440,00	26.025.616,99	6.170.953,49	25.810.482,83	215.134,16	6.170.069,18	25.809.598,52	216.018,47	25.386.259,40	884,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.602.760,00	22.194.026,54	1.643.373,15	19.359.271,56	2.834.754,98	4.198.062,14	19.202.777,19	2.991.249,35	18.816.908,34	156.494,37
DESPESAS DE CAPITAL	9.479.300,00	9.363.525,74	1.129.773,13	5.294.109,87	4.069.415,87	1.664.164,69	5.136.790,52	4.226.735,22	4.635.666,35	157.319,35
INVESTIMENTOS	8.729.300,00	8.243.305,96	1.166.108,28	5.058.445,02	3.184.860,94	1.625.022,03	4.901.125,67	3.342.180,29	4.400.001,50	157.319,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	884.029,82	0,00	0,00	884.029,82	0,00	0,00	884.029,82	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	236.189,96	-36.335,15	235.664,85	525,11	39.142,66	235.664,85	525,11	235.664,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.944.500,00	3.123.624,03	0,00	0,00	3.123.624,03	0,00	0,00	3.123.624,03	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.732.000,00	1.890.772,00	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	1.710.891,42	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.200.000,00	62.598.065,30	9.410.043,56	52.343.281,62	10.254.783,68	12.498.239,80	52.028.583,59	10.569.481,71	50.549.725,51	314.698,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XII)	59.200.000,00	62.598.065,30	9.410.043,56	52.343.281,62	10.254.783,68	12.498.239,80	52.028.583,59	10.569.481,71	50.549.725,51	314.698,03
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.236.266,45	-5.236.266,45	63.981,13	5.550.964,48	0,00	0,00	-314.698,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.200.000,00	62.598.065,30	9.410.043,56	57.579.548,07	5.018.517,23	12.562.220,93	57.579.548,07	5.018.517,23	50.549.725,51	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	425.377,57	21,65	1.915.101,51	97,51	48.898,49
RECEITAS CORRENTES	1.964.000,00	1.964.000,00	425.377,57	21,65	1.915.101,51	97,51	48.898,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00	1.964.000,00	425.377,57	21,65	1.915.101,51	97,51	48.898,49
Contribuições Sociais	1.964.000,00	1.964.000,00	425.377,57	21,65	1.915.101,51	97,51	48.898,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.732.000,00	1.890.772,00	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	1.710.891,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.732.000,00	1.890.772,00	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	1.710.891,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.732.000,00	1.890.772,00	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	465.943,79	1.879.417,36	11.354,64	1.710.891,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin.Planej.Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:95612AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/6º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.468.000,00	60.707.293,30	8.944.099,77	50.463.864,26	96,41	10.243.429,04	12.032.296,01	50.149.166,23	96,39	10.558.127,07	314.698,03
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	189.000,00	215.271,00	49.848,29	215.262,92	0,41	8,08	49.848,29	215.262,92	0,41	8,08	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	189.000,00	215.271,00	49.848,29	215.262,92	0,41	8,08	49.848,29	215.262,92	0,41	8,08	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	10.056.440,00	11.494.000,54	1.971.968,69	11.411.819,86	21,80	82.180,68	2.449.194,75	11.351.840,09	21,82	142.160,45	59.979,77
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	490.000,00	637.080,00	46.491,66	637.041,33	1,22	38,67	100.334,59	597.041,33	1,15	40.038,67	40.000,00
Administração Geral	9.545.440,00	10.845.670,54	1.925.477,03	10.763.645,53	20,56	82.025,01	2.348.860,16	10.743.665,76	20,65	102.004,78	19.979,77
Controle Interno	18.000,00	10.350,00	0,00	10.333,00	0,02	17,00	0,00	10.333,00	0,02	17,00	0,00
Comunicação Social	3.000,00	900,00	0,00	800,00	0,00	100,00	0,00	800,00	0,00	100,00	0,00
Defesa Nacional	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Defesa Terrestre	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Segurança Pública	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.896.000,00	3.920.857,00	514.554,68	3.078.678,38	5,88	842.178,62	607.357,80	3.056.887,74	5,88	863.969,26	21.790,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	88.293,00	7.402,25	85.865,92	0,16	2.427,08	14.365,85	85.788,92	0,16	2.504,08	77,00
Assistência Comunitária	2.776.000,00	3.832.564,00	507.152,43	2.992.812,46	5,72	839.751,54	592.991,95	2.971.098,82	5,71	861.465,18	21.713,64
Previdência Social	620.500,00	831.631,97	112.974,22	470.545,12	0,90	361.086,85	136.248,14	465.045,12	0,89	366.586,85	5.500,00
Previdência do Regime Estatutário	620.500,00	831.631,97	112.974,22	470.545,12	0,90	361.086,85	136.248,14	465.045,12	0,89	366.586,85	5.500,00
Saúde	7.955.500,00	8.785.923,00	1.843.461,70	8.143.668,61	15,56	642.254,39	2.091.602,17	8.115.754,56	15,60	670.168,44	27.914,05
Administração Geral	106.100,00	477.182,00	169.377,68	397.148,50	0,76	80.033,50	177.581,27	383.167,32	0,74	94.014,68	13.981,18
Atenção Básica	5.147.000,00	5.564.029,00	1.294.693,31	5.063.240,02	9,67	500.788,98	1.443.131,95	5.054.420,60	9,71	509.608,40	8.819,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.607.900,00	1.642.909,43	246.901,89	1.631.471,77	3,12	11.437,66	264.915,59	1.627.605,20	3,13	15.304,23	3.866,57
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	209.215,00	-13.312,06	201.058,84	0,38	8.156,16	37.781,50	201.058,84	0,39	8.156,16	0,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	7.789,00	-770,28	5.288,68	0,01	2.500,32	675,96	4.780,82	0,01	3.008,18	507,86
Vigilância em Saúde	873.000,00	884.798,57	146.571,16	845.460,80	1,62	39.337,77	167.515,90	844.721,78	1,62	40.076,79	739,02
Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	17.889.760,00	18.753.169,83	3.872.803,63	18.093.585,14	34,57	659.584,69	4.551.530,81	18.009.248,13	34,61	743.921,70	84.337,01
Administração Geral	27.000,00	6.913,36	0,00	6.897,00	0,01	16,36	540,00	6.897,00	0,01	16,36	0,00
Alimentação e Nutrição	800.000,00	677.583,20	31.348,95	677.507,14	1,29	76,06	144.121,33	677.484,54	1,30	98,66	22,60
Ensino Fundamental	11.456.260,00	12.972.770,05	2.750.488,04	12.752.595,14	24,36	220.174,91	3.165.674,88	12.731.127,13	24,47	241.642,92	21.468,01
Educação Infantil	5.334.500,00	4.917.143,22	1.033.147,43	4.479.238,53	8,56	437.904,69	1.183.375,39	4.416.392,13	8,49	500.751,09	62.846,40
Educação de Jovens e Adultos	272.000,00	178.760,00	57.819,21	177.347,33	0,34	1.412,67	57.819,21	177.347,33	0,34	1.412,67	0,00
Cultura	1.457.000,00	991.952,57	93.082,88	613.710,34	1,17	378.242,23	110.186,00	613.710,34	1,18	378.242,23	0,00
Administração Geral	806.000,00	782.952,57	80.338,88	545.861,57	1,04	237.091,00	94.205,00	545.861,57	1,05	237.091,00	0,00
Difusão Cultural	651.000,00	209.000,00	12.744,00	67.848,77	0,13	141.151,23	15.981,00	67.848,77	0,13	141.151,23	0,00
Direitos da Cidadania	95.000,00	116.597,00	-805,81	116.567,86	0,22	29,14	13.679,87	111.977,98	0,22	4.619,02	4.589,88
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.000,00	116.597,00	-805,81	116.567,86	0,22	29,14	13.679,87	111.977,98	0,22	4.619,02	4.589,88
Urbanismo	9.298.800,00	9.229.771,40	76.840,90	5.360.065,26	10,24	3.869.706,14	1.407.787,21	5.249.998,58	10,09	3.979.772,82	110.066,68
Infra-Estrutura Urbana	5.733.000,00	4.822.624,31	-347.593,13	2.115.222,70	4,04	2.707.401,61	649.652,56	2.049.600,74	3,94	2.773.023,57	65.621,96
Serviços Urbanos	3.565.800,00	4.407.147,09	424.434,03	3.244.842,56	6,20	1.162.304,53	758.134,65	3.200.397,84	6,15	1.206.749,25	44.444,72
Habitação	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Rural	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	7.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	303.000,00	365.355,00	48.460,19	339.483,57	0,65	25.871,43	57.824,53	339.483,57	0,65	25.871,43	0,00
Administração Geral	261.000,00	355.315,00	48.460,19	339.483,57	0,65	15.831,43	57.824,53	339.483,57	0,65	15.831,43	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	10.040,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	15.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Extensão Rural	15.000,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	783.000,00	1.056.000,00	223.467,95	1.035.710,88	1,98	20.289,12	275.741,47	1.035.710,88	1,99	20.289,12	0,00
Conservação de Energia	783.000,00	1.056.000,00	223.467,95	1.035.710,88	1,98	20.289,12	275.741,47	1.035.710,88	1,99	20.289,12	0,00
Transporte	1.011.000,00	1.174.030,00	141.704,34	1.149.890,95	2,20	24.139,05	204.430,78	1.149.890,95	2,21	24.139,05	0,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	258,05	10.065,72	0,02	9.934,28	690,60	10.065,72	0,02	9.934,28	0,00
Transporte Rodoviário	991.000,00	1.154.030,00	141.446,29	1.139.825,23	2,18	14.204,77	203.740,18	1.139.825,23	2,19	14.204,77	0,00
Desporto e Lazer	406.500,00	399.270,00	32.073,26	199.210,52	0,38	200.059,48	37.721,53	198.690,52	0,38	200.579,48	520,00
Administração Geral	171.500,00	161.743,00	24.274,26	161.697,68	0,31	45,32	29.402,53	161.697,68	0,31	45,32	0,00
Desporto Comunitário	235.000,00	237.527,00	7.799,00	37.512,84	0,07	200.014,16	8.319,00	36.992,84	0,07	200.534,16	520,00
Encargos Especiais	510.000,00	236.689,96	-36.335,15	235.664,85	0,45	1.025,11	39.142,66	235.664,85	0,45	1.025,11	0,00
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	236.689,96	-36.335,15	235.664,85	0,45	1.025,11	39.142,66	235.664,85	0,45	1.025,11	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contingência	3.944.500,00	3.123.624,03	0,00	0,00	0,00	3.123.624,03	0,00	0,00	0,00	3.123.624,03	0,00
Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	3.334.500,00	3.123.368,03	0,00	0,00	0,00	3.123.368,03	0,00	0,00	0,00	3.123.368,03	0,00
Reserva de Contigência	610.000,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.732.000,00	1.890.772,00	465.943,79	1.879.417,36	3,59	11.354,64	465.943,79	1.879.417,36	3,61	11.354,64	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:47717C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS													Exercício: 2016		
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Janeiro/2016 A Dezembro															
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.678.993,03	5.074.060,57	4.212.512,46	4.291.279,59	5.388.297,06	4.846.851,55	5.060.637,60	4.701.310,10	4.391.396,51	4.306.019,28	5.221.765,17	8.594.285,54	60.767.408,46	60.852.000,00	
Receita Tributária	237.906,95	261.338,28	223.876,30	230.948,16	340.178,48	316.217,19	531.641,56	272.004,56	288.210,11	224.295,31	276.971,31	433.858,51	3.637.446,72	4.029.000,00	
IPTU	15.761,46	2.675,05	38,98	252,63	0,00	48.625,88	272.070,22	40.344,47	31.799,35	22.101,83	22.551,24	26.334,66	482.555,77	360.000,00	
ISS	184.024,93	175.456,48	157.604,10	160.041,67	267.730,95	187.279,97	171.510,35	156.080,92	172.366,11	153.839,95	151.606,02	250.090,07	2.187.631,52	2.910.000,00	
ITBI	4.863,75	4.522,75	3.345,00	2.056,35	4.580,00	2.150,00	8.101,00	4.402,19	2.525,00	2.858,95	9.340,84	16.192,12	64.937,95	80.000,00	
IRRF	25.379,41	63.107,20	53.733,22	60.976,23	51.178,23	66.311,34	67.750,29	52.356,30	69.732,56	38.248,08	85.388,46	130.118,66	764.279,98	510.000,00	
Outras Receitas Tributárias	7.877,40	15.576,80	9.155,00	7.621,28	16.689,30	11.850,00	12.209,70	18.820,68	11.787,09	7.246,50	8.084,75	11.123,00	138.041,50	169.000,00	
Receita de Contribuições	140.481,11	98.856,29	99.527,59	104.291,04	647.735,57	175.978,05	124.186,90	164.629,17	169.577,67	174.314,21	187.002,22	927.601,91	3.014.181,73	2.420.000,00	
Receita Patrimonial	158.667,95	133.235,68	186.727,07	187.043,97	99.807,73	157.066,91	177.807,31	146.222,77	178.607,85	123.883,80	52.722,42	200.632,92	1.802.426,38	870.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Correntes	4.126.038,04	4.564.573,04	3.679.763,25	3.753.061,02	4.259.923,78	3.944.238,93	3.950.037,07	3.852.034,34	3.533.643,42	3.762.215,63	4.426.243,83	6.790.555,62	50.642.327,97	53.171.500,00	
Cota-Parte do FPM	1.246.259,58	1.560.136,81	947.656,12	1.126.559,61	1.498.052,35	1.237.633,92	897.299,13	1.112.775,29	904.908,62	1.098.464,07	2.004.132,21	2.464.458,89	16.098.336,60	16.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	562.593,67	598.873,14	594.520,18	635.020,18	600.446,41	547.006,14	573.984,24	602.132,44	590.931,84	591.474,41	557.241,30	605.477,37	7.059.701,32	6.700.000,00	
Cota-Parte do IPVA	61.730,20	299.525,57	111.134,06	92.517,39	77.231,72	97.015,21	49.661,07	46.086,32	34.639,34	30.919,79	25.015,82	35.786,58	961.263,07	600.000,00	
Cota-Parte do ITR	912,62	135,13	176,68	209,43	677,42	239,30	140,54	171,72	535,91	24.907,69	7.602,32	4.337,57	40.046,33	35.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	1.974,21	23.690,52	22.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	1.160.868,73	1.444.215,58	1.088.967,66	1.158.933,29	1.208.372,67	1.061.427,31	1.007.753,10	1.096.650,81	1.049.325,60	1.201.737,42	1.257.028,87	1.446.230,76	14.181.511,80	13.700.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.091.699,03	659.712,60	935.334,34	737.846,91	873.169,00	998.942,84	1.419.224,78	992.243,55	951.327,90	812.738,04	573.249,10	2.232.290,24	12.277.778,33	16.114.500,00	
Outras Receitas Correntes	15.898,98	16.057,28	22.618,25	15.935,40	40.651,50	253.350,47	276.964,76	266.419,26	221.357,46	21.310,33	278.825,39	241.636,58	1.671.025,66	360.500,00	
DEDUÇÕES (II)	516.499,33	592.691,26	431.937,35	476.836,10	529.895,91	471.232,22	352.427,96	453.876,88	418.645,51	463.144,95	634.107,46	2.059.613,09	7.400.908,02	6.352.800,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	140.481,11	98.856,29	99.527,59	104.291,04	92.895,09	92.958,96	46.924,28	99.378,75	109.854,57	111.585,49	113.057,11	850.609,51	1.960.419,79	1.670.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	376.018,22	493.834,97	332.409,76	372.545,06	437.000,82	378.273,26	305.503,68	354.498,13	308.790,94	351.559,46	521.050,35	1.209.003,58	5.440.488,23	4.682.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.162.493,70	4.481.369,31	3.780.575,11	3.814.443,49	4.858.401,15	4.375.619,33	4.708.209,64	4.247.433,22	3.972.751,00	3.842.874,33	4.587.657,71	6.534.672,45	53.366.500,44	54.499.200,00	

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm. e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4794FEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.126.000,00	2.126.000,00	3.083.814,75	1.596.181,07
RECEITAS CORRENTES	2.126.000,00	2.126.000,00	3.083.814,75	1.596.181,07
Receita de Contribuições dos Segurados	1.670.000,00	1.670.000,00	1.960.419,79	1.103.105,65
Pessoal Civil	1.670.000,00	1.670.000,00	1.960.419,79	1.103.105,65
Ativo	1.668.000,00	1.668.000,00	1.960.419,79	1.103.105,65
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	396.000,00	396.000,00	1.123.364,96	492.975,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	396.000,00	396.000,00	1.123.364,96	492.975,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	30,00	99,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	30,00	99,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	1.915.101,51	1.468.401,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	4.090.000,00	4.090.000,00	4.998.916,26	3.064.582,24

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
(IV)	620.500,00	831.631,97	470.545,12	134.133,39	465.045,12	134.133,39
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	620.500,00	831.631,97	470.545,12	134.133,39	465.045,12	134.133,39
Pessoal Civil	385.000,00	385.000,00	381.702,39	105.066,16	381.702,39	105.066,16
Aposentadorias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	385.000,00	381.702,39	105.066,16	381.702,39	105.066,16
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	235.500,00	446.631,97	88.842,73	29.067,23	83.342,73	29.067,23
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	235.500,00	446.631,97	88.842,73	29.067,23	83.342,73	29.067,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	620.500,00	831.631,97	470.545,12	134.133,39	465.045,12	134.133,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.469.500,00	3.258.368,03	4.528.371,14	2.930.448,85	4.533.871,14	2.930.448,85

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	6.659,94
Bancos Conta Movimento	6.659,94	6.659,94
Investimentos	5.519.651,49	4.997.998,23
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.964.000,00	1.964.000,00	1.915.101,51	1.468.401,17
Receita de Contribuições	1.964.000,00	1.964.000,00	1.915.101,51	1.468.401,17
Patronal	1.664.000,00	1.664.000,00	1.560.248,80	1.269.158,18
Pessoal Civil	1.664.000,00	1.664.000,00	1.560.248,80	1.269.158,18
Ativo	1.664.000,00	1.664.000,00	1.560.248,80	1.269.158,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	354.852,71	199.242,99
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.964.000,00	1.964.000,00	1.915.101,51	1.468.401,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2587B0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	202.241,67	1.284.703,47	1.229.236,48	42.939,49	214.769,17	0,00	1.305.328,50	1.179.097,64	1.177.730,30	124.362,68	3.235,52	218.004,69
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	202.241,67	1.284.703,47	1.229.236,48	42.939,49	214.769,17	0,00	1.305.328,50	1.179.097,64	1.177.730,30	124.362,68	3.235,52	218.004,69
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	202.241,67	1.284.703,47	1.229.236,48	42.939,49	214.769,17	0,00	1.305.328,50	1.179.097,64	1.177.730,30	124.362,68	3.235,52	218.004,69
Pessoal e Encargos Sociais	97.039,32	275.837,26	228.856,86	34.285,80	109.733,92	0,00	808,00	0,00	0,00	808,00	0,00	109.733,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.384,17	868.211,56	859.724,97	8.653,69	104.217,07	0,00	637.198,92	564.243,81	562.876,47	71.086,93	3.235,52	107.452,59
Investimentos	818,18	140.654,65	140.654,65	0,00	818,18	0,00	667.321,58	614.853,83	614.853,83	52.467,75	0,00	818,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	125.098,56	125.098,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	202.241,67	1.409.802,03	1.354.335,04	42.939,49	214.769,17	0,00	1.305.328,50	1.179.097,64	1.177.730,30	124.362,68	3.235,52	218.004,69

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1CD9D928

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		57.263.200,00	56.029.910,78	48.308.298,16
Receitas Tributárias		4.029.000,00	3.633.792,62	3.294.770,69
IPTU		360.000,00	482.555,77	514.754,07
ISS		2.910.000,00	2.187.631,52	1.947.423,13
ITBI		80.000,00	64.937,95	77.782,73
IRRF		510.000,00	764.279,98	589.995,84
Taxas		169.000,00	137.691,50	164.814,92
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias		0,00	-3.304,10	0,00
Receitas de Contribuições		4.384.000,00	4.929.283,24	3.212.448,07
Receitas Previdenciárias		3.634.000,00	3.875.521,30	2.571.506,82
Outras Receitas de Contribuições		750.000,00	1.053.761,94	640.941,25
Receita Patrimonial Líquida		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		1.005.000,00	1.864.111,61	1.339.054,65
(-) Aplicações Financeiras		1.005.000,00	1.864.111,61	1.339.054,65
Transferências Correntes		48.488.700,00	45.795.809,26	41.638.133,48
LC 61/89		0,00	0,00	0,00
LC 87/96		17.600,00	18.952,44	17.064,92
Convênios		130.000,00	70.307,06	126.548,72
FPM		12.800.000,00	12.886.952,57	12.063.771,08
ICMS		5.360.000,00	5.647.761,33	4.944.482,19
IPVA		480.000,00	769.010,51	517.798,80
ITR		28.000,00	32.037,16	23.943,59
Outras Transferências Correntes		29.673.100,00	26.370.788,19	23.944.524,18
Demais Receitas Correntes		361.500,00	1.671.025,66	162.945,92
Dívida Ativa		208.500,00	247.996,18	105.325,55
Diversas Receitas Correntes		153.000,00	1.423.029,48	57.620,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)		2.866.800,00	337.526,33	563.284,83
Operações de Crédito (III)		2.500,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		2.864.300,00	337.526,33	563.284,83
Convênios		2.361.300,00	129.409,88	256.084,83
Outras Transferências de Capital		503.000,00	208.116,45	307.200,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		2.864.300,00	337.526,33	563.284,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		60.127.500,00	56.367.437,11	48.871.582,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VII)	50.110.915,53	47.049.171,75	42.096.755,93	46.891.793,07	41.458.749,01
Pessoal e Encargos Sociais	27.916.388,99	27.689.900,19	24.389.134,00	27.689.015,88	24.388.326,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500,00	0,00	8.834,62	0,00	8.834,62
Outras Despesas Correntes	22.194.026,54	19.359.271,56	17.698.787,31	19.202.777,19	17.061.588,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.110.415,53	47.049.171,75	42.087.921,31	46.891.793,07	41.449.914,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.363.525,74	5.294.109,87	4.824.359,53	5.136.790,52	4.157.037,95
Investimentos	8.243.305,96	5.058.445,02	4.405.106,20	4.901.125,67	3.737.784,62
Inversões Financeiras	884.029,82	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	884.029,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	236.189,96	235.664,85	419.253,33	235.664,85	419.253,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.127.335,78	5.058.445,02	4.405.106,20	4.901.125,67	3.737.784,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.123.624,03	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	62.361.375,34	52.107.616,77	46.493.027,51	51.792.918,74	45.187.699,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.233.875,34	4.259.820,34	2.378.555,48	4.574.518,37	3.683.883,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
Fonte:					

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. e governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:911B3780

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016 / 6º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2015	2.303.500,11	510.601,83	1.792.898,28	3.965.071,38
2016	2.409.074,96	736.730,73	1.672.344,23	5.637.415,61
2017	2.535.757,98	877.008,34	1.658.749,64	7.296.165,25
2018	2.728.823,07	945.773,78	1.783.049,29	9.079.214,54
2019	2.874.508,90	1.202.706,63	1.671.802,27	10.751.016,81
2020	3.067.978,96	1.294.951,23	1.773.027,73	12.524.044,54
2021	3.218.909,52	1.544.874,77	1.674.034,75	14.198.079,29
2022	3.404.501,03	1.671.780,09	1.732.720,94	15.930.800,23
2023	3.693.000,83	1.807.223,65	1.885.777,18	17.816.577,41
2024	3.972.424,99	2.012.359,11	1.960.065,88	19.776.643,29
2025	4.254.657,37	2.233.793,72	2.020.863,65	21.797.506,94
2026	4.561.210,96	2.401.288,67	2.159.922,29	23.957.429,23
2027	4.840.481,55	2.696.442,16	2.144.039,39	26.101.468,62
2028	5.239.209,13	2.948.912,59	2.290.296,54	28.391.765,16
2029	5.584.800,67	3.413.212,50	2.171.588,17	30.563.353,33
2030	6.002.628,48	3.646.101,31	2.356.527,17	32.919.880,50
2031	6.445.541,33	3.850.705,92	2.594.835,41	35.514.715,91
2032	6.825.831,84	4.138.791,72	2.687.040,12	38.201.756,03
2033	6.941.248,12	4.432.632,69	2.508.615,43	40.710.371,46
2034	7.071.450,63	4.647.398,50	2.424.052,13	43.134.423,59
2035	7.209.368,62	4.816.860,34	2.392.508,28	45.526.931,87
2036	7.233.976,27	5.320.006,62	1.913.969,65	47.440.901,52
2037	7.285.397,45	5.626.967,52	1.658.429,93	49.099.331,45
2038	7.278.736,17	6.076.973,83	1.201.762,34	50.301.093,79
2039	7.289.257,49	6.396.855,72	892.401,77	51.193.495,56
2040	7.203.986,14	6.945.816,03	258.170,11	51.451.665,67
2041	7.138.824,51	7.272.427,63	-133.603,12	51.318.062,55
2042	7.078.711,28	7.502.939,68	-424.228,40	50.893.834,15
2043	6.992.390,62	7.844.833,87	-852.443,25	50.041.390,90
2044	6.855.393,72	7.738.184,81	-882.791,09	49.158.599,81
2045	6.683.678,84	8.378.474,71	-1.694.795,87	47.463.803,94
2046	6.587.553,30	8.371.740,83	-1.784.187,53	45.679.616,41
2047	7.466.306,17	8.408.447,97	-942.141,80	44.737.474,61
2048	6.336.199,15	8.430.287,15	-2.094.088,00	42.643.386,61
2049	2.033.626,94	8.275.844,48	-6.242.217,54	36.401.169,07
2050	1.651.908,10	8.026.620,98	-6.374.712,88	30.026.456,19
2051	1.264.172,11	7.916.007,51	-6.651.835,40	23.374.620,79
2052	882.027,45	7.635.325,31	-6.753.297,86	16.621.322,93
2053	481.423,93	7.349.131,27	-6.867.707,34	9.753.615,59
2054	83.114,41	7.120.082,64	-7.036.968,23	2.716.647,36
2055	0,00	6.920.439,35	-6.920.439,35	-4.203.791,99
2056	0,00	6.503.949,02	-6.503.949,02	-10.707.741,01
2057	0,00	6.181.669,94	-6.181.669,94	-16.889.410,95

2058	0,00	5.667.685,67	-5.667.685,67	-22.557.096,62
2059	0,00	5.328.303,37	-5.328.303,37	-27.885.399,99
2060	0,00	5.047.709,98	-5.047.709,98	-32.933.109,97
2061	0,00	4.809.503,33	-4.809.503,33	-37.742.613,30
2062	0,00	4.424.104,20	-4.424.104,20	-42.166.717,50
2063	0,00	4.115.701,41	-4.115.701,41	-46.282.418,91
2064	0,00	3.879.173,81	-3.879.173,81	-50.161.592,72
2065	0,00	3.331.522,65	-3.331.522,65	-53.493.115,37
2066	0,00	2.884.015,03	-2.884.015,03	-56.377.130,40
2067	0,00	2.468.778,51	-2.468.778,51	-58.845.908,91
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2068	0,00	2.120.071,57	-2.120.071,57	-60.965.980,48
2069	0,00	1.803.934,06	-1.803.934,06	-62.769.914,54
2070	0,00	1.588.988,93	-1.588.988,93	-64.358.903,47
2071	0,00	1.338.862,00	-1.338.862,00	-65.697.765,47
2072	0,00	1.002.115,68	-1.002.115,68	-66.699.881,15
2073	0,00	817.514,27	-817.514,27	-67.517.395,42
2074	0,00	631.956,67	-631.956,67	-68.149.352,09
2075	0,00	582.258,54	-582.258,54	-68.731.610,63
2076	0,00	481.036,28	-481.036,28	-69.212.646,91
2077	0,00	445.087,95	-445.087,95	-69.657.734,86
2078	0,00	328.083,17	-328.083,17	-69.985.818,03
2079	0,00	328.083,17	-328.083,17	-70.313.901,20
2080	0,00	328.083,17	-328.083,17	-70.641.984,37
2081	0,00	328.083,17	-328.083,17	-70.970.067,54
2082	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.298.150,71
2083	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.626.233,88
2084	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.954.317,05
2085	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.282.400,22
2086	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.610.483,39
2087	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.938.566,56
2088	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.266.649,73
2089	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.594.732,90
Fonte:				

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. planej. Adm. e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9D804122

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.067.500,00	4.067.500,00	3.778.544,24	92,90
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	482.555,77	134,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	64.937,95	81,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	2.187.631,52	75,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	764.279,98	149,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	2.948,40	98,28
Divida Ativa dos Impostos	201.500,00	201.500,00	247.546,18	122,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	28.644,44	954,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.414.000,00	23.414.000,00	24.271.062,56	103,66
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.098.336,60	100,61
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	40.046,33	114,42
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	961.263,07	160,21
Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	7.059.701,32	105,37
Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	88.024,72	154,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	22.000,00	22.000,00	23.690,52	107,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	23.690,52	107,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)= I + II	27.481.500,00	27.481.500,00	28.049.606,80	102,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.190.500,00	3.190.500,00	3.438.430,10	107,77
Provenientes da União	2.353.500,00	2.353.500,00	2.582.129,66	109,71
Provenientes dos Estados	487.000,00	487.000,00	856.300,44	175,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	506.000,00	506.000,00	139.637,46	27,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.696.500,00	3.696.500,00	3.578.067,56	96,80

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.306.500,00	7.685.907,00	7.367.043,00	96,00	7.339.128,95	95,00	27.914,05
Pessoal e Encargos Sociais	4.109.000,00	4.120.657,36	3.976.774,63	97,00	3.976.774,63	97,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.197.500,00	3.565.249,64	3.390.268,37	95,00	3.362.354,32	94,00	27.914,05
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	1.428.465,00	1.094.458,08	77,00	1.094.458,08	77,00	0,00
Investimentos	883.000,00	1.428.465,00	1.094.458,08	77,00	1.094.458,08	77,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	93,00	8.433.587,03	93,00	27.914,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.696.500,00	4.616.972,00	4.062.076,91	48,00	4.034.799,20	47,84	27.277,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.696.500,00	4.616.972,00	4.062.076,91	48,00	4.034.799,20	47,84	27.277,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.696.500,00	4.616.972,00	4.062.076,91	48,00	4.034.799,20	47,84	27.277,71
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.493.000,00	4.497.400,00	4.399.424,17	51,99	4.398.787,83	51,98	636,34
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE							Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5							15,68

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					191.983,15
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	307.351,92	12.103,07	292.208,72	3.040,13	0,00
Inscritos em 2014	3.187,94	1.932,20	9,50	1.246,24	0,00
Inscritos em 2013	1.716,60	1.182,30	0,00	534,30	0,00
Inscritos em 2012	21.019,99	0,00	0,00	21.019,99	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	333.276,45	15.217,57	292.218,22	25.840,66	0,00
TOTAL	333.276,45	15.217,57	292.218,22	25.840,66	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp.custeadas no exerc.de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	A té o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	5.222.000,00	5.685.720,00	5.177.233,87	61,18	5.168.414,45	61,28	8.819,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.727.900,00	1.784.229,43	1.772.574,28	20,94	1.768.707,71	20,97	3.866,57
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	209.215,00	201.058,84	2,37	201.058,84	2,38	0,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	7.789,00	5.288,68	0,06	4.780,82	0,05	507,86
Vigilância Epidemiológica	910.000,00	940.236,57	899.689,71	10,63	898.950,69	10,65	739,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	108.100,00	487.182,00	405.655,70	4,79	391.674,52	4,64	13.981,18
TOTAL	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	100,00	8.433.587,03	100,00	27.914,05

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm. e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9F445F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICOS PRIVADAS CONTRATADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBTO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin.Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B91B4F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro à Dezembro de 2016 / 6 º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	61.000.000,00
3	Previsão Atualizada	61.000.000,00
4	Receitas Realizadas	57.579.548,07
5	Déficit Orçamentário	0,00

6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	59.200.000,00
9	Créditos Adicionais	3.398.065,30
10	Dotação Atualizada	62.598.065,30
11	Despesas Empenhadas	52.343.281,62
12	Despesas Liquidadas	52.028.583,59
13	Despesas Pagas	50.549.725,51
14	Superávit Orçamentário	5.550.964,48
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	52.343.281,62
16	Despesas Liquidadas	52.028.583,59
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	53.366.500,44
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.532.787,40
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	4.998.916,26
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	465.045,12
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.533.871,14

Resultado Nominal e Primário			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		381.123,10	-7.128.471,08	-18,70
27	Resultado Primário		440.083,87	4.574.518,37	10,39
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.486.945,14	42.939,49	1.229.236,48	214.769,17
29	Poder Executivo	1.486.945,14	42.939,49	1.229.236,48	214.769,17
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.305.328,50	124.362,68	1.177.730,30	3.235,52
32	Poder Executivo	1.305.328,50	124.362,68	1.177.730,30	3.235,52
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.792.273,64	167.302,17	2.406.966,78	218.004,69
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais: % Mínimo a Apl. no Exerc.	Limites Contitucionais Anuais: % Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		8.589.977,99	25,00	30,62
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		5.888.873,38	60,00	41,11
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.577.542,98	60,00	17,99
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	2.500,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	4.818.149,92	9.122.421,92	14.467.952,54	4.067.253,88
46	Receitas Previdenciárias (IV)	2.409.074,96	4.561.210,96	7.233.976,27	2.033.626,94
47	Despesas Previdenciárias (V)	736.730,73	2.401.288,67	5.320.006,62	8.275.844,48
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.672.344,23	2.159.922,29	1.913.969,65	-6.242.217,54
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual: % Mínimo a Apl. no Exerc.	Limites Contitucionais Anual: % Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.131.652,44	15,00	15,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 012384/O2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E849D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
REL_RREO_ANEXO_VIII_2015

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.067.500,00	4.067.500,00	3.778.544,24	92,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	758.708,14	135,00
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	360.000,00	360.000,00	482.555,77	134,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,60	0,06
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	247.519,93	123,76
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	1.000,00	1.000,00	28.631,84	2.863,18
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.000,00	82.000,00	64.937,95	79,19
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	64.937,95	81,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2.913.500,00	2.913.500,00	2.190.618,17	75,19
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	2.187.631,52	75,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	2.947,80	294,78
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	26,25	1,75
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	1.000,00	1.000,00	12,60	1,26
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	510.000,00	510.000,00	764.279,98	149,86
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	764.279,98	149,86
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.414.000,00	23.414.000,00	24.271.062,56	103,66
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	16.098.336,60	103,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	16.098.336,60	100,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	7.059.701,32	105,37
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	22.000,00	22.000,00	23.690,52	107,68
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	88.024,72	154,43
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	40.046,33	114,42
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	961.263,07	160,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.481.500,00	27.481.500,00	28.049.606,80	102,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.175.000,00	1.175.000,00	1.260.949,63	107,31
5.1 - Transferências do Salário Educação	700.000,00	700.000,00	756.967,38	108,14
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	450.000,00	450.000,00	491.899,60	109,31
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	5.000,00	5.000,00	12.082,65	241,65
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.500,00	224.500,00	50.896,98	22,67
6.1 - Transferências de Convênios	224.500,00	224.500,00	50.896,98	22,67
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	208.116,45	138,74
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.549.500,00	1.549.500,00	1.519.963,06	98,09
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.682.800,00	4.682.800,00	4.845.928,79	103,48
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.211.384,03	100,36
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.340.000,00	1.340.000,00	1.411.939,99	105,37
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	4.738,08	107,68
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	11.400,00	11.400,00	17.604,96	154,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	8.009,17	114,42
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	192.252,56	160,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.800.000,00	13.800.000,00	14.324.538,28	103,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.700.000,00	13.700.000,00	14.181.511,80	103,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	143.026,48	143,03
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.017.200,00	9.017.200,00	9.335.583,01	103,53
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				9.335.583,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.304.700,00	8.496.110,00	8.466.416,36	99,65	8.466.416,36	99,65	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.042.000,00	2.588.290,00	2.577.542,98	99,58	2.577.542,98	99,58	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	5.262.700,00	5.907.820,00	5.888.873,38	99,68	5.888.873,38	99,68	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.208.300,00	5.559.043,00	5.529.511,48	99,47	5.509.356,47	99,11	20.155,01
14.1 - Com Educação Infantil	1.695.000,00	1.389.392,47	1.373.534,04	98,86	1.373.534,04	98,86	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	3.513.300,00	4.169.650,53	4.155.977,44	99,67	4.135.822,43	99,19	20.155,01
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.513.000,00	14.055.153,00	13.995.927,84	99,58	13.975.772,83	99,44	20.155,01
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 – FUNDEB 60%							0,00
16.2 – FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 – FUNDEB 60%							0,00
17.2 – FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							13.995.927,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							59,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							38,46
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							221.377,17
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2							221.377,17
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)				6.870.375,00	6.870.375,00	7.012.401,70	102,07
SPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.357.500,00	4.766.312,82	4.732.911,86	99,30	4.670.065,46	97,98	62.846,40
23.1 - Creche	4.856.500,00	3.731.792,82	3.703.743,68	99,25	3.640.897,28	97,56	62.846,40
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.236.000,00	2.943.162,47	2.921.908,84	99,28	2.921.908,84	99,28	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.500,00	788.630,35	781.834,84	99,14	718.988,44	91,17	62.846,40
23.2 - Pré-escola	501.000,00	1.034.520,00	1.029.168,18	99,48	1.029.168,18	99,48	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	501.000,00	1.034.520,00	1.029.168,18	99,48	1.029.168,18	99,48	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.759.260,00	13.486.771,45	13.377.542,01	99,19	13.356.074,00	99,03	21.468,01
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.776.000,00	10.077.470,53	10.044.850,82	99,68	10.024.695,81	99,48	20.155,01
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.983.260,00	3.409.300,92	3.332.691,19	97,75	3.331.378,19	97,71	1.313,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	17.116.760,00	18.253.084,27	18.110.453,87	99,22	18.026.139,46	98,76	84.314,41
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							9.335.583,01
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							143.026,48
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							41.866,39
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							9.520.475,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							8.589.977,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %							30,62
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.371.500,00	1.754.583,83	1.744.524,56	99,43	1.682.192,56	95,87	62.332,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.049.000,00	926.583,20	702.386,34	75,80	702.363,74	75,80	22,60
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +43)	2.420.500,00	2.681.167,03	2.446.910,90	91,26	2.384.556,30	88,94	62.354,60
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.537.260,00	20.934.251,30	20.557.364,77	98,20	20.410.695,76	97,50	146.669,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO						Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						139.665,83	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						139.665,83	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR							221.377,17
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							14.181.511,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							13.605.990,06
49.1 Orçamento do Exercício							11.093.711,13
49.2 Restos a Pagar							2.512.278,93
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							143.026,48
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							939.925,39
FONTE:							

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
3-Caput do art. 212 da CF/1988
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun.Fin.Planej.Adm e Governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC: 012384/02

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:779B8C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS							Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO / 2016								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS (I)	21.194.263,16	225.391,62	4.643.348,83	11.448,40	0,00	16.314.074,31	1.457.722,86	0,00
11 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	463.241,41	97.799,44	10.138,56	0,00	0,00	355.303,41	1.850,00	0,00
12 Transferências do FUNDEB 60%	728.106,27	2.844,54	405.321,73	0,00	0,00	319.940,00	0,00	0,00
13 Transferências do FUNDEB 40%	211.819,12	23.253,04	146.729,03	1.870,00	0,00	39.967,05	20.155,01	0,00
14 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	192.765,83	0,00	11.571,94	0,00	0,00	181.193,89	62.332,00	0,00
15 Transferência de Convênios do União - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Transferências de Convênios da Estado - Educação	8.927,22	0,00	8.116,00	0,00	0,00	811,22	0,00	0,00
19 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	351.652,22	4.820,67	104.392,16	0,00	0,00	242.439,39	636,34	0,00
22 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.540.280,16	0,00	625.867,86	0,00	0,00	914.412,30	54.555,42	0,00
23 Transferências de Convênios União - Saúde	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios do Estado - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	142.099,41	1.417,45	1.346,61	0,00	0,00	139.335,35	15.656,33	0,00
32 Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios da União - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios do Estado - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35 Transferência de Recursos do Fundo de Investimentos Sociais	705.146,04	0,00	0,00	0,00	0,00	705.146,04	0,00	0,00
39 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	9.470.184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9.470.184,14	5.500,00	0,00
42 Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 Transferencias do Fundo de Desenvolvimento do Sist.Rodoviário	35.122,98	0,00	11.888,10	0,00	0,00	23.234,88	0,00	0,00
92 Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 Outros Convênios da União	318.074,76	0,00	0,00	0,00	0,00	318.074,76	0,00	0,00
99 Outras Destinações Vinculadas de Recursos	7.020.843,60	95.256,48	3.317.976,84	9.578,40	0,00	3.598.031,88	1.297.037,76	0,00
TOTAL DO RECURSOS VINCULADOS (I)	537.601,86	77.263,31	189.921,95	0,00	600.932,51	-330.515,91	73.204,16	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	537.601,86	77.263,31	189.921,95	0,00	600.932,51	-330.515,91	73.204,16	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO RECURSOS (III) = (I + II)	21.731.865,02	302.654,93	4.833.270,78	11.448,40	600.932,51	15.983.558,40	1.530.927,02	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.470.184,14	0,00	0,00	0,00	0,00	9.470.184,14	5.500,00	0,00

JOSÉ ANTONIO E FARIA
Prefeito municipal

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Sec.Mun. Fin.Adm. e governo

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC 01238

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B69F14AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I EDIATL 005/2017

ANEXO I PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2017
CARGO- TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIOANAIS I

FUNÇÃO	REQUISITOS	C/ H	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Assistente de Apoio Educacional I	Ensino Médio Completo	40h	Receber, arquivar, protocolar e controlar o prazo de processos e documentos e expedientes internos e externos, mantendo os arquivos em ordem; Controlar a tramitação de processos, orçamentos e demais assuntos administrativos; Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar ofícios, despachos, trabalhos de ordem administrativos e demais ato administrativo; Controlar a frequência dos servidores; Auxiliar nos procedimentos licitatórios; Controlar o patrimônio, verificando o emplacamento dos mesmos, controlar estoques de material no almoxarifado, distribuir materiais do almoxarifado para as áreas solicitante; Manter organizado os arquivos, equipamentos e instalações áreas referentes à infraestrutura dos serviços da sua área; Recepcionar e atender ao público pessoalmente ou por telefone e anotar recados; Operar e manter em pleno funcionamento as máquinas copiadoras; Executar outras atividades correlatas;	R$ 937,00
Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40h	Apoiar e auxiliar ostrabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas. Zelar pela organização, disciplina, segurança interna e manutenção do ambiente escolar. Prestar atendimento aos professores, alunos e usuários com cortesia e respeito. Monitorar a entrada e saída dos alunos. Prestar apoio às atividades escolares, controlando as atividades livres e recreativas, definindo limites e horários; Acompanhar e controlar o cumprimento de normas disciplinares na unidade escolar; Participar de eventos da escola; Inspecionar as condições de funcionamento e conservação da estrutura física, dos equipamentos e móveis da escola. Controlar a movimentação de pessoas nas dependências da unidade escolar, em especial as não autorizadas. Auxiliar na realização der atividades administrativas, culturais, recreativas e operacionais da escola. Auxiliar os alunos com necessidades especiais. Fiscalizar os espaços de recreação. Encaminhar os alunos indisciplinados ou que chegam após o início das aulas à coordenação pedagógica. Retirar dos alunos objetos que oferecem riscos à integridade física. Inibir ações de intimidades entre os alunos ou de discussão e ressentimento. Acompanhar e controlaro uso, sem necessidade, de lâmpadas, ventiladores, de ares-condicionados e de torneiras. Organizar a entrada de alunos em sala de aula; Coibir o uso de fumos e de outros vícios no ambiente escolar. Responsabilizar-seem dar o sinal de início e término das aulas.	R$ 937,00

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D0CABB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL №005/2017

ANEXO II DO EDITAL №005/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO – NOME COMPLETO																					
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE																
DIA	MÊS	ANO	M	F	Nº							ÓRGÃO EXPEDIDOR						DATA DE EXPEDIÇÃO			
NÚMERO DECPF					NÚMERO DE PIS / PASEP																
ENDERECO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, Nº., APTO, BLOCO)																					
BAIRRO					MUNICÍPIO																
CEP					TELEFONE/CELULAR																
E-MAIL					TELEFONE PARA RECADO																

FUNÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER (Marcar com um único X uma das opções a que deseja se cadastrar)

( ) Agente de Merenda
( ) Inspetor de Alunos ( )Motorista de Veículos Leves
( ) Agente de Limpeza e Conservação ( ) Monitor de Ônibus
( ) Assistente de Educação Infantil ( ) Assistente de Apoio Educacional I

DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.

Em ___ /___/___ | ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº
FUNÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:34A6ADE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV DO EDITAL №005/2017

ANEXO IV DO EDITAL №005/2017

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO				
FUNÇÃO A QUE CONCORRE				
ITEM	TÍTULOS	PONTOS		
		UNITARIO	MÁXIMO	TOTAL
01	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL MÉDIO	3,00	3,00	
02	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO CARGO QUE CONCORRE REALIZADOS A PARTIR DE 2012 COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40	0,5	3,00	
03	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO A QUAL CONCORRE, CONTANDO-SE PARA CADA SEIS MESES DE TRABALHO.	1,00	4,00	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS				
LADÁRIO, ___ / ___ / _____				
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO	MEMBRO DA COMISSÃO			
PRESIDENTE DA COMISSÃO				

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1DF37194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	175.163.500,00	175.163.500,00	31.688.954,95	18,09	174.032.602,30	99,35	1.130.897,70
RECEITAS CORRENTES	149.563.500,00	149.563.500,00	30.840.427,66	20,62	168.566.028,11	112,71	-19.002.528,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.345.003,00	28.345.003,00	3.721.276,89	13,13	23.023.297,36	81,23	5.321.705,64
IMPOSTOS	27.230.000,00	27.230.000,00	3.674.482,66	13,49	22.323.562,18	81,98	4.906.437,82
TAXAS	1.113.003,00	1.113.003,00	46.794,23	4,20	699.735,18	62,87	413.267,82
CONTR. DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE CONTR.	6.430.001,00	6.430.001,00	1.449.424,30	22,54	8.436.782,49	131,21	-2.006.781,49
CONTR. SOCIAIS	3.330.001,00	3.330.001,00	842.801,40	25,31	4.691.784,81	140,89	-1.361.783,81
COSIP - CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU. PÚB.	3.100.000,00	3.100.000,00	606.622,90	19,57	3.744.997,68	120,81	-644.997,68
RECEITA PATRIMONIAL	2.226.878,00	2.226.878,00	1.688.389,15	75,82	18.174.594,48	816,15	-15.947.716,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	335.071,00	335.071,00	45.807,66	13,67	210.479,65	62,82	124.591,35
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.721.805,00	1.721.805,00	1.623.024,75	94,26	17.906.165,90	1.039,96	-16.184.360,90
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	170.002,00	170.002,00	19.556,74	11,50	57.948,93	34,09	112.053,07
RECEITA DE SERVIÇOS	5.441,80	5.441,80	-	-	2.850,00	52,37	2.591,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.288.663,20	109.288.663,20	23.793.278,20	21,77	112.033.282,30	102,51	-2.744.619,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.473.660,20	106.473.660,20	23.601.926,43	22,17	111.162.152,51	104,40	-4.688.492,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.200.002,00	2.200.002,00	165.068,77	7,50	598.123,79	27,19	1.601.878,21
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	615.000,00	615.000,00	26.283,00	4,27	273.006,00	44,39	341.994,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.267.513,00	3.267.513,00	188.059,12	5,76	6.895.221,48	211,02	-3.627.708,48
MULTAS E JUROS DE MORA	841.505,00	841.505,00	78.062,15	9,28	449.246,42	53,39	392.258,58
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.004,00	210.004,00	-135.024,81	-64,30	94.468,78	44,98	115.535,22
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.066.004,00	2.066.004,00	236.367,25	11,44	1.391.180,98	67,34	674.823,02
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	8.654,53	5,77	4.960.325,30	3.306,88	-4.810.325,30
RECEITAS DE CAPITAL	25.600.000,00	25.600.000,00	848.527,29	3,31	5.466.574,19	21,35	20.133.425,81
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	299.757,29	6,00	2.767.513,95	55,35	2.232.486,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	299.757,29	6,00	2.767.513,95	55,35	2.232.486,05
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	250,00	0,13	183.293,00	91,65	16.707,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	250,00	0,12	183.293,00	91,65	16.707,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.400.000,00	20.400.000,00	548.520,00	2,69	2.515.767,24	12,33	17.884.232,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.400.000,00	20.400.000,00	548.520,00	2,69	2.515.767,24	12,33	17.884.232,76
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.916.500,00	3.916.500,00	756.394,97	19,31	6.132.658,54	156,59	-2.216.158,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	179.080.000,00	179.080.000,00	32.445.349,92	18,12	180.165.260,84	100,61	-1.085.260,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	179.080.000,00	179.080.000,00	32.445.349,92	18,12	180.165.260,84	100,61	-1.085.260,84
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	179.080.000,00	179.080.000,00	32.445.349,92	18,12	180.165.260,84	100,61	-1.085.260,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.365.379,44	-	-

(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.365.379,44	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

31/01/201										
Prefeitura Municipal de Navirai-MS										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Balanço Orçamentário										
Orçamentos Fiscal e daSeguridade Social										
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro										
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	172.463.500,00	171.531.923,81	-2.011.492,32	152.622.417,82	18.909.505,99	26.037.077,38	151.188.472,22	20.343.451,59	146.559.314,62	1.433.945,60
DESPESAS CORRENTES	136.476.577,96	158.577.148,10	3.300.585,65	142.366.610,75	16.210.537,35	24.705.720,59	140.980.147,15	17.597.000,95	137.381.982,06	1.386.463,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.569.491,34	98.116.346,33	13.065.016,64	96.384.419,68	1.731.926,65	17.737.537,00	96.353.357,06	1.762.989,27	96.353.315,13	31.062,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	298.769,56	-8.959,19	287.040,81	11.728,75	72.188,04	287.040,81	11.728,75	287.040,80	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.787.086,62	60.162.032,21	-9.755.471,80	45.695.150,26	14.466.881,95	6.895.995,55	44.339.749,28	15.822.282,93	40.741.626,13	1.355.400,98
DESPESAS DE CAPITAL	35.304.922,04	12.272.775,71	-5.312.077,97	10.255.807,07	2.016.968,64	1.331.356,79	10.208.325,07	2.064.450,64	9.177.332,56	47.482,00
INVESTIMENTOS	35.304.922,04	12.272.775,71	-5.312.077,97	10.255.807,07	2.016.968,64	1.331.356,79	10.208.325,07	2.064.450,64	9.177.332,56	47.482,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.916.500,00	6.723.455,63	1.511.436,27	6.529.815,00	193.640,63	1.118.950,31	6.075.088,60	648.367,03	5.708.610,27	454.726,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	176.380.000,00	178.255.379,44	-500.056,05	159.152.232,82	19.103.146,62	27.156.027,69	157.263.560,82	20.991.818,62	152.267.924,89	1.888.672,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	2.700.000,00	2.190.000,00	72.244,59	2.152.244,59	37.755,41	367.940,42	2.152.244,59	37.755,41	2.152.244,59	-
Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	2.190.000,00	72.244,59	2.152.244,59	37.755,41	367.940,42	2.152.244,59	37.755,41	2.152.244,59	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.700.000,00	2.190.000,00	72.244,59	2.152.244,59	37.755,41	367.940,42	2.152.244,59	37.755,41	2.152.244,59	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	179.080.000,00	180.445.379,44	-427.811,46	161.304.477,41	19.140.902,03	27.523.968,11	159.415.805,41	21.029.574,03	154.420.169,48	1.888.672,00
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	21.467.754,42	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	179.080.000,00	180.445.379,44	-427.811,46	161.304.477,41	19.140.902,03	27.523.968,11	180.883.559,83	21.029.574,03	154.420.169,48	1.888.672,00

31/01/2017 15:15							
Prefeitura Municipal de Navirai-MS							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
INTRA - RECEITAS CORRENTES	3.916.500,00	3.916.500,00	756.394,97	19,31	6.132.658,54	156,59	-2.216.158,54
INTRA - RECEITAS DE CONTR.	3.916.500,00	3.916.500,00	756.394,97	19,31	6.132.658,54	156,59	-2.216.158,54
INTRA - CONTR. SOCIAIS	3.916.500,00	3.916.500,00	756.394,97	19,31	6.132.658,54	156,59	-2.216.158,54
TOTAL	3.916.500,00	3.916.500,00	756.394,97	19,31	6.132.658,54	156,59	-2.216.158,54

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	3.916.500,00	6.723.455,63	1.511.436,27	6.529.815,00	193.640,63	1.118.950,31	6.075.088,60	648.367,03	5.708.610,27	454.726,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.916.500,00	6.723.455,63	1.511.436,27	6.529.815,00	193.640,63	1.118.950,31	6.075.088,60	648.367,03	5.708.610,27	454.726,40
TOTAL	3.916.500,00	6.723.455,63	1.511.436,27	6.529.815,00	193.640,63	1.118.950,31	6.075.088,60	648.367,03	5.708.610,27	454.726,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 15m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos A pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:84533FB1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2016 a Dezembro/2016								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.145.781,91	19.467.581,57	17.301.185,21	14.770.714,28	13.846.707,48	13.975.936,80		
	14.801.260,51	12.515.566,60	12.691.928,04	17.774.572,00	14.079.218,21	19.840.727,16	183.211.179,77	164.239.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.405.063,93	1.538.419,79	4.565.220,13	2.448.133,13	1.677.785,98	1.529.897,32		

	1.591.593,70	1.392.627,15	1.616.701,13	1.536.578,21	1.476.503,20	2.244.773,69	23.023.297,36	28.345.003,00
IPTU	11.217,63	344.377,28	3.352.885,49	632.148,99	324.101,72	298.385,29		
	270.446,87	214.944,06	190.086,85	188.988,28	179.819,06	211.068,57	6.218.470,09	11.680.000,00
ISS	455.217,04	589.280,04	560.165,70	768.148,05	608.605,74	525.425,65		
	526.112,47	566.175,64	555.810,71	656.178,26	590.271,36	585.602,71	6.986.993,37	7.350.000,00
ITBI	86.853,71	72.383,82	88.061,90	269.729,95	191.933,17	112.002,73		
	241.281,86	74.873,43	304.785,08	191.738,10	197.451,07	474.168,88	2.305.263,70	2.700.000,00
IRRF	813.331,91	493.714,58	464.277,79	522.551,21	519.791,11	560.144,24		
	501.520,62	493.279,89	532.670,16	475.452,50	488.148,17	947.952,84	6.812.835,02	5.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	38.443,64	38.664,07	99.829,25	255.554,93	33.354,24	33.939,41		
	52.231,88	43.354,13	33.348,33	24.221,07	20.813,54	25.980,69	699.735,18	1.115.003,00
RECEITAS DE CONTR.	626.909,93	970.360,25	340.372,22	348.497,44	1.422.076,89	743.862,83		
	669.636,63	626.363,65	619.142,82	620.135,53	656.050,07	793.374,23	8.436.782,49	6.430.001,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.283.517,06	1.755.065,47	2.901.615,73	1.777.550,58	267.231,52	1.766.786,88		
	2.327.413,79	1.167.200,04	1.496.823,74	1.743.000,52	108.685,28	1.579.703,87	18.174.594,48	2.226.878,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	550,00	200,00	600,00	1.500,00		
	-	-	-	-	-	-	2.850,00	5.441,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.609.157,18	12.078.030,63	9.282.399,30	10.057.105,73	10.321.043,25	9.733.921,35		
	10.077.580,63	9.096.602,06	8.837.096,39	11.712.701,53	11.593.152,99	15.279.642,92	126.678.433,96	123.964.663,20
Cota-Parte do FPM	1.703.390,44	2.860.250,80	1.737.369,54	2.065.359,27	2.746.429,30	2.268.995,54		
	1.645.048,38	2.040.088,01	1.658.999,13	2.013.850,78	3.674.242,40	4.518.174,63	28.932.198,22	26.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.644.763,27	2.886.337,29	2.865.357,69	3.060.552,07	2.893.919,82	2.636.358,33		
	2.766.382,41	2.902.045,87	2.848.063,26	2.850.678,27	2.685.687,87	2.918.167,15	32.958.313,30	38.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	203.622,14	2.154.384,31	491.489,19	534.934,62	384.746,73	388.269,67		
	227.746,56	184.408,87	212.375,68	150.078,73	122.978,27	123.390,98	5.178.425,75	3.800.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.145.781,91	19.467.581,57	17.301.185,21	14.770.714,28	13.846.707,48	13.975.936,80		
Cota-Parte do ITR	255.945,37	44.851,78	11.460,87	75.834,33	36.571,41	34.507,35		
	56.876,13	53.212,30	99.558,72	2.353.735,69	689.449,21	722.302,49	4.434.305,65	3.700.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	38.424,03		
	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,89	143.088,02	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	30.698,83	32.889,87	25.400,96	24.849,25	25.533,40	-		
	17.194,57	23.370,17	23.607,72	25.851,87	27.324,08	58.936,44	315.657,16	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.071.178,47	2.568.990,94	1.937.071,05	2.061.526,85	2.149.699,51	1.888.081,78		
	1.792.605,44	1.950.737,97	1.866.920,95	2.137.667,44	2.236.020,63	2.334.564,65	24.995.065,68	25.239.999,00
Outras Transferências Correntes	2.690.043,75	1.520.810,73	2.204.735,09	2.224.534,43	2.074.628,17	2.479.284,65		
	3.562.212,23	1.933.223,96	2.118.056,02	2.171.323,84	2.147.935,62	4.594.591,69	29.721.380,18	25.344.664,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	221.133,81	3.125.705,43	211.027,83	139.227,40	157.969,84	199.968,42		
	135.035,76	232.773,70	122.163,96	2.162.156,21	244.826,67	-56.767,55	6.895.221,48	3.267.513,00
DEDUÇÕES (II)	1.733.262,30	1.927.976,46	1.363.410,60	1.497.793,51	1.615.767,75	1.445.888,39		
	1.301.474,40	1.391.770,59	1.309.259,24	1.828.014,12	1.799.895,43	2.122.423,68	19.336.936,47	18.066.001,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	626.909,93	337.183,58	340.372,22	348.497,44	401.531,38	378.133,50		
	360.360,79	359.995,06	343.556,98	352.442,53	363.520,95	479.280,45	4.691.784,81	3.330.001,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.106.352,37	1.590.792,88	1.023.038,38	1.149.296,07	1.214.236,37	1.067.754,89		
	941.113,61	1.031.775,53	965.702,26	1.475.571,59	1.436.374,48	1.643.143,23	14.645.151,66	14.676.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	10.412.519,61	17.539.605,11	15.937.774,61	13.272.920,77	12.230.939,73	12.530.048,41		
	13.499.786,11	11.123.796,01	11.382.668,80	15.946.557,88	12.279.322,78	17.718.303,48	163.874.243,30	146.173.499,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 17m.								

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:15720A54

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas
Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.115.503,00	4.115.503,00	21.064.542,47	14.326.738,74
RECEITAS CORRENTES	4.115.503,00	4.115.503,00	21.064.542,47	14.326.738,74
Receita de Contribuições dos Segurados	3.330.001,00	3.330.001,00	4.691.784,81	3.715.364,14
Pessoal Civil	3.330.001,00	3.330.001,00	4.691.784,81	3.715.364,14
Ativo	3.300.000,00	3.300.000,00	4.664.314,35	3.687.586,91
Inativo	30.000,00	30.000,00	27.470,46	27.777,23
Pensionista	1,00	1,00	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	725.500,00	725.500,00	16.368.275,98	10.594.509,28
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	725.500,00	725.500,00	16.368.275,98	10.594.509,28
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-

Receita de Serviços	1,00	1,00	-	100,00
Outras Receitas Correntes	60.001,00	60.001,00	4.481,68	16.765,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.000,00	60.000,00	-	8.803,93
Demais Receitas Correntes	1,00	1,00	4.481,68	7.961,39
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	8.032.003,00	8.032.003,00	27.197.201,01	18.951.417,24

RECEITAS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.400.002,00	6.603.920,13	5.647.191,94	4.756.770,13	5.625.236,16	4.730.477,71	21.955,78	-
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	-	-	13.546,00	-	13.546,00	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	260.000,00	-	-	13.546,00	-	13.546,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.140.002,00	6.603.920,13	5.647.191,94	4.743.224,13	5.625.236,16	4.716.931,71	21.955,78	-
Pessoal Civil	5.900.002,00	5.900.002,00	5.159.677,55	4.161.759,27	5.159.677,55	4.161.759,27	-	-
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.879.412,77	3.249.012,67	3.879.412,77	3.249.012,67	-	-
Pensões	1.900.000,00	1.842.000,00	1.244.923,04	912.746,60	1.244.923,04	912.746,60	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	2,00	58.002,00	35.341,74	-	35.341,74	-	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	703.918,13	487.514,39	581.464,86	465.558,61	555.172,44	21.955,78	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	703.918,13	487.514,39	581.464,86	465.558,61	555.172,44	21.955,78	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	7.400.002,00	6.603.920,13	5.647.191,94	4.756.770,13	5.625.236,16	4.730.477,71	21.955,78	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	632.001,00	1.428.082,87	-	-	21.571.964,85	14.220.939,53	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNRCEI DO SERVIDOR	RECEITAS REALIZADAS APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRAR-OERCÇEIATMASENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50
Receita de Contribuições	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50
Patronal	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50
Pessoal Civil	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50
Ativo	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	3.916.500,00	3.916.500,00	6.132.658,54	4.624.678,50

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 19m.								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4E9EB4B1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	151.758.195,00	156.792.520,75	141.040.958,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.345.003,00	23.023.297,36	21.451.871,67
IPTU	11.680.000,00	6.218.470,09	6.261.421,75
ISS	7.350.000,00	6.986.993,37	6.071.649,61
ITBI	2.700.000,00	2.305.263,70	3.122.186,37
IRRF	5.500.000,00	6.812.835,02	5.232.157,15
Outras Receitas Tributárias	1.115.003,00	699.735,18	764.456,79
Receita de Contribuição	10.346.501,00	14.569.441,03	11.544.545,89
Receita Previdenciária	7.246.501,00	10.824.443,35	8.340.042,64
Outras Contribuições	3.100.000,00	3.744.997,68	3.204.503,25
Receita Patrimonial Líquida	505.073,00	268.428,58	303.208,20
Receita Patrimonial	2.226.878,00	18.174.594,48	9.667.453,80
(-)Aplicações Financeiras	1.721.805,00	17.906.165,90	9.364.245,60
Transferências Correntes	109.288.663,20	112.033.282,30	105.368.583,17
Cota-Parte do FPM	21.520.000,00	23.044.660,65	18.797.841,49
Cota-Parte do IPVA	3.040.000,00	4.142.713,87	2.792.014,87
Cota-Parte do ICMS	30.880.000,00	26.140.029,44	28.723.613,15
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	53.848.663,20	58.705.878,34	55.055.113,66
Demais Receitas Correntes	3.272.954,80	6.898.071,48	2.372.749,91
Dívida Ativa	2.066.004,00	1.391.180,98	1.588.087,47
Diversas Receitas Correntes	1.206.950,80	5.506.890,50	784.662,44
RECEITAS DE CAPITAL(II)	25.600.000,00	5.466.574,19	3.684.830,03
Operações de Crédito(III)	5.000.000,00	2.767.513,95	862.789,17
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Alienação de Bens(V)	200.000,00	183.293,00	131.612,10
Transferências de Capital	20.400.000,00	2.515.767,24	2.690.428,76
Convênios	20.400.000,00	2.515.767,24	2.690.428,76
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	20.400.000,00	2.515.767,24	2.690.428,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	172.158.195,00	159.308.287,99	143.731.387,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	165.300.603,73	148.896.425,75	129.889.479,79	147.055.235,75	129.013.267,09	1.841.190,00	876.212,70
Pessoal e Encargos Sociais	104.839.801,96	102.914.234,68	85.334.975,91	102.428.445,66	85.295.539,95	485.789,02	39.435,96
Juros e Encargos da Dívida(IX)	298.769,56	287.040,81	54.617,51	287.040,81	54.617,51	-	-
Outras Despesas Correntes	60.162.032,21	45.695.150,26	44.499.886,37	44.339.749,28	43.663.109,63	1.355.400,98	836.776,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	165.001.834,17	148.609.384,94	129.834.862,28	146.768.194,94	128.958.649,58	1.841.190,00	876.212,70
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	14.462.775,71	12.408.051,66	11.584.171,73	12.360.569,66	8.978.439,48	47.482,00	2.605.732,25
Investimentos	12.272.775,71	10.255.807,07	9.669.049,31	10.208.325,07	7.063.317,06	47.482,00	2.605.732,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.190.000,00	2.152.244,59	1.915.122,42	2.152.244,59	1.915.122,42	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.272.775,71	10.255.807,07	9.669.049,31	10.208.325,07	7.063.317,06	47.482,00	2.605.732,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	682.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	177.956.609,88	158.865.192,01	139.503.911,59	156.976.520,01	136.021.966,64	1.888.672,00	3.481.944,95
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-5.798.414,88	443.095,98	4.227.476,01	2.331.767,98	7.709.420,96		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.365.379,44			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 20m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas							

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:731428CD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	29.761.504,00	29.761.504,00	23.910.051,44	80,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.530.000,00	13.530.000,00	7.545.895,41	55,77
1.1.1-IPTU	11.680.000,00	11.680.000,00	6.863.555,23	58,76
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	123.743,05	82,50
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.084.478,09	72,30
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	138.699,26	69,35
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	664.580,22	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.701.504,00	2.701.504,00	2.305.378,30	85,34
1.2.1-ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.305.392,64	85,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	1.497,59	99,84
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3,00	3,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,00	1,00	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	1.511,93	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.030.000,00	8.030.000,00	7.245.942,71	90,24
1.3.1-ISS	7.350.000,00	7.350.000,00	7.024.697,18	95,57
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	36.643,19	24,43
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	232.549,23	46,51
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	20.685,72	68,95
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	68.632,61	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	6.812.835,02	123,87
1.4.1-IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	6.812.849,75	123,87
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	14,73	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.380.000,00	73.380.000,00	71.961.988,10	98,07
2.1-Cota-Parte FPM	26.900.000,00	26.900.000,00	28.932.198,22	107,55
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	26.900.000,00	26.900.000,00	28.932.198,22	107,55
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	38.600.000,00	38.600.000,00	32.958.313,30	85,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	143.088,02	178,86
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	315.657,16	105,22
2.5-Cota-Parte ITR	3.700.000,00	3.700.000,00	4.434.305,65	119,85
2.6-Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	3.800.000,00	5.178.425,75	136,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	103.141.504,00	103.141.504,00	95.872.039,54	92,95

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.840.000,00	2.840.000,00		2.458.958,68	86,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00		1.463.975,36	97,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	210.000,00	210.000,00		151.960,00	72,36
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.000.000,00	1.000.000,00		764.916,00	76,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00		78.107,32	60,08
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.840.000,00	2.840.000,00		2.458.958,68	86,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.676.000,00	14.676.000,00	14.645.151,66	99,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.380.000,00	5.380.000,00	5.887.537,57	109,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	7.720.000,00	7.720.000,00	6.818.283,86	88,32
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	22.835,76	142,72
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	740.000,00	740.000,00	880.782,59	119,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	760.000,00	760.000,00	1.035.711,88	136,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.329.999,00	25.329.999,00	25.039.418,77	98,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.239.999,00	25.239.999,00	24.995.065,68	99,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
RECEITAS DO ENSINO				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	10.563.999,00	10.563.999,00	10.349.914,02	97,97
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.450.000,00	20.286.216,61	20.286.216,61	100,00	20.286.216,61	100,00	-
13.1-Com Educação Infantil	5.949.998,00	7.924.030,81	7.924.030,81	100,00	7.924.030,81	100,00	-
13.2-Com Ensino Fundamental	11.500.002,00	12.362.185,80	12.362.185,80	100,00	12.362.185,80	100,00	-
14-OUTRAS DESPESAS	7.950.000,00	6.531.933,11	5.676.107,72	86,90	5.633.161,02	86,90	42.946,70
14.1-Com Educação Infantil	3.399.998,00	2.902.279,64	2.619.715,62	90,26	2.598.548,64	90,26	21.166,98
14.2-Com Ensino Fundamental	4.550.002,00	3.629.653,47	3.056.392,10	84,21	3.034.612,38	84,21	21.779,72
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	25.400.000,00	26.818.149,72	25.962.324,33	96,81	25.919.377,63	96,81	42.946,70
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							50.426,30
16.1 - FUNDEB 60%							40,93
16.2 - FUNDEB 40%							50.385,37
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							50.426,30
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							25.868.951,33
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%							81,02
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%							22,30
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%							-3,31
RECEITAS DO ENSINO							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-52.883,81
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]				25.785.376,00	25.785.376,00	23.968.009,89	92,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.084.996,00	14.759.905,83	14.457.666,66	97,95	14.436.499,68	97,95	21.166,98
23.1-Creche	5.253.999,00	4.186.520,47	4.108.597,15	98,14	4.087.430,17	98,14	21.166,98
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.278.999,00	3.726.410,61	3.655.724,09	98,10	3.634.557,11	98,10	21.166,98
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	975.000,00	460.109,86	452.873,06	98,43	452.873,06	98,43	-
23.2-Pré-Escola	5.830.997,00	10.573.385,36	10.349.069,51	97,88	10.349.069,51	97,88	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.070.997,00	7.099.899,84	6.888.022,34	97,02	6.888.022,34	97,02	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	760.000,00	3.473.485,52	3.461.047,17	99,64	3.461.047,17	99,64	-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	25.596.879,00	26.371.346,34	24.534.145,75	93,03	24.248.006,39	93,03	286.139,36
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.050.004,00	15.991.839,27	15.418.577,90	96,42	15.396.798,18	96,42	21.779,72
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.546.875,00	10.379.507,07	9.115.567,85	87,82	8.851.208,21	87,82	264.359,64
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
26-ENSINO SUPERIOR	1.000.001,00	888.001,00	666.000,00	75,00	666.000,00	75,00	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
28-OUTRAS	2.129.010,42	4.237.236,15	3.696.126,88	87,23	3.630.897,77	87,23	65.229,11
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	39.810.886,42	46.256.489,32	43.353.939,29	93,73	42.981.403,84	93,73	372.535,45
RECEITAS DO ENSINO							
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							10.349.914,02
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							44.353,09
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							824.187,34
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							11.218.454,45
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))							27.773.357,96
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%							28,97
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	

			(e)				PROCESSADOS (i)
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.510.000,00	589.673,72	376.762,35	63,89	376.762,35	63,89	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.362.000,00	1.662.497,39	1.334.073,94	80,25	1.272.291,94	80,25	61.782,00
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.872.000,00	2.252.171,11	1.710.836,29	75,96	1.649.054,29	75,96	61.782,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	44.682.886,42	48.508.660,43	45.064.775,58	92,90	44.630.458,13	92,90	434.317,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.995.065,68
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.942.434,29
49.1-Orçamentário do Exercicio	25.911.898,03
49.2-Restos a Pagar	30.536,26
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	44.353,09
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-903.015,52

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 21m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3E14D207

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			5.000.000,00	2.767.513,95	2.232.486,05
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.462.775,71	12.408.051,66	12.360.569,66	47.482,00	2.054.724,05
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.462.775,71	12.408.051,66	12.360.569,66	47.482,00	2.054.724,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-9.462.775,71	-9.640.537,71	-	-	177.762,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 30m.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4C9B3068

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					200.000,00	183.293,00	16.707,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					200.000,00	183.293,00	16.707,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	-	-	-	-	-	-	-

ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 31m.							

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CCE2BE81

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				31/01/2017 15:33
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	29.761.504,00	29.761.504,00	23.910.051,44	80,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.680.000,00	11.680.000,00	6.218.470,09	53,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.700.000,00	2.700.000,00	2.305.263,70	85,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.350.000,00	7.350.000,00	6.986.993,37	95,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	6.812.835,02	123,87
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	301.500,00	301.500,00	139.092,00	46,13
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.003,00	2.000.003,00	1.305.881,43	65,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	230.001,00	230.001,00	141.515,83	61,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.380.000,00	73.380.000,00	71.961.988,10	98,07
Cota-Parte FPM	26.900.000,00	26.900.000,00	28.932.198,22	107,55
Cota-Parte ITR	3.700.000,00	3.700.000,00	4.434.305,65	119,85
Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	3.800.000,00	5.178.425,75	136,27
Cota-Parte ICMS	38.600.000,00	38.600.000,00	32.958.313,30	85,38
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	315.657,16	105,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	143.088,02	178,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	143.088,02	178,86
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS	103.141.504,00	103.141.504,00	95.872.039,54	92,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	39.454.060,00	39.454.060,00	43.646.400,77	110,63
Provenientes da União	12.037.161,00	12.037.161,00	13.004.169,60	108,03
Provenientes dos Estados	2.176.900,00	2.176.900,00	5.647.165,49	259,41
Provenientes de Outros Municípios	25.239.999,00	25.239.999,00	24.995.065,68	99,03
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	60.000,00	6,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.454.060,00	40.454.060,00	43.706.400,77	108,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	35.933.597,00	52.577.311,81	47.233.615,72	89,84	46.916.597,79	89,23	317.017,93
Pessoal e Encargos Sociais	19.144.582,00	36.981.031,28	36.132.422,70	97,71	35.902.230,57	97,08	230.192,13
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.789.015,00	15.596.280,53	11.101.193,02	71,18	11.014.367,22	70,62	86.825,80
DESPESAS DE CAPITAL	2.320.612,00	1.374.778,72	1.074.148,51	78,13	1.074.148,51	78,13	-
Investimentos	2.320.612,00	1.374.778,72	1.074.148,51	78,13	1.074.148,51	78,13	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.254.209,00	53.952.090,53	48.307.764,23	89,54	47.990.746,30	88,95	317.017,93
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMDPEUSTAAÚDDAES PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(h)	%(h/IV f) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.714.061,00	21.739.261,24	18.399.188,42	38,09	18.390.990,98	38,32	8.197,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.334.061,00	21.343.458,74	18.076.576,02	37,42	18.068.378,58	37,65	8.197,44
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	380.000,00	395.802,50	322.612,40	0,67	322.612,40	0,67	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO	-	-	-	-	-	-	-

COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.714.061,00	21.739.261,24	18.399.188,42	38,09	18.390.990,98	38,32	8.197,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.540.148,00	32.212.829,29	29.908.575,81	61,91	29.599.755,32	61,68	308.820,49
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIh / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5							31,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]6							15.527.769,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	6.245,51	-	6.245,51
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	12.847,95	-	12.847,95
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	14.358,01	-	14.358,01
Total (VIII)	33.451,47	-	33.451,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	12.183.595,28	-	12.183.595,28
Diferença de limite não cumprido em 2014	11.640.749,80	-	11.640.749,80
Total (IX)	23.824.345,08	-	23.824.345,08

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados 7
			Até o Bimestre(l)	%(l/ Total l) x 100	Até o Bimestre(m)	%(m/Total m) x 100	
Atenção Básica	17.018.237,00	24.009.813,67	22.394.831,12	46,36	22.391.165,73	46,66	3.665,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.703.902,00	23.062.776,14	20.935.307,86	43,34	20.669.994,65	43,07	265.313,21
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	916.345,00	1.140.964,62	863.096,76	1,79	863.096,76	1,80	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	1.615.725,00	5.738.536,10	4.114.528,49	8,52	4.066.489,16	8,47	48.039,33
TOTAL	38.254.209,00	53.952.090,53	48.307.764,23	100,00	47.990.746,30	100,00	317.017,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 33m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7FA4037D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	179.080.000,00
Previsão Atualizada da Receita	179.080.000,00
Receitas Realizadas	180.165.260,84
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.365.379,44
DESPESAS	
Dotação Inicial	179.080.000,00
Créditos Adicionais	1.365.379,44
Dotação Atualizada	180.445.379,44
Despesas Empenhadas	161.304.477,41
Despesas Executadas	161.304.477,41
Liquidadas	159.415.805,41
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.888.672,00
Despesas Pagas	154.420.169,48
Superávit Orçamentário	18.860.783,43

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	161.304.477,41
Despesas Executadas	161.304.477,41
Liquidadas	159.415.805,41
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.888.672,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	163.874.243,30
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	27.197.201,01
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	5.625.236,16
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	21.955,78
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	21.550.009,07

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	902.504,79		
Resultado Primário	0,00	443.095,98		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.973.932,16	25.376,75	6.115.256,74	833.298,67
Poder Executivo	6.973.932,16	25.376,75	6.115.256,74	833.298,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.263.791,65	625.705,09	2.432.859,29	1.205.227,27
Poder Executivo	4.224.355,69	625.705,09	2.393.423,33	1.205.227,27
Poder Legislativo	39.435,96	0,00	39.435,96	0,00
TOTAL	11.237.723,81	651.081,84	8.548.116,03	2.038.525,94

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		
Liquidadas	27.466.051,62		28,65	
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	307.306,34		0,32	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Liquidadas	20.286.175,68		81,02	
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	2.767.513,95		2.232.486,05	
Despesa de Capital Líquida	12.408.051,66		2.054.724,05	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	183.293,00		16.707,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		183.293,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.908.575,81	10%	31,20	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 36m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:669E368E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTAO FISCAL-RGF - 3º QUADRIMESTRE 2016

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	11.317.457,97	244.130,46	1.101.443,89	886.050,79	8.772.469,69	313.363,14	421.783,75	-
AMBULATORIAL-HOSPITALAR/ESTADO	-1.013.469,10	-	327.814,38	4.983,94	605.626,68	-1.951.894,10	654,00	-
ATENÇÃO BASICA/ESTADO	329.158,90	-	-	-	-	329.158,90	-	-

BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7.001,72	-	26.191,88	-	497,98	-19.688,14	-	-
BLOCO ATENÇÃO BASICA	1.015.518,49	1.324,45	82.488,83	-	1.332.399,33	-400.694,12	1.021,71	-
BLOCO MAC-AMBULATORIAL HOSPITALAR	419.641,98	44.978,58	440.766,70	861,33	1.486.725,30	-1.553.689,93	6.521,73	-
BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	437.817,76	-	2.131,12	492,02	-1.960,37	437.154,99	-	-
Compensação Recursos Minerais	55.448,93	-	-	-	-	55.448,93	-	-
Contribuição CIDE	163.348,69	-	-	-	-	163.348,69	-	-
Contribuição Iluminação Publica - COSIP	593.795,59	-	-	-	-	593.795,59	7.530,91	-
FARMACIA BASICA/ESTADO	-9.853,60	-	61.562,95	-	20.937,31	-92.353,86	-	-
Outras Transf.Rec.FNDE	326.742,58	-	-	-	-253.827,68	580.570,26	-	-
Rec. FUNDERSUL	704.817,09	22.205,40	20.063,47	-	-110.905,36	773.453,58	105.146,56	-
Royalties Petroleo	247.668,91	-	-	-	-	247.668,91	-	-
Transf. FEEAS	20.837,10	-	-	-	-	20.837,10	7.500,00	-
Transf. FUMDEB 40%	-46.335,34	-	1.313,00	-	1.653,66	-49.302,00	-	-
Transf. Salario Educação	639.270,60	86.500,00	-	-	-455.831,98	1.008.602,58	-	-
Transf. SUS/ESTADO	94.184,45	-	-	-	-	94.184,45	-	-
Transf.Prog.Nac.Transporte Escolar - PNATE	-12.852,37	-	-	-	-58.229,04	45.376,67	-	-
Transf.Progr.Nac. Alimentação Escolar-PNAE	-79.611,95	-	-	-	-184.069,23	104.457,28	-	-
Transferencia de Convenios - Estado/Educação	148.853,44	-	33.688,90	463.605,19	26.941,24	-375.381,89	61.782,00	-
Transferencia de Convenios - Estado/Outros	65.031,42	60.960,00	-	-	-	4.071,42	-	-
Transferencia de Convenios - Estado/Saude	1.313.597,94	-	-	-	-1.647,00	1.315.244,94	-	-
Transferencia de Convenios - União/Assistência Social -500.384,43		-	-	100.037,73	-	-600.422,16	-	-
Transferencia de Convenios - União/Educação	-6.715,81	-	-	-	-90.832,50	84.116,69	-	-
Transferencia de Convenios - União/Outros	-942.193,01	-	39.666,53	211.185,98	38.566,53	-1.231.612,05	-	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	11.317.457,97	244.130,46	1.101.443,89	886.050,79	8.772.469,69	313.363,14	421.783,75	-
AMBULATORIAL-HOSPITALAR/ESTADO	-1.013.469,10	-	327.814,38	4.983,94	605.626,68	-1.951.894,10	654,00	-
Transferencia de Convenios - União/Saude	-127.508,51	-	30.665,38	-	22.575,38	-180.749,27	-	-
Transferencia de Recursos - FNAS	217.592,47	-	-	61.415,91	1.113,64	155.062,92	82.201,91	-
Transferencia do FUMDEB 60%	118.753,20	-	40,93	-	5.220.679,07	-5.101.966,80	-	-
Transferencia do SUS	246.451,84	-	-	-	-0,10	246.451,94	-	-
Transferencia FIS	-12.372,31	-	-	-	252,49	-12.624,80	-	-
Transferencia FIS	1.177.751,25	7.722,10	28.924,15	41.566,58	34.976,23	1.064.562,19	106.478,23	-
Transferência FNHIS	32.404,24	-	-	-	-	32.404,24	-	-
Transferências do FNDE	9.574,49	-	-	-	-	9.574,49	-	-
Transferências do FUMDEB 40%	5.672.974,24	20.439,93	6.125,67	1.902,11	1.136.828,11	4.507.678,42	42.946,70	-
VIGILANCIA EM SAUDE/ESTADO	10.517,08	-	-	-	-	10.517,08	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-14.156.049,58	595.803,97	3.894.192,04	312.540,72	-14.660.740,22	-4.297.846,09	1.305.084,27	-
Alienação de Bens - Moveis	183.293,00	-	-	-	-	183.293,00	-	-
Contribuições para o RPPS	138.039,54	-	-	-	-	138.039,54	-	-
Receita de Impostos e Transferencia de Impostos	- Edu2c8a.ç9ã0o0.261,36	86.500,00	509.401,40	820,49	1.253.111,92	27.050.427,55	264.359,64	-
Receita de Impostos e Transferencia de Impostos	- Sau1d1e.579.996,49	151.130,30	762.034,14	12.589,45	3.907.921,25	6.746.321,35	308.820,49	-
Recursos Ordinarios	-55.040.653,95	358.173,67	2.622.756,50	299.130,78	-19.821.773,39	-38.498.941,51	731.904,14	-
Recursos Uniao	83.013,98	-	-	-	-	83.013,98	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-2.838.591,61	839.934,43	4.995.635,93	1.198.591,51	-5.888.270,53	-3.984.482,95	1.726.868,02	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	22.715.412,02	-	-	-	0,45	22.715.411,57	21.955,78	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	11.317.457,97	244.130,46	1.101.443,89	886.050,79	8.772.469,69	313.363,14	421.783,75	-
AMBULATORIAL-HOSPITALAR/ESTADO	-1.013.469,10	-	327.814,38	4.983,94	605.626,68	-1.951.894,10	654,00	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 40m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:09085ADE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para

atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atendimento ao Beneficio Eventual – Auxílio Funeral, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1.1	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Padrão. Acabamento Externo: envernizada na cor mogno, com alça dura, sem visor. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Comprimento Interno: 1,95 metros. Largura Interna: 0,60 metros. Altura Interna: 0,38 metros.	Und.	40	449,00	17.960,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários -ME
1.2	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Grande. Acabamento Externo: envernizada na cor mogno, com alça dura, sem visor. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Comprimento Interno: 2,10 metros. Largura Interna: 0,65 metros. Altura Interna: 0,40 metros.	Und.	5	754,00	3.770,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários -ME
1.3	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Gorda. Acabamento Externo: envernizada na cor mogno, com alça dura, sem visor. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Obs.: para pessoas com peso acima de 150kg	Und.	5	1.000,00	5.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários -ME
1.4	Urna Mortuária em Madeira Pinos - Tamanho Infantil. Acabamento Externo: esmalte sintético branco. Acabamento Interno: papel gofado, babado em tecido branco, decoração de flores artificiais. Paramentação: véu e vela. Comprimento Interno: 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 1,40, 1,60 metros. Obs.: para falecimento de natimortos até crianças com 1,60 de comprimento.	Und.	20	400,00	8.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários -ME
1.5	Serviço de Translado para IML (Campo Grande e Coxim) e de Campo Grande para São Gabriel do Oeste.	Km	8.000	1,25	10.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários -ME
1.6	Serviço de Preparação de Corpo: Tanatopraxia com TA 30 para casos de falecimento de pessoas com doenças infecto-contagiosa	Und.	70	300,00	21.000,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários -ME
Total dos Itens com Menor Preço						**R$ 65.730,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E755EE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2017

Dispensa de chamamento público n. 002/2017 por urgência decorrente de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de cento e oitenta dias - secretaria municipal de assistência social.

I - DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Atendimento Emergencial, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 180 dias entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria de Assistência Social - SEMAS e Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política e que já mantinham parcerias.
As parcerias destinam-se a cogestão dos serviços de proteção social Básica**,** convivência e fortalecimento de vínculos destinado às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Oferecem atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivações de seus usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.
Os serviços serão executados nas próprias instituições, seguindo as especificações técnicas, orientados e supervisionados por servidores do CREAS e de acordo com as diretrizes da SEMAS e compreendem as seguintes modalidades de atendimento:
a) Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 14 anos;
b) Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 18 anos;
c) Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas acima de 60 anos;
Os serviços deverão ser executados de acordo com projeto técnico disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social/ Vigilância Socioassistencial.

II - DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:
Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e ***assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política****.*
Assim, a Lei n° 13019, de 31 de julho de 2014 pressupõe que, de alguma forma, deverá haver um credenciamento da Organização da Sociedade Civil na execução destas políticas públicas, mormente na assistência social que é o foco de nossa justificativa.
Neste sentido, a legislação **facultou** a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações e entidades de assistência social vinculadas ao SUAS, sem fins lucrativos, que integrem a rede socioassistencial de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, do Município de São Gabriel do Oeste, mormente crianças, jovens e idosos em situação prioritária, desde que **devidamente credenciadas**, pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, **e que comprovem, anualmente, a inscrição no Conselho de Assistência Social Municipal.**

No âmbito do Município de São Gabriel do Oeste, o Decreto n. 1.342/2017 de 16 de dezembro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:

Art. 9º Poderá ser dispensável a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam **a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

III - DA JUSTIFICATIVA

Assim, de acordo com o art. 32, da Lei Federal n 13019 apresento a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social básica pelo período de 180 dias:
a) Considerando a cogestão como a forma de participação de Organizações da sociedade Civil nos processos de planejamento, organização, coordenação e execução dos serviços de proteção social básica, implementados por equipe multiprofissional, articulados com as diversas políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos;
b) Considerando que tais serviços devem primar pela preservação , fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando para tanto metodologias de atendimento e acompanhamento condizentes com esta finalidade;
c) Considerando que a **COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS** oferta serviços continuados de acolhida, cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, oferecendo atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal/social, necessitando de atendimento no contra turno escolar, no bairro Amábile Maffissoni e atende a região central e bairros próximos.
d) Considerando que a **ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO MELHOR** oferta serviços continuados de acolhida, cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, oferecendo atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal/social, necessitando de atendimento no contra turno escolar, no bairro Jardim Gramado e atende a região.
e) Considerando que a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE - AUFI** é único centro de convivência para idosos no município e possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos idosos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários..
f) Considerando que constituem destinatários os serviços a serem desenvolvidos:
- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; - Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua; - Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

h) Considerando que os serviços oferecidos pelas instituições acima citadas são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;
i) Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará e graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, à demanda atendida, com implicações futuras no tocante a repasses de recursos federais;
j) Considerando que o art. 3°, da Lei n° 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com a redação dada pela Lei n° 12435, de 2011, considera:
"... entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos."
k) Considerando o previsto no § 3°, da Lei n° 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social):
Art. 6o-B.As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.
3o As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.
m) Considerando finalmente, que as instituições estão qualificadas como organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicadas a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social do município de são Gabriel do Oeste desenvolvem atividades voltadas a serviços de assistência social e comprovam estar credenciadas pelo órgão gestor da assistência social.
Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento público pelo período de 180 dias, visando à celebração do Termo de Colaboração entre a SEMAS desde que e as instituições interessadas, apresentem propostas que atendam as exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei n 13019 de 31/07/2014, alterada pela Lei n° 13204/2015 e demais normas atinentes à espécie.

IV - DO OBJETO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais):
Modalidade I: 6 a 14 anos e 11 meses;
Modalidade II: 15 a 17 anos e 11 meses;
Modalidade III: Idosos acima de 60 anos

V .QUANTIDADE DE VAGAS

Modalidade I: 200 vagas para o Bairro Amábile Maffissoni e 100 vagas para o Bairro Jardim Gramado;

Modalidade II: 50 vagas
Modalidade III: 250 vagas

VI -ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de São Gabriel do Oeste.

VII - BEM IMÓVEL

O imóvel onde funcionará o serviço poderá ser locado, cedido e/ou de propriedade da organização da sociedade civil.

VIII - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E FUNDAMENTA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

08.244.0004.2034.0001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.**
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

IX - VALOR DO REPASSE

MODALIDADE	PER CAPTA	QUANTIDADE	R$ MENSAL	R$ TOTAL DA PARCERIA
I - A	1.782,86	100	14.857,16	89.142,96
I - B	1.782,86	200	29.714,33	178.285,98
II	1782,86	50	7.428,58	44.571,48
III	----------	250	15.258,33	91.549,98

X. RECURSOS HUMANOS

De acordo com as quantidades previstas nos Manuais de Orientação Técnica e na NOB/RH/SUAS

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Competências
Coordenador Exclusivo para o Serviço	No mínimo Nível Médio	40 horas	- Atua com planejamento e execução dos programas de interação social. - Realiza o planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. - Operacionaliza eventos, cursos e palestras dos projetos. - Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados. - Orienta as pessoas envolvidas nos projetos. - Organiza os recursos dos projetos. - Planeja, solicita e presta contas dos recursos financeiros e materiais necessários. - Redigir documentos; - digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; - executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; - organizar os documentos para a prestação de contas de convênio; - organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - realizar outras tarefas correlatas.
Orientador Social	Nível Médio	40 horas	Atuação constante junto ao(s) Grupo(s) e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; - Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos; - desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; - registrar a frequência das crianças, adolescentes e das ações desenvolvidas; - encaminhar a frequência e demais informações sobre a execução do SCFVI mensalmente, ao técnico de referência; - participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com os demais membros da equipe; - atuar como referência para as crianças, adolescentes e jovens no desenvolvimento do SCFV e demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; - manter em arquivo o registro das informações sobre a execução do Serviço e participar de capacitações; - informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e outras informações que podem afetar a participação do usuário no serviço (exemplo: mudança brusca de atitude, sinais de violência ou negligência).
Facilitador de Oficinas	Nível Médio	40 horas	Responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e Cultura. - desenvolver atividades de convívio e oficinas, podendo participar dos encontros regulares, desenvolvendo atividades que contribuam para o alcance dos objetivos; - organizar e coordenar atividades, oficinas e eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário; - desenvolver outras oficinas para as quais possua aptidão; - participar de atividades de capacitação da equipe; - participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho
Cozinheira	Nível fundamental	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços; - Preparar lanches para os grupos; - realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Cozinha	Nível fundamental	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços; - Auxiliar na preparação de lanches para os grupos; - realizar outras tarefas correlatas.
Serviços Gerais	Nível Fundamental	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.
Motorista para transporte de idosos	Nível Fundamental com habilitação "D"	40 horas	- Transporte de Idosos,Crianças e Serviços Diversos. Zelando Pela Conservação e Manutenção do Veículo.. Horário livre e Disponibilidade para Viagens. Habilitação Categoria D.

XI - DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES

Os salários deverão seguir a tabela de referência contida no anexo da Deliberação n. 022/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social. Deverá ser calculado, os valores rescisórios para o período de 180 dias.

XII - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica e encaminhamento pelo CRAS.

XIII - FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis, em turnos diários de até 4 horas e no mínimo 16 horas semanais e feriados ou finais de semana quando houverem atividades em parceria com a rede socioassistencial.

XIV - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:

1. ofício dirigido ao Prefeito Municipal, manifestando interesse na formalização da parceria;
2. Projeto Técnico;
3. Plano de Trabalho conforme modelo anexo ao Decreto de regulamentação;

4. formulário "Dados Cadastrais" (Anexo II);

5. cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal n. 9.790, de 1999, e cópia da Lei Federal quando houver;
6. Estatuto Social registrado em cartório;
7. cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
8. Certidões de regularidade fiscal**:** certidão Negativa de Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Débito Trabalhista;

9. cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

10. relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;

11. comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
12. Comprovação de registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, competente para a fiscalização da política pública a que se relaciona o projeto;
13. declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades (Anexo III do regulamento);

14. declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. (Anexo IV);
15. declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto (modelo anexo ao decreto);
16. Comprovação da capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas e comprovação de experiência anterior:
a) Apresentação da Instituição contendo breve histórico, detalhamento da estrutura física, dos equipamentos e materiais que possui;
b) Relatório das atividades que desenvolve e que já desenvolveu, acompanhadas se possível de: notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas; publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
c) Quadro Técnico com currículo de profissional ou equipe responsável;
d) Atestados de capacidade técnica e operacional: declarações de experiencia prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;
e) Descrição de prêmios locais ou internacionais recebidos, se for o caso.

XV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos que **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços á prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando,portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a secretaria Municipal de Assistência Social e **ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO MELHOR - ACMM, COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CKSFA E ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE - AUFI** destinadas à cogestão dos Serviços de Proteção Social especial de Média e Alta complexidade.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº13.019/2014 e alterações posteriores.

São Gabriel do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A0D7F123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 004/2017/SEMAS – RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital n.º 004/2017/SEMAS – Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**, para contratação de Psicólogo e Assistente Social,

em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Psicólogo				
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação da Entrevista**	**Pontuação Final**	**Classificação**
01	Helena Maria Correa Vessosa	4,5	36,5	1º
10	Camila Christine Militão	4,5	9,5	2º

Resultado Preliminar da Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Assistente Social				
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação da Entrevista**	**Pontuação Final**	**Classificação**
16	Reiny Liz Abadia da Silva	04	24	1º
03	Elisangela Leandro dos Santos	04	21	2º
14	Lidia Moreira Costa	05	16	3°
12	Solange Fachini França	05	15	4°
09	Solange de Paula Kuhn	02	14	5°
21	Adriana Furtuosa da Silva	02	14	6°
08	Ivanilda Gonçalves do Nascimento	05	13	7°
02	Silvana Antunes	05	10	8°
04	Eliane dos Anjos de Oliveira	04	06	9°
06	Ivonete Pereira da Silva	03	03	10°
05	Anderli Dimeira Barbosa Silva	03	03	11°
13	Marines Moreira de Moura Kopp	02	02	12°
07	Hoganir Gonçalves da Silva	02	02	13°
22	Francis Jaqueline da Rocha	Não compareceu	04	Desclassificada
11	Maria Aparecida de Souza Barbosa Ortega	Não compareceu	00	Desclassificada

São Gabriel do Oeste, 02 de fevereiro de 2.017.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:06D92F97



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	(ÚLTIMO 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.747.376,50	3.110.211,05	2.298.945,49	2.568.931,78	3.551.754,37	2.705.760,51	2.748.007,17	2.484.118,75	2.352.210,22	2.807.397,33	3.125.383,03	4.378.768,77	34.878.864,97	41.262.063,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	173.238,29	272.189,58	148.197,12	252.699,85	789.052,07	272.286,24	345.579,06	248.647,78	250.408,95	186.828,37	199.604,75	239.954,08	3.378.686,14	4.580.610,62
IPTU	132,80	505,00	554,00	27.931,40	563.887,30	52.329,43	53.267,83	19.160,24	10.578,04	14.360,43	12.788,17	19.811,92	775.306,56	1.823.610,62
ISS	147.379,13	209.891,11	132.529,51	209.415,64	213.170,62	156.409,93	237.856,90	205.739,04	220.319,09	146.701,64	191.487,45	165.336,56	2.236.236,62	1.327.000,00
ITBI	8.193,37	10.582,00	7.435,85	4.470,00	4.977,76	59.547,36	45.004,00	16.121,80	3.100,00	5.228,35	3.196,00	7.928,68	175.785,17	700.000,00
IRRF	4.696,17	5.377,56	2.954,38	2.248,98	4.713,99	785,39	133,98	676,13	8.454,77	12.753,80	7.078,16	41.268,76	91.142,07	430.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.836,82	45.833,91	4.723,38	8.633,83	2.302,40	3.214,13	9.316,35	6.950,57	7.957,05	7.784,15	-14.945,03	5.608,16	100.215,72	300.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	70.319,95	49.956,83	94.152,81	121.124,39	833.945,99	1.297.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.923,36	70.832,49	122.748,42	99.559,68	44.923,30	71.082,26	82.760,59	54.569,73	74.945,51	47.137,89	38.848,53	148.278,96	927.610,72	586.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	4,28	53.803,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.406.639,78	2.612.040,73	1.929.108,71	2.122.615,37	2.576.007,06	2.252.722,24	2.255.528,40	2.092.955,57	1.945.879,79	2.506.964,61	2.778.134,25	3.685.246,57	29.163.843,08	34.281.650,00
COTA-PARTE DO FPM	830.839,71	1.040.091,21	631.770,74	751.039,74	998.701,57	825.089,33	914.914,48	741.850,19	603.292,42	732.309,37	1.336.088,15	1.642.972,59	11.048.959,50	15.278.077,00
COTA-PARTE DO ICMS	839.231,52	883.094,44	876.675,59	936.396,63	885.414,36	806.611,69	862.005,87	887.900,59	871.384,25	872.184,34	821.704,40	892.833,01	10.435.436,69	15.772.573,00
COTA-PARTE DO IPVA	14.599,40	354.884,39	68.367,91	56.056,94	55.123,44	52.556,82	41.598,40	39.700,54	41.572,72	23.082,84	23.144,89	11.115,51	781.803,80	800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	180.683,50	9.070,48	1.625,28	567,20	54.707,52	22.431,25	851,91	861,69	27.978,72	481.452,90	295.022,87	253.494,37	1.328.747,69	1.346.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	34.933,80	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	8.561,00	10.062,88	7.771,59	7.602,80	7.812,12	8.844,94	5.260,79	7.150,26	7.222,94	7.909,55	8.359,99	18.032,00	104.590,86	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	338.600,65	420.334,85	316.940,96	337.304,24	351.693,42	308.925,44	293.303,67	319.411,54	305.403,25	349.762,26	365.854,70	420.921,35	4.128.456,33	4.010.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.212,85	-108.408,67	23.045,49	30.736,67	219.643,48	225.351,62	134.682,13	93.169,61	86.114,34	37.352,20	-74.951,90	442.966,59	1.300.914,41	-3.125.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.822,52	70.688,06	56.018,87	31.594,32	76.965,77	23.710,34	16.175,24	18.830,81	10.656,02	16.509,63	14.638,41	184.164,77	574.774,76	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	70.319,95	49.956,83	94.152,81	121.124,39	833.945,99	848.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	64.806,17	85.959,43	47.963,88	69.114,86	70.319,95	49.956,83	94.152,81	121.124,39	833.945,99	847.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.706.623,95	3.025.750,86	2.256.073,12	2.506.469,22	3.486.948,20	2.619.801,08	2.700.043,29	2.415.003,89	2.281.890,27	2.757.440,50	3.031.230,22	4.257.644,38	34.044.918,98	40.414.063,62
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 31/jan/2017 - 12h e 19m														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F9D85BA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas

Contratadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 15h e 33m.											

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CD4C45D5